



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 22155

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Executiva de Articulação Nacional	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Administração Prisional e Socioeducativa	3
Agricultura	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	3
Fazenda.....	6
Indústria, do comércio e do Serviço	12
Infraestrutura e Mobilidade.....	12
Meio Ambiente e da Economia Verde	15
Proteção e Defesa Civil.....	15
Saúde	15
Segurança Pública	16
Polícia Militar	16
Polícia Civil	16
Polícia Científica.....	17
Turismo.....	17
AUTARQUIAS ESTADUAIS	17
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina	17
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	18
IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina	18
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina .	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	20
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	26
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	26
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	26
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte	27
ECONOMIAS MISTAS	27
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	27
COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina em Liquidação	27
CONCURSOS	27
LICITAÇÕES	28
Secretarias de Estado	28

Autarquias Estaduais.....	29
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	29
CONTRATOS E ADITIVOS	30
Gabinete do Governador	30
Secretarias de Estado	30
Autarquias Estaduais.....	38
Fundações Estaduais	38
Economias Mistas	39
PREFEITURAS MUNICIPAIS	40
Alfredo Wagner.....	40
Antônio Carlos.....	40
Araquari	40
Araranguá.....	40
Armazém	40
Blumenau	40
Bom Jardim da Serra.....	40
Bom Jesus.....	40
Camboriú.....	40
Capinzal.....	41
Chapecó	41
Concórdia	41
Coronel Freitas	41
Cunha Porã	41
Curitibanos	41
Forquilha	41
Grão Pará.....	41
Herval D'oeste.....	41
Ibiam.....	42
Içara.....	42
Ipuacu.....	42
Irineópolis	42
Itajaí	42
Jaraguá do Sul	42
Jardinópolis	42
Joinville.....	42
Jupia	43
Lages.....	43
Lajeado Grande.....	43
Morro da Fumaça	43
Palhoça.....	43
Palmitos.....	43
Petrolândia	44
Ponte Serrada	44
Porto Belo.....	44
Porto União.....	44
Presidente Getúlio.....	44
Rio do Campo.....	44
Rio Negrinho.....	44
Rio Rufino.....	44
São Francisco do Sul	44
João do Itaperiú.....	45
Schroeder.....	45

Siderópolis.....	45
Trombudo Central.....	45
Urubici	45
Urussanga	45
Vargeão	45
Xanxerê.....	46
Xaxim.....	46
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	46

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza os representantes do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social a que se refere o Ofício nº 0025/2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 40, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 186, inciso VI, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes do Estado de Santa Catarina membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) ficam autorizados a votar a alteração do Estatuto Social, conforme o Anexo Único deste Decreto Legislativo, decorrente do Ofício nº 0025/2023 desta Assembleia Legislativa e oriundo da Mensagem Governamental nº 162, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

ANEXO ÚNICO

ESTATUTO SOCIAL
(DISPONÍVEL NO DIÁRIO DAASSEMBLEIA nº 8.464, de 1º/12/2023)
Cod. Mat.: 956042

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 378, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição de imóvel no Município de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e o que consta nos autos do processo nº SES 49788/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, imóvel localizado na Rua Doutor Plácido Gomes, nº 626, Bairro Anita Garibaldi, Município de Joinville, com área total de 722,00 m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 146 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

Art. 2º A aquisição de que trata este Decreto tem por finalidade a implementação da Casa Gestante Bebê Puérpera (CGBP).

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta do Fundo Estadual de Saúde (FES).

Art. 4º O Estado será representado, no ato de compra e venda, pelo titular da Secretaria de Estado da Administração (SEA) ou da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Art. 5º A autorização prevista neste Decreto não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann
Carmen Emília Bonfá Zanotto

Cod. Mat.: 956290

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3256 / 2023

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 15301/2023, HERMAR CRUZ MOTA, mat. nº 0711104-5-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SECOM.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 956570

GABINETE DO GOVERNADOR**CASA CIVIL****Executiva de Articulação Nacional****RELATÓRIO Nº 07/2023**

A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias nos meses de outubro e novembro/2023.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	3.150,00	7,0	FE + RS
	SUB-TOTAL....	3.150,00	7,0	

Legenda de Motivos:
FE - Fora do Estado
RS - Reunião de Serviço

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Vânia de Oliveira Franco
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 955915

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISOCIESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: SABRINA MOREIRA**, CPF: ***.146.57*.*; TC 142/2023; **Início: 13/11/2023**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE BLUMENAU/SC**.
Cod. Mat.: 955913

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: EDUARDA S TAVEIRA**; CPF: ***.914.40*.*; TC 018/2023; **Data da Rescisão: 27/11/2023**.

Cod. Mat.: 955914

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portaria nº 013/2023

A Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem os artigos 66, parágrafo único e 76, inciso II da Constituição estadual; art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, nos termos da Seção IV do Capítulo IV do Decreto nº 348, de 17/11/2023, e conforme o processo nº GVG 595/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alessandro de Oliveira dos Santos, matrícula nº 950.990-9, Anderson Borba, matrícula nº 625.084-0, e Luiz Carlos de Freitas Júnior, matrícula nº 967.482-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade do Gabinete da Vice-Governadora, como também dos bens de consumo ou permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis, em 31 de dezembro de 2023.

MARILISA BOEHM

Vice-Governadora do Estado

Cod. Mat.: 956221

SECRETARIAS DE ESTADO**ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria de Estado da Administração Portaria nº 863/2023 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 20318/2023, resolve DESIGNAR Luciane Natalícia dos Passos - matrícula 368104-1-02 como gestor do contrato; Maurício José

Pereira, matrícula 236.294-5 e Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01, como fiscais efetivos (para postos da SEA e FPS, respectivamente) e, Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 e Maurício José Pereira, matrícula 236.294-5, como fiscais suplentes (para postos do FPS e SEA, respectivamente), para atuarem na fiscalização do contrato nº 158/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiro, eletricista, encarregado nível I, servente e zelador, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Master Clean Limpeza e Conservação Ltda.

LUIZ ANTONIO DACOL

Secretário Adjunto da Administração

Cod. Mat.: 956174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração, designado pela portaria nº 407/2023, publicada no DOE nº 22.047 de 27/06/2023, no uso de suas atribuições, NOTIFICA Amanda Souza de Aquino, CPF nº 1XX.795.7XX-1X, pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA, nos autos do Processo SEA 10584/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, no Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401-Km 5, nº 4.600 – Saco Grande II – CEP 88.032-000, Florianópolis, SC, nos dias úteis, das 13h às 19h ou no Protocolo Digital, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sc.gov.br/servicos/>.

Leonardo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis
Cod. Mat.: 956059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração, designado pela portaria nº 407/2023, publicada no DOE nº 22.047 de 27/06/2023, no uso de suas atribuições, NOTIFICA Dhienifer Aline Gomes Ferreira, CPF nº 851.XXX.XX0-87, pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA, nos autos do Processo SEA 10586/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, no Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401-Km 5, nº 4.600 – Saco Grande II – CEP 88.032-000, Florianópolis, SC, nos dias úteis, das 13h às 19h ou no Protocolo Digital, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sc.gov.br/servicos/>.

Leonardo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis
Cod. Mat.: 956096

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração, designado pela portaria nº 407/2023, publicada no DOE nº 22.047 de 27/06/2023, no uso de suas atribuições, NOTIFICA Gilmor Dernadin Junior, CPF nº 000.XXX.XX0-32, pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA, nos autos do Processo SEA 10582/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, no Centro Administrativo do Governo – Rod. SC 401-Km 5, nº 4.600 – Saco Grande II – CEP 88.032-000, Florianópolis, SC, nos dias úteis, das 13h às 19h ou no Protocolo Digital, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sc.gov.br/servicos/>.

Leonardo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis
Cod. Mat.: 956165

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 3119/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00142706/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **JULIA GONCALVES LONGO**, matrícula: 0963297202, admitido em caráter temporário no cargo de PSICOLOGO da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE SAO JOSE (PORT 290), com efeitos a contar de 23/12/2023.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 956133

PORTARIA nº 3117/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00145118/2023, RESOLVE, a contar de 23/11/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL RIBEIRO FRANCISCO**, matrícula 0654594701, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR19 (PRESIDIO MASCULINO DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 955973

PORTARIA nº 3118/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00145093/2023, RESOLVE, a contar de 23/11/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RODRIGO LUIS MARCIO CIFUENTES**, matrícula 0393321001, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR19 (PRESIDIO MASCULINO DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 955974

PORTARIA nº 3121 / 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, Resolve: **PRORROGAR** por estabilidade provisória decorrente de acidente de trabalho, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 260/2004 c/c o art. 118 da Le Federal nº 8.213/1991, o contrato do(a) servidor(a) **ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO**, matrícula 0992315202, ocupante do cargo de PSICOLOGO, do(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), no período de 02/02/2024 a 16/10/2024, conforme processo SAP 00142706/2023.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 956159

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa- SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: Luisa Rosin Calegare**; Termo de Compromisso nº 076; Início: 18/12/2023; Valor: 500,00; Lotação: Penitenciária de Florianópolis
Cod. Mat.: 956051

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 58/2023, de 30/11/2023.

O **Secretário de Estado da Agricultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado

de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, e com base no Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023, **RESOLVE: Art. 1º Designar** VIVIANE APARECIDA WARMLING, matrícula 0608494-0, SILVIA MARIA SILVEIRA, matrícula 0983620-9, EDUARDO HENRIQUE MELLO STAHNKE, matrícula 0172308-1, e ELIANE THOMAZ PEREIRA, matrícula 0622492-0-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão destinada a elaborar o inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e Fundo Estadual do Desenvolvimento Rural (FDR), como também dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado e dos bens intangíveis em 31 de dezembro de 2023. Art. 2º Fica revogada a Portaria SAR nº 45/2022, de 22/11/2022, publicada no DOE/SC de 23/11/2022. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VALDIR COLATTO SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 956226

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Nº 01/2023 Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA/SC, gerido pelas Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-SC). O início do envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil será em **01/12/2023**, com prazo final para envio até **31/01/2024**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br/>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cedca@sas.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **SAS 2153/2023**. Florianópolis, 30 de novembro de 2023, Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado.
Cod. Mat.: 956191

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2023TR0613 Processo **SCC 15623/2023** Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente:** Verde Vida Programa Oficina Educativa, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **SEXTA** da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Erna Maria Vesenick, Conveniente Florianópolis 29 de novembro de 2023.
Cod. Mat.: 955918

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3175 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 204396/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1722 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22053 de 05/07/2023, de PATRICIA LESS, matrícula nº 660495-1-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DOM ORLANDO DOTTI, código763000723700, município de Caçador, na parte referente à data fim que deverá **ser: 21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3176 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205205/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2417 de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22097 de 05/09/2023, de LILIAN MARIA CRIMINACIO, matrícula nº 624417-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DR JOAO SANTO DAMO, código 763000724270, município de Caçador, na parte referente à data fim que deverá **ser: 03/12/2023**

PORTARIA Nº 3177 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205215/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela

Portaria nº 2417 de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22097 de 05/09/2023, de MARILIA DE QUADROS, matrícula nº 720112-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DR JOAO SANTO DAMO, código 763000724270, município de Caçador, na parte referente à data fim que deverá **ser: 03/12/2023**.

PORTARIA Nº 3178 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205317/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de VIVIANE FIORI, matrícula nº 691576-0-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MACHADO DE ASSIS, código 763000748530, município de Timbó Grande, na parte referente à data fim que deverá **ser: 01/12/2023**.

PORTARIA Nº 3179 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 204136/2023**,

Membro 1: (Presidente): CLAUDIA COSTA DUTRA, Especialista em assuntos Educacionais, mat. nº 180.120-1-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES SELHORST, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 3: EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, Professor, mat. nº 261.845-1-02, NV/REF 04/C, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**D dos S. I**) professora , mat. nº 379.967-0. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (**D dos S. I**) por não cumprir adequadamente suas obrigações de docência, causando prejuízo pedagógico aos alunos. Capitulo legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3181 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205304/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de VIVIANE FIORI, matrícula nº 691.576-0-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Machado de Assis, código 763000748530, município de Timbo Grande, na parte referente à data fim que deverá ser: **01/12/2023**.

PORTARIA Nº 3182 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** conforme do Processo **SIE 23532/2023**, a Portaria nº 3123, de 21.11.2023, DOE 22148, de 22.11.2023 pg. 59, da forma disposta abaixo: **Onde se lê:** Contrato nº 321/2022/SED, **Leia-se:** Contrato nº 321/2021/SED.

PORTARIA Nº 3183 de 30/11/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art.38, da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 205582/2023**, HELIA REGINA MEDEIROS, matrícula nº 237.796-9-01, para responder pelo cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, nível DGS-2, da SED, em substituição ao titular, Rossano Paulo Scandolara Júnior, matrícula nº 306.554-5-04, durante o usufruto de férias, no período de 05 a 22/12/2023 e 02 a 11/01/2024

PORTARIA Nº 3184 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023,

pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 203509/2023** (Informação nº 628/2023);

Membro 1: (Presidente):FRANCIELE KARVAT, Assistente Técnico-Pedagógica, matrícula nº 342.254-2-03, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

Membro 2: JEANINE RODERMEL, Assistente técnico-Pedagógica, matrícula nº 323.619-6-03, NV/REF 05/G, lotada na CRE/Curitiba-nos, C.H. 40h.

Membro 3: ALICIO SCHIESTEL, Professor, matrícula nº 312.180-1-04, NV/REF: 05/E, lotado na CRE/Brusque, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(D.L.F)**, professor, matrícula 334.921-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(D.L.F)** por atribuir atividades de sua responsabilidade ao ex-aluno **(H.M.T)**, exercer comércio no ambiente escolar para beneficiar-se e não cumprir adequadamente com suas funções de gestor. Capitulção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, VII e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3185 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202853/2023**;

Membro 1 Presidente: SIRLENI SIEVES SANTIN, consultora educacional, matrícula nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 2: DEYSE NARA SABEL VIEIRA, Professora, matrícula nº 361.000-4-03, NV/REF: 05/C, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na EEB Professor Frei Godofredo e EEB Professor Honório Miranda, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3186 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: Processo **SED**

202846/2023;

Membro 1 Presidente: ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, Professora ,matrícula nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 2: SIRLENI SIEVES SANTIN, Consultora Educacional, matrícula nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Santos Dumont e EEB Professor Heriberto Joseph Muller**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3187 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo:

Processo **SED 202841/2023**;

Membro 1 Presidente: DEYSE NARA SABEL VIEIRA, Professora, matrícula nº 361.000-4-03, NV/REF: 05/C, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 2: SIRLENI SIEVES SANTIN, consultora educacional, matrícula nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Professor João Widemann e EEB Hercilio Deek**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3188 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: Processo **SED 202834/2023**;

Membro 1: Presidente: CLAUDIA COSTA DUTRA, especialista em assuntos educacionais, mat. nº 180.120-1-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, professor, mat. nº 261.845-1-02, NV/REF 04/C, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Prof Maria Amin Ghanem**, pertencente à Coordenadoria Regional de Educação de Joinville. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3189 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: Processo **SED 202798/2023**;

Membro 1 Presidente: CLAUDIA COSTA DUTRA, Especialista em assuntos Educacionais, mat. nº 180.120-1-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES SELHORST, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Professor Germano Timm e EEB Giovanni Pasqualini Faraco**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Joinville. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3190 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202787/2023**;

Membro 1 Presidente: KÁTIA REGINA EUGENIO CORREA, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 373.770-5-01, NV/REF: 04/G, lotada no CEDUP de Tubarão, C.H. 40h;

Membro 2: SANDRA REGINA VIEIRA, Assistente Técnico-Pedagógica, mat. nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Werner Knabben e EEB Henrique Fontes**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3191 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202778/2023**;

Membro 1 Presidente: SANDRA REGINA VIEIRA, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Membro 2: INGRID RICKEN, professora, mat. nº 317.032-2-04,

NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB Dr. Miguel de Patta e EEB Monsenhor Francisco Gieberts**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3192 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202762/2023**;

Membro 1 Presidente: INGRID RICKEN, professora, mat. nº 317.032-2-04, NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Membro 2: KÁTIA REGINA EUGENIO CORREA, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 373.770-5-01, NV/REF: 04/G, lotada na CEDUP de Tubarão, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar na **EEB São Ludgero e EEB Annes Gualberto**, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3193 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 202736/2023**;

Membro 1 Presidente: RITA INES MARTINI PROBST, Assistente técnico-Pedagógico, mat. nº 287.032-0-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H. 40h.

Membro 2: ANA LÚCIA LENZI PIEHOWIAK, Assistente Técnico Pedagógica, mat. nº 315.240-5-04, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a alimentação escolar na **Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul** e a falta de atendimento das especificações técnicas previstas no termo de referência do Programa de Alimentação Escolar. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3194 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os

arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 198502/2023**;

Membro 1: (Presidente): JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA, Professor, matrícula nº 271.835.9.03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.

Membro 2: ROSEMAR RODRIGUES, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 318.144-8-03, NV/REF: 04/B, lotado na CRE/Campos Novos, C.H. 40h.

Membro 3: MARIA SOLANGE DOS SANTOS PINHEIRO, Professora, matrícula nº 303.232-9-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Campos Novos, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (T. de C.) Professora, matrícula nº 711.109-6. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (**T de C**) por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, apresentando atitudes desrespeitosas com alunos e colegas de trabalho, dificuldades em suas práticas pedagógicas e em sua relação interpessoal com a comunidade escolar, demonstrando assim condutas que não condizem com a função de professora. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II, IV e VI; 163, caput; art. 165 II, art. 166, V; art. 167, V e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3195 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão constante nos Autos do RECURSO CÍVEL Nº 5004160-97.2019.8.24.0090/SC, conforme Processo **SED 152350/2023**, concede:

PROMOÇÃO 2017, nos termos da Lei Complementar nº 668/2015, ao servidor MIRIAM GORETTI BALDESSAR NUERNBERG, matrícula nº 178.372-6-01, cargo Professor, do nível/referência 04/G para 04/H, a contar de **02/03/2016**.

PROMOÇÃO 2020, nos termos da Lei Complementar nº 668/2015, ao servidor MIRIAM GORETTI BALDESSAR NUERNBERG, matrícula nº 178.372-6-01, cargo Professor, do nível/referência 04/H para 04/I, a contar de **03/03/2016**.

PORTARIA Nº 3196 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto n. 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 129255/2023**, a Portaria nº 3148 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.150 de 24.11.2023, para fins de regularização funcional, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 3197 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205651/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de BIANCA HONORATO GONÇALVES, matrícula nº 637.993-1-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Saul Ulyseia, código 769000935210, município de Laguna, na parte referente à data fim que deverá ser: **17/12/2023**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956227

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3198 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra GABRIELA DAL SANTO, matrícula nº 997 278 1 02, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 97394/2023**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956237

EDITAL Nº.3202 de 01/12/2023 – RETIFICAÇÃO ALTERA O EDITAL Nº 2711/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e conforme Processo **SED 144631/2023**, resolve, **RETIFICAR** o Edital nº 2711 de 05/10/2023, DOE 22117-A de 05/10/2023, que dispõe sobre o processo de escolha de Plano de Gestão Escolar (PGE) nas unidades escolares de Educação Básica e Profissional, da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, conforme Decreto N 273/2023, em todos os níveis e modalidades de ensino para o exercício da função de Diretor de unidade escolar no período de 2024 a 2027, nos seguintes termos:

No item 3 referente ao cronograma deverá seguir a seguinte redação:

PERÍODO/DATA	ETAPA
12/9/2023	Publicação do Decreto Estadual Nº 273 de Gestão Escolar
05/10/2023	Publicação do Edital DOE-SC.
09 a 20/10/2023	Criação da Comissão Eleitoral na unidade escolar.
Até 20/10/2023	Envio dos nomes dos membros da Comissão Eleitoral da unidade escolar para a Comissão Regional de Gestão Escolar.
03/11/2023 a 08/11/2023	Período de Inscrição com entrega dos Planos de Gestão.
03/11 a 13/11/2023	Validação da inscrição do proponente pela Comissão Regional de Gestão Escolar.
14/11/2023	Publicação no site da SED dos planos inscritos.
16/11 e 17/11/2023	Interposição de recursos.
16 e 17/11/2023	Análise de recursos.
Até 20/11/2023	Resposta dos recursos interpostos.
21/11/2023	Publicação, no site da SED, da lista definitiva dos planos homologados.
Novembro/dezembro	Organização do processo eleitoral pela comissão eleitoral.
29/11 a 01/12/2023	Defesa pública do PGE perante a comunidade escolar.
Das 8h às 17h do dia 03/12/2023 e Das 7h às 20h do dia 04/12/2023	Votação para escolha do PGE.
04/12/2023 - Após às 20h	Apuração e divulgação dos resultados.
05 e 06/12/2023	Encaminhamento da ata com o resultado da votação pelas Comissões Eleitorais das Unidades Escolares para a Comissão Regional de Gestão Escolar por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).
06 e 07/12/2023	Interposição de recurso, junto à Comissão Regional de Gestão Escolar, ao resultado da escolha do PGE.
07/12/2023	Divulgação de resposta ao recurso interposto.
08/12/2023	Envio para a Comissão Estadual de Gestão Escolar do relatório dos proponentes escolhidos.
11/12/2023	Divulgação no site da SED do relatório dos proponentes escolhidos.
12 a 20/12/2023	Encaminhamento dos processos de designação de função gratificada de Diretor de unidade escolar dos proponentes escolhidos.
02/01/2024	Início do exercício da função de diretor de Unidade Escolar, conforme Decreto Estadual 273/2023.

Onde se lê:

11.1. A votação será realizada no dia 03/12/2023.

Leia-se:

11.1. A votação ocorrerá nos dias 03 e 04/12/2023.

Onde se lê:

11.2. As urnas de votação deverão ficar abertas das 8h às 17h.

Leia-se:

11.2. As urnas de votação deverão ficar abertas no dia 03/12/2023 das 8h às 17h e no dia 04/12/2023 das 7h às 20h.

Onde se lê:

12.6. Não terá direito ao voto o profissional da educação e/ou funcionário da unidade escolar afastado para tratar de interesse particular ou à disposição de outro órgão ou entidade.

Leia-se:

12.6. Não terá direito ao voto o profissional da educação e/ou funcionário da unidade escolar afastado para tratar de interesse particular, concessão de afastamento para a CRE/SED ou outros órgãos, à disposição por permuta com outros Estados, afastamentos para estudos integrais e afastamento para mandatos eletivos.

Onde se lê:

15.3.2 O proponente de PGE com mais tempo de exercício no Magistério Público;

Leia-se:

15.3.2 O proponente de PGE com mais tempo de exercício no Magistério Público Estadual;

TORNAR SEM EFEITO, O EDITAL nº 3180 de 30/11/2023, mantendo na íntegra os demais termos dispostos no **Edital nº 2711/2023**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 956488

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 013/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A **SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023; **RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 16741/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do

objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 01 de dezembro de 2023.

Signatários: **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 956312

Anexo Único

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12054/2023	ANITÁPOLIS	SIE	MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC.	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA É PARA REPOSIÇÃO DO MATERIAL PRIMÁRIO NAS ESTRADAS DO RIO DA PRATA, BARRA GASPAR, MARACUJÁ, RIO DO MEIO, RIO CACHIMBO, RIO DO OURO, BARRA GASPAR, RIO DAS PEDRAS, SÃO DOMINGOS, RIO ITIRIBA, SERRINHA, RIO FAXINAL E RIO SALTO.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 15801/2023	ARARANGUÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDINO JOÃO DA SILVA E RUA DA REPÚBLICA NO BAIRRO ARAPONGAS - MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDINO JOÃO DA SILVA E RUA DA REPÚBLICA NO BAIRRO ARAPONGAS - MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 11851/2023	ATALANTA	SIE	AQUISIÇÃO DE BRITA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA /SC.	ADQUIRIR BRITA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA LOCALIDADE DE DONA LUIZA E BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 16437/2023	ATALANTA	SIE	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC.	AQUISIÇÃO DOS RECURSOS PARA AMPLIAR O CENTRO DE MÚLTIPLO USO, JÁ EXISTENTE NA ESTRADA GERAL VILA GROOP, S/N, BAIRRO VILA GROOP.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 11447/2023	BOM JESUS DO OESTE	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14976/2023	CATANDUVA	SAS	REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO CLUBE SHARUC PARTE II.	REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO CLUBE SHARUC PARTE II.	R\$ 244.759,97	R\$ 716.765,40	R\$ 961.525,37	R\$ 244.759,97	1/1

SCC 16351/2023	CRICIÚMA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E MATERIAIS AGREGADOS PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (CAP 50-70, EMULSÃO RR 1-C E CM-30 E MATERIAIS AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	1/1
SCC 15202/2023	DIONÍSIO CERQUEIRA	SEMAE	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A NOVA ADUANA DE CARGAS INTERNACIONAL DO PORTO SECO.	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A NOVA ADUANA DE CARGAS INTERNACIONAL DO PORTO SECO.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15865/2023	DIONÍSIO CERQUEIRA	SAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARATRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDIMENTOS DO SUAS.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDIMENTOS DO SUAS.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14798/2023	ERMO	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CENTRAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CENTRAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SAR 1962/2023	IBICARÉ	SAR	APOIO FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO IBICARÉ RODEIO FEST 08 A 09 DE MARÇO DE 2024.	APOIO FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO IBICARÉ RODEIO FEST 08 A 09 DE MARÇO DE 2024.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 14682/2023	IÇARA	SAS	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM SILVANA NO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM SILVANA NO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 16547/2023	LAGES	FESPORTE	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PRAÇAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC.	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM PRAÇAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO: 01) CENTENÁRIO; 02) BELA VISTA. AV. ARISTEULODOLFO; 03) PRAÇA DO TERMINAL; 04) PASSO FUNDO; 05) NOVO MILÊNIO; 06) VILA MARIZA; 07) BATES; 08) CHAPADA LOTEAMENTO VERDES CAMPOS; 09) TRIANGULO; 10) VISTA ALEGRE; 11) PETRÓPOLIS; 12) JARDIM PANORÂMICO; 13) SANTA CÂNDIDA; 14) COMUNIDADE LAMBEDOR; 15) PETRÓPOLIS; 16) AV. PAPA JOÃO XXIII; 17) VÁRZEA; 18) PISANI; 19) CONTA DINHEIRO AO LADO DA CAPELA SÃO JOSÉ, EXERCITO; 20) GETHAL.	R\$ 493.000,00	R\$ 0,00	R\$ 493.000,00	R\$ 493.000,00	1/1
SCC 16545/2023	LAGES	FESPORTE	APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA FRATERNIDADE.	APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA FRATERNIDADE NO BAIRRO COPACABANA.	R\$ 380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	1/1
SCC 14652/2023	MODELO	SIE	REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO MORADADO SOL, COM PASSEIOS, MEIO FIOS, PLAYGROUND, BANHEIROS E JARDINAGEM.	REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO MORADADO SOL, COM PASSEIOS, MEIO FIOS, PLAYGROUND, BANHEIROS E JARDINAGEM.	R\$ 400.000,00	R\$ 26.990,29	R\$ 426.990,29	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 14687/2023	MODELO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RUA CRISTÓVÃO COLOMBO.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RUA CRISTÓVÃO COLOMBO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 15833/2023	MONTE CASTELO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA RUA LEONARDO RUTHES.	APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA RUA LEONARDO RUTHES, BAIRRO SÃO JÃO MARIA D'AGOSTININO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14753/2023	MORRO DA FUMAÇA	FESPORTE	CONCLUSÃO DA OBRA (CONSTRUÇÃO) SEDE ESPORTIVA NA LOCALIDADE DA MINA FLUORITA DISTRITO DE ESTAÇÃO COCAL.	CONCLUSÃO DA OBRA (CONSTRUÇÃO) SEDE ESPORTIVA NA LOCALIDADE DA MINA FLUORITA DISTRITO DE ESTAÇÃO COCAL.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2

SCC 15930/2023	NAVEGANTES	SIE	DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.	DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DA RUA ENCONTRISTA ARTUR ALFREDO GALVEZ, BAIRRO GRAVATÁ.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 14567/2023	NOVA TRENTO	SIE	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA FRANCISCO TRAI-NOTTI, BAIRRO PONTA FINA SUL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15128/2023	OTACÍLIO COSTA	FESPORTE	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS/ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NELSON MELO DE LIZ EM OTACÍLIO COSTA/SC.	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS/ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NELSON MELO DE LIZ PARA OFERECER CONFORTO E SEGURANÇA PARA EXPECTADORES NAS ARQUIBANCADAS DO EQUIPAMENTO ESPORTIVO.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16493/2023	PALMEIRA	SIE	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ROBERTO HEMKEMAIER.	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ROBERTO HEMKEMAIER CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTO.	R\$ 702.723,94	R\$ 0,00	R\$ 702.723,94	R\$ 351.361,97	1/2
SCC 16494/2023	PALMEIRA	SIE	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA RICARDO BEFFART.	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA RICARDO BEFFART CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTO.	R\$ 2.070.567,63	R\$ 0,00	R\$ 2.070.567,63	R\$ 690.189,21	1/3
SCC 16495/2023	PALMEIRA	SIE	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ALEXANDRE MURARA.	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBQU) PASSEIOS EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ALEXANDRE MURARA CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTO.	R\$ 2.263.155,24	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.263.155,24	R\$ 754.385,11	1/3
SCC 15722/2023	PAPANDUVA	SIE	AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC.	AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS GERAL NAS LOCALIDADES DE RO-DEIOZINHO, SÃO TOMAZ, GUARANI, PRATINHA, PINHAL E PALMITO.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15708/2023	PESCARIA BRAVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO TRECHO 2-DA COMUNIDADE DE SERTÃO DE CIMA AO SIQUEIRO - MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC.	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 2-DA COMUNIDADE DE SERTÃO DE CIMA AO SIQUEIRO NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 15941/2023	PORTO BELO	SSP	AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA DESTINADA À GUARDA MUNICIPAL DE PORTO BELO/SC.	AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA DESTINADA À GUARDA MUNICIPAL DE PORTO BELO/SC.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15955/2023	PORTO BELO	SED	IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ROBÓTICA EM ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC.	IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ROBÓTICA EM ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15761/2023	PORTO UNIÃO	FESPORTE	INFRAESTRUTURA DA PRAÇA ESPORTIVA NO LOTEAMENTO SANTA INÉS - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.	INFRAESTRUTURA DA PRAÇA ESPORTIVA NO LOTEAMENTO SANTA INÉS - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10534/2023	PRAIA GRANDE	SIE	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS E PILARES DA PONTE SOBRE RIO DO BOI.	OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS E PILARES DA PONTE SOBRE RIO DO BOI.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16127/2023	RIO DO CAMPO	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA A PRODUÇÃO LOCAL DE TUBOS DE CONCRETO.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA A PRODUÇÃO LOCAL DE TUBOS DE CONCRETO.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1

SCC 14804/2023	SANTA ROSA DO SUL	SIE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO SANTA ROSA DO SUL/SC.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, DRENAGEM E PASSEIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL/SC (COMUNIDADES: JAGUARARI: 420 M DRENAGEM, MEIO-FIO, BOCA DE LOBO; GLORINHA: 215 M PAV. LAJOTA, MEIO-FIO, DRENAGEM, BOCA DE LOBO; PEROBA: 80M DRENAGEM, BOCA DE LOBO; VILA NOVA: 400M DRENAGEM, BOCA DE LOBO; RUA JOÃO JOAQUIM DE MATOS:120M DRENAGEM, BOCA DE LOBO, CAIXA DE PASSAGEM; E RUA RAFAEL FERNANDES: 360M MEIO-FIO, DRENAGEM).	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 14548/2023	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DAS RUA SÃO PAULO E RUA MANAUS.	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DAS RUA SÃO PAULO E RUA MANAUS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 16666/2023	SÃO MIGUEL DO OESTE	SICOS	APOIO FINANCEIRO DESTINADO A INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RINEU GRANSOTTO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.	APOIO FINANCEIRO DESTINADO A INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RINEU GRANSOTTO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14538/2023	SUL BRASIL	SAS	CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES COM ÁREA DE 48M² NO LOTEAMENTO SÃO ROQUE NA CIDADE DE SUL BRASIL/SC, PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	CONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES COM ÁREA DE 48M² NO LOTEAMENTO SÃO ROQUE NA CIDADE DE SUL BRASIL/SC, PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	R\$ 250.000,00	R\$ 29.685,33	R\$ 279.685,33	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 13746/2023	TREZE TÍLIAS	SIE	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MINISTRO ANDREAS THALER.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MINISTRO ANDREAS THALER.	R\$ 372.277,91	R\$ 0,00	R\$ 372.277,91	R\$ 372.277,91	1/1
SCC 14882/2023	VARGEM	SIE	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC.	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
FONTE DE RECURSOS: 1.501.261									

SCC 16053/2023	ANGELINA	SES	APOIO FINANCEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	APOIO FINANCEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/2
SCC 16361/2023	CRICIÚMA	SES	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E MATERIAIS AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (CAP 50-70, EMULSÃO RR 1-C E CM-30 E MATERIAIS AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	1/1
SCC 9989/2023	COCAL DO SUL	SES	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELE SAÚDE E TELE AGENDAMENTO.	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELE SAÚDE E TELE AGENDAMENTO.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
FONTE DE RECURSOS: 1.501.100									

Cod. Mat.: 956568

PORTARIA Nº 385/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.500.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00761, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17932/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17932/2023 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000761			
Órgão	48000	Secretaria de Estado de Saúde		Valor
UO	48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, HEMOSC, CEPON e Hospitais Municipais		
	10.302.0430.1150.014019			
	1.500.100.000	33.41.1.41		1.500.000,00

Subtotal 1.500.000,00
Total 1.500.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000761

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.301.0420.1229.011485				
	1.500.100.000		33.41.41		1.500.000,00
Subtotal					1.500.000,00
Total					1.500.000,00
Subação					
011485	Cofinanciamento estadual para equipes atenção primária				
014019	Repasso financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968				
*Fonte Recurso					
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida				
	Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa					
33.41.41	Contribuições				
				Cod. Mat.: 956259	

PORTARIA Nº 381/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.070.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00758, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17920/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17920/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000758			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286			
	1.500.100.000		33.90.93	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52025	Santa Catarina Turismo S.A.			
	23.122.0900.0002.015075			
	1.500.100.000		33.90.39	70.000,00
Subtotal				70.000,00
Total				2.070.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000758			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura SAR			
	20.606.0300.0450.011394			
	1.500.100.000		33.90.40	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0900.0002.006237			
	1.500.100.000		33.90.39	70.000,00
Subtotal				70.000,00
Total				2.070.000,00
Subação				

006237	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEF
011286	Indenizações em emergências e ações sanitárias FSA
011394	Regularização fundiária SAR
015075	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SANTUR/SA
*Fonte Recurso	
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida
	Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
	Cod. Mat.: 956241

PORTARIA Nº 380/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 11.500.598,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00754, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17924/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 11.500.598,00 (onze milhões, quinhentos mil e quinhentos e noventa e oito reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17924/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000754			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.183.0770.0543.015278			
	1.753.111.000		33.90.39	500.000,00
	1.753.111.000		33.90.40	500.000,00
Subtotal				1.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0703.0246.013184			
	1.753.111.000		44.90.51	126.574,60
Subtotal				126.574,60
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.0657.013132			
	1.702.235.000		33.90.30	4.492,81
	1.753.111.000		33.90.30	205.567,70
	1.899.285.000		33.90.30	756,79
Subtotal				210.817,30
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
	08.244.0560.0017.012487			
	1.500.100.000		33.90.14	5.000,00
	1.500.100.000		33.90.36	5.000,00
	16.244.0560.0017.014179			
	1.500.100.000		33.90.14	5.000,00
Subtotal				15.000,00
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos,		

Aeroportos e Ferrovias					
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias				
	26.781.0120.0334.015647				
	1.500.100.000		33.90.39		1.210.000,00
Subtotal					1.210.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44001	Secretaria de Estado da Agricultura SAR				
	20.607.0320.1108.011367				
	1.500.100.000		44.40.42	2.500.000,00	
Subtotal				2.500.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina				
	20.571.0310.0411.002206				
	1.500.100.000		33.90.30	788,14	
Subtotal				788,14	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.785.0430.0995.009375				
	1.500.100.000		33.90.30	1.000.000,00	
	10.303.0440.1244.011200				
	1.600.223.000		33.90.30	1.274.447,61	
	10.302.0450.0965.011437				
	1.600.223.000		33.90.39	2.890.000,00	
	10.302.0450.1018.011438				
	1.600.223.000		33.90.39	1.272.970,35	
Ato Normativo	2023AN000754				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
Subtotal				6.437.417,96	
Total				11.500.598,00	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo	2023AN000754				
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16020	Departamento Estadual de Trânsito				
	06.126.0770.1048.015290				
	1.753.111.000		44.90.52	1.000.000,00	
Subtotal				1.000.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar				
	06.122.0704.1035.011839				
	1.753.111.000		44.90.51	126.574,60	
Subtotal				126.574,60	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
	06.181.0701.1046.014157				
	1.702.235.000		44.90.52	4.492,81	
	1.753.111.000		33.90.39	205.567,70	
	1.899.285.000		33.90.30	756,79	
Subtotal				210.817,30	
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS				
	08.244.0560.0037.014865				
	1.500.100.000		33.90.48	15.000,00	
Subtotal				15.000,00	
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias				
	26.781.0120.0196.015646				
	1.500.100.000		44.90.51	1.210.000,00	
Subtotal				1.210.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44001	Secretaria de Estado da Agricultura SAR				
	20.606.0300.0450.011394				
	1.500.100.000		33.90.40	2.500.000,00	
Subtotal				2.500.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina				
	20.122.0310.0002.003698				
	1.500.100.000		33.90.39	715,84	
	20.571.0310.1140.015086				
	1.500.100.000		33.90.30	72,30	
Subtotal				788,14	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				

26.782.0105.0340.008579			
1.500.100.000	44.40.42	10.000.000,00	
04.122.0120.0060.012939			
1.500.100.000	44.40.42	5.000.000,00	
26.782.0145.0022.014514			
1.500.100.000	33.90.34	600.000,00	
26.782.0110.1107.015597			
1.500.100.000	44.40.42	10.650.000,00	
Subtotal		26.700.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.122.0750.0002.010927		
	1.500.100.000	33.90.39	700.000,00
Subtotal		700.000,00	
Total		53.996.460,87	
Subação			
000686	Administração de pessoal e encargos sociais PM		
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM		
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM		
005582	Capacitação profissional dos agentes públicos SED		
008036	Pagamento de sentenças de pequeno valor PGE		
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE		
008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE SC Levada a Sério		
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP		
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo		
011325	Manutenção da polífrica hospitalar catarinense.		
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade		
011418	Subvenção de juro à projetos de financiamentos de desenvolvimento rural e pesqueiro		
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica		
011562	Operacionalização da educação básica SED		
011793	Instrução e Ensino PM		
012939	Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado		
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias SES		
013269	Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades administrativas da SES		
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM		
014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica		
014300	Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis		
014319	Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis		
014445	Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS		
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária		
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis		
014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE		
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação		
014845	Pagamento de sentenças de pequeno valor PGE Educação		
015020	Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais da PCI		
015028	Construção, ampliação e reforma de instalações das unidades da PCI		
015176	Pagamento de sentenças de pequeno valor Previdência PGE		
015423	Operação Festas de Outubro PMSC		
015508	Construção de cisternas FDR		
015597	Construção de elevador da BR282 para BR158 em Maravilha		
*Fonte Recurso			
2.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida		
Disponível	RLD Fonte Tesouro (EA)		
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida		
Disponível	RLD Fonte Tesouro (EC)		
2.501.109.000	Outros Recursos não vinculados Superavit Financeiro Receitas		
Primárias	Recursos Convertidos Fonte Tesouro (EA)		
1.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados Recursos Patrimoniais Recursos de Outras Fontes (EC)		

1.540.131.000	Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)		
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Convênio Manutenção Outras Fontes (EC)		
1.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)		
1.759.266.000	Recursos vinculados a Fundos Receitas diversas Receita Agroindustrial FDR (EC)		
**Natureza Despesa			
31.90.91	Sentenças Judiciais		
33.50.41	Contribuições		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
33.90.46	AuxílioAlimentação		
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas		
33.90.91	Sentenças Judiciais		
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
44.40.42	Auxílios		
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		

Cod. Mat.: 955837

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 811/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **PHS DO BRASIL LTDA.**, Joinville (SC), CNPJ nº 17.910.389/0001-05, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão empresarial mediante a construção de uma nova fábrica de produtos odontológicos e para a saúde em geral. Localizado no município de Joinville e protocolado sob o número da SDE 17216/2022. Os investimentos totais previstos são de R\$ 72.764.820,00 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais) e proporcionarão a geração de 200 empregos diretos. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$ R\$ 72.764.820,00 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 180 (cento e oitenta) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIDORES, Cristiano Silveiro, inscrito no CPF nº 987.988.XXX-XX, Cláudia da Silva Silveiro, inscrita no CPF nº 005.837.XXX-XX, Luciano Louro da Fonseca, inscrito no CPF nº 914.012.XXX-XX, Luciane de Fatima Marques, inscrita no CPF nº 175.631.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 01 de novembro de 2023. Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 956170

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 2012 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01**, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8-01** e **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de manutenção corretiva nas rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, localizadas na região da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, com fornecimento de equipamentos e materiais, cujos serviços consistem em remover o revestimento asfáltico defeituoso e substituí-lo por outro em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, nas condições previstas na Concorrência - Edital nº 028/2017, conforme homologado no processo DEINFRA nº 25850/2016, datado de 06/12/2016, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa União – Prestadora de Serviços Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato PJ-181/2017. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2013 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º **0641.248-3-01**, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01** e **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de recuperação de rompimento de Obras de Arte Corrente localizada no km 15+910 da SC-401, trecho: Canasvieiras – Entr. SC-404 (Itacorubi), com serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares, nas condições previstas na Tomada de Preços - Edital nº 022/2018, conforme homologado no processo SIE nº 7451/2018, datado de 23/05/2018, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa MLA – Construções Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato PJ-147/2018. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2014 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3-01**, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6-01** e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, nas condições previstas na Concorrência - Edital nº 003/2019, conforme homologado no processo DEINFRA nº 25650/2018, datado de 06/12/2018, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-019/2019. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2015 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8-01, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3-01 e **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º 0641.248-3-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de limpeza da plataforma estradal de rodovias pavimentadas e não pavimentadas, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, (Lote 02), nas condições previstas na Concorrência Edital n.º 015/2019, conforme homologado no processo DEINFRA n.º 2476/2019, datado de 01/04/2019, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Adelar Kraieski Batista ME, partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-013/2020.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2016 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º 0248.635-0-01, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º 0644.155-6-01 e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º 0618.807-9-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de pintura das barreiras de concreto New Jerseys da SC-401, Entr. SC-404 (p/Lagoa da Conceição) até Entr. SC-403 (p/Ingleses do Rio Vermelho), nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 158/2021 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93) conforme homologado no processo SIE n.º 6489/2021, datado de 26/03/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-203/2021.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2017 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º 0618.807-9-01, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º 0248.635-0-01, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º 0644.155-6-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de manutenção com remoção, instalação e fornecimento de material de guarda-corpo metálico no viaduto da alça de acesso da SC-403 (km 00+000) para a SC-401 (km 02+060), localizado no município de Florianópolis, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, nas condições previstas no Pregão Eletrônico n.º 232/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 10329/2021, datado de 10/05/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa AMVT Construção Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-027/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2018 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º 0643.990-0-02 e os Engenheiros, **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º 0641.248-3-01 e **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/11/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SETEP Construções S.A., partes inte-

grantes e inseparáveis do contrato CT-036/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2019 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º 0644.155-6-01, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3-01 e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/11/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Britagem Vogelsanger Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-037/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2020 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º 0248.635-0-01, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8-01 e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º 0618.807-9-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021, conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/11/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Qualidade Mineração Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-038/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2021 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, o Engenheiro, **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º 0641.248-3-01 o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º 0643.990-0-02 e o Engenheiro, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º 0248.635-0-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE – Lote 04, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 265/2021 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93), conforme homologado no processo SIE n.º 31891/2021, datado de 19/01/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Britagem Vogelsanger Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-039/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2022 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º 0644.155-6-01, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 0605.706-3-01 e **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO**, matrícula n.º 0641.248-3-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução do remanescente de serviços de recuperação de escorregamento de taludes localizados no km 20+500, no km 20+700

e no km 22+400 da SC-435, trecho Entr. BR-282 – São Bonifácio, com serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n.º 082/2022 (art. 24, XI, Lei n.º 8.666/93) conforme homologado no processo SIE n.º 35643/2021, datado de 10/12/2021, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Terrabase Terraplanagem Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-113/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2023 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º 0644.155-6-01, e os Engenheiros, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0618.807-9-01, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º 0248.635-0-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo da execução de obras de remoção de barreiras e contenção de talude localizados na SC-108, entre os municípios de Rancho Queimado, Anitapolis e Santa Rosa de Lima, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – SIE/CRLIT, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n.º 090/2022 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93), conforme homologado no processo SIE n.º 22066/2022, datado de 23/06/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Ajas Terraplanagem Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-175/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2024 de 29/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39391/2023, os Engenheiros, **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula n.º 0618.807-9-01 e **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º 0248.635-0-01 e o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOAO ADELMO PEREIRA JUNIOR**, matrícula n.º 0644.155-6-01, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de execução de Obra Emergencial para Remoção de Barreiras e Contenção de Taludes Localizados na SC-435, KM 0+000 ao KM 34+564, entre os municípios de Águas Mornas e São Bonifácio, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – CRLIT da SIE, nas condições previstas na Dispensa de Licitação n.º 008/2023 (art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93) conforme homologado no processo SIE n.º 48713/2022, de 29/12/2022, sendo partes a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Terrabase Terraplanagem Ltda., partes integrantes e inseparáveis do contrato CT-005/2023.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 956084

P O R T A R I A N.º 2026 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 39545/2023, os efeitos da Portaria n.º 1798 de 25/11/2022, que designou, os servidores, os Técnicos em Atividades Administrativas, **RAFAEL ROCHA DAMIANI**, matrícula n.º 0378.636-6 e **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º 0246.304-0, e os Agentes em Atividades Administrativas, **SAMUEL MAX SEEMANN**, matrícula n.º 0246.384-9 e **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º 0246.372-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com finalidade específica (exclusiva) para: proceder a inventário, a avaliação, a reavaliação e a baixa dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, dos bens permanentes registrados no Patrimônio; proceder a inventário dos bens intangíveis, em que constata a existência dos bens dessa natureza no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade; constatar a existência física de todos os bens móveis dessas naturezas, pertencentes ao órgão e ao fundo, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontrem arquivados no Setor de Patrimônio; e, ainda, constatar a existência física de todos os bens móveis

permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão e fundo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2027 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39545/2023, os servidores, o Técnicos em Atividades Administrativas, **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º **0246.304-0-01**, os Agentes em Atividades Administrativas, **SAMUEL MAX SEEMANN**, matrícula n.º **0246.384-9-01** e **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º **0246.372-5-01**, e o Administrador, **BRUNA REGINA GONZAGA BRITO**, matrícula n.º **0959.245-8-01**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central, a fim de proceder o levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens moveis da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 956086

P O R T A R I A N.º 2028 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39687/2023, o Engenheiro, **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1-01**, para fiscalizar a execução de serviços com fornecimento de material de sinalização viária vertical turística em Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas pertencentes a região turística do Vale Europeu – Lote 03, de acordo com as especificações transcritas no ANEXO I e II do Edital do Pregão Eletrônico Edital n.º 149/2022, nas condições da proposta da CONTRATADA, e conformidade com o que consta no processo SIE N.º 3561/2022, datado de 02/02/2022, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato 043/2023, com o CONSÓRCIO SC MAIS 149.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 2029 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 39687/2023, o Engenheiro, **CAMILA ALVES MAIA**, matrícula n.º **0617.579-1-01**, para fiscalizar a execução de serviços com fornecimento de material de sinalização viária vertical turística em Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas pertencentes a região turística do Caminho do Alto Vale – Lote 03, de acordo com as especificações transcritas no ANEXO I e II do Edital do Pregão Eletrônico Edital n.º 149/2022, nas condições da proposta da CONTRATADA, e conformidade com o que consta no processo SIE N.º 3561/2022, datado de 02/02/2022, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato 046/2023, com o CONSÓRCIO SC MAIS 149.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 956088

P O R T A R I A N.º 2030 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 204831/2023, os efeitos da Portaria n.º 1745 de 04/10/2023, que designou, os Engenheiros, **RAFAEL GUILHERME MARCOM OLIVO**, matrícula n.º **0634.134-9-01**, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3-01**, **BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º **0629.133-3-01**, **JOAO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º **0628.838-3-01**, **PAULO CESAR PINTO**, matrícula n.º **0629.151-1-01**, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4-01** e **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9-01**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: DE-00003/2023/SED

Processo: SED 3701/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Layout Arquitetônico e Laudo Técnico de Vistoria de Instalações Elétricas - Regional Sul.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2031 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 204831/2023, os Engenheiros, **RAFAEL GUILHERME MARCOM OLIVO**, matrícula n.º **0634.134-9-01**, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3-01**, **BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º **0629.133-3-01**, **JOAO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º **0628.838-3-01**, **PAULO CESAR PINTO**, matrícula n.º **0629.151-1-01**, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4-01** e **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1-04**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: DE-00003/2023/SED

Processo: SED 3701/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Layout Arquitetônico e Laudo Técnico de Vistoria de Instalações Elétricas - Regional Sul.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2032 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 204831/2023, o Engenheiro, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4-01**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00361/2023

Processo: SED 110963/2022

Objeto: Reforma elétrica da EEF. Prof. Noé Abati.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2033 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 204831/2023, o Engenheiro, **ANDERSON DALL BELLO**, matrícula n.º **0629.053-1-01**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00306/2023/SED

Processo: SED 117574/2023

Objeto: Aquisição e instalação de plataforma elevatória na EEB. Irmã Maria Teresa.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2034 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 204831/2023, o Engenheiro, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246.730-5-02**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convenio: 2019TR1399

Processo: SCC 5957/2019

Referente: Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Padre Agostinho Vorgrd, no município de Apiúna, região Vale.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2035 de 30/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 204831/2023, o Engenheiro, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4-01**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convenio: 2020TR80

Processo: SCC 6117/2019

Referente: Construção de quadra poliesportiva coberta na EMEF Prof. Dalcy Avila de Souza, no município de Jaguaruna, região Sul.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 956112

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA N.º 142/2023 (REF. PROCESSO SIE 39780/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS, para alteração de frequência na linha 260-1 São Miguel do Oeste/Florianópolis, com partidas de São Miguel do Oeste às 16:00 horas, diário, para segunda, quarta, quinta, sexta e sábado e de Florianópolis às 18:00 horas, de diário, para terça, quarta, quinta, sexta e domingo, anual. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 956172

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA N.º 143/2023 (REF. PROCESSO SIE 39782/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS, para criação de serviço complementar com coeficiente multiplicador 1,5 na linha 680-0 Dionísio Cerqueira/Florianópolis, com as seguintes seções: Dionísio Cerqueira/ Maravilha, Dionísio Cerqueira/Chapeco, Dionísio Cerqueira/Xaxim, Dionísio Cerqueira/Xanxerê, Dionísio Cerqueira/Ponte Serrada, Dionísio Cerqueira/Vargem Bonita, Dionísio Cerqueira/Joaçaba, Dionísio Cerqueira/Campos Novos, Dionísio Cerqueira/Curitiba, Dionísio Cerqueira/Pouso Redondo, Dionísio Cerqueira/Rio do Sul, Dionísio Cerqueira/Blumenau, Dionísio Cerqueira/Itajaí, Dionísio Cerqueira/Balneário Camboriú, Dionísio Cerqueira/Itapema, Dionísio Cerqueira/Florianópolis, Guarujá do Sul/Maravilha, Guarujá do Sul/Chapeco, Guarujá do Sul/Xaxim, Guarujá do Sul/Xanxerê, Guarujá do Sul/Ponte Serrada, Guarujá do Sul/Vargem Bonita, Guarujá do Sul/Joaçaba, Guarujá do Sul/Campos Novos, Guarujá do Sul/Curitiba, Guarujá do Sul/Pouso Redondo, Guarujá do Sul/Rio do Sul, Guarujá do Sul/Blumenau, Guarujá do Sul/Itajaí, Guarujá do Sul/Balneário Camboriú, Guarujá do Sul/Itapema, Guarujá do Sul/Florianópolis, São José do Cedro/Maravilha, São José do Cedro/Chapeco, São José do Cedro/Xaxim, São José do Cedro/Xanxerê, São José do Cedro/Ponte Serrada, São José do Cedro/Vargem Bonita, São José do Cedro/Joaçaba, São José do Cedro/Campos Novos, São José do Cedro/Curitiba, São José do Cedro/Pouso Redondo, São José do Cedro/Rio do Sul, São José do Cedro/Blumenau, São José do Cedro/Itajaí, São José do Cedro/Blumenau, São José do Cedro/Itajaí, São José do Cedro/Balneário Camboriú, São José do Cedro/Itapema, São José do Cedro/Florianópolis, Guaraciaba/Maravilha, Guaraciaba/Chapeco, Guaraciaba/Xaxim, Guaraciaba/Xanxerê, Guaraciaba/Ponte Serrada, Guaraciaba/Vargem Bonita, Guaraciaba/Joaçaba, Guaraciaba/Campos Novos, Guaraciaba/Curitiba, Guaraciaba/Pouso Redondo, Guaraciaba/Rio do Sul, Guaraciaba/Blumenau, Guaraciaba/Itajaí, Guaraciaba/Balneário Camboriú, Guaraciaba/Itapema, Guaraciaba/Florianópolis, São Miguel do Oeste/Maravilha, São Miguel do Oeste/Chapeco, São Miguel do Oeste/Xaxim, São Miguel do Oeste/Xanxerê, São Miguel do Oeste/Ponte Serrada, São Miguel do Oeste/Vargem Bonita, São Miguel do Oeste/Joaçaba, São Miguel do Oeste/Campos Novos, São Miguel do Oeste/Curitiba, São Miguel do Oeste/Pouso Redondo, São Miguel do Oeste/Rio do Sul, São Miguel do Oeste/Blumenau, São Miguel do Oeste/Itajaí, São Miguel do Oeste/Balneário Camboriú, São Miguel do Oeste/Itapema, São Miguel do Oeste/Florianópolis, Maravilha/Pinhalzinho, Maravilha/Chapeco, Maravilha/Xaxim, Maravilha/Xanxerê, Maravilha/Ponte Serrada, Maravilha/Vargem Bonita, Maravilha/Joaçaba, Maravilha/Campos Novos, Maravilha/Curitiba, Maravilha/Pouso Redondo,

Maravilha/Rio do Sul, Maravilha/Blumenau, Maravilha/Itajaí, Maravilha/Balneário Camboriú, Maravilha/Itapema, Maravilha/Florianópolis, Pinhalzinho/Chapecó, Pinhalzinho/Xaxim, Pinhalzinho/Xanxerê, Pinhalzinho/Ponte Serrada, Pinhalzinho/Vargem Bonita, Pinhalzinho/Joaçaba, Pinhalzinho/Campos Novos, Pinhalzinho/Curitiba, Pinhalzinho/Pouso Redondo, Pinhalzinho/Rio do Sul, Pinhalzinho/Blumenau, Pinhalzinho/Itajaí, Pinhalzinho/Balneário Camboriú, Pinhalzinho/Itapema, Pinhalzinho/Florianópolis, Chapecó/Xaxim, Chapecó/Xanxerê, Chapecó/Ponte Serrada, Chapecó/Vargem Bonita, Chapecó/Joaçaba, Chapecó/Campos Novos, Chapecó/Curitiba, Chapecó/Pouso Redondo, Chapecó/Rio do Sul, Chapecó/Blumenau, Chapecó/Itajaí, Chapecó/Balneário Camboriú, Chapecó/Itapema, Chapecó/Florianópolis, Xaxim/Xanxerê, Xaxim/Ponte Serrada, Xaxim/Vargem Bonita, Xaxim/Joaçaba, Xaxim/Campos Novos, Xaxim/Curitiba, Xaxim/Pouso Redondo, Xaxim/Rio do Sul, Xaxim/Blumenau, Xaxim/Itajaí, Xaxim/Balneário Camboriú, Xaxim/Itapema, Xaxim/Florianópolis, Xanxerê/Ponte Serrada, Xanxerê/Vargem Bonita, Xanxerê/Joaçaba, Xanxerê/Campos Novos, Xanxerê/Curitiba, Xanxerê/Pouso Redondo, Xanxerê/Rio do Sul, Xanxerê/Blumenau, Xanxerê/Itajaí, Xanxerê/Balneário Camboriú, Xanxerê/Itapema, Xanxerê/Florianópolis, Ponte Serrada/Vargem Bonita, Ponte Serrada/Joaçaba, Ponte Serrada/Campos Novos, Ponte Serrada/Curitiba, Ponte Serrada/Pouso Redondo, Ponte Serrada/Rio do Sul, Ponte Serrada/Blumenau, Ponte Serrada/Itajaí, Ponte Serrada/Balneário Camboriú, Ponte Serrada/Itapema, Ponte Serrada/Florianópolis, Vargem Bonita/Joaçaba, Vargem Bonita/Campos Novos, Vargem Bonita/Curitiba, Vargem Bonita/Pouso Redondo, Vargem Bonita/Rio do Sul, Vargem Bonita/Blumenau, Vargem Bonita/Itajaí, Vargem Bonita/Balneário Camboriú, Vargem Bonita/Itapema, Vargem Bonita/Florianópolis, Joaçaba/Campos Novos, Joaçaba/Curitiba, Joaçaba/Pouso Redondo, Joaçaba/Rio do Sul, Joaçaba/Blumenau, Joaçaba/Itajaí, Joaçaba/Balneário Camboriú, Joaçaba/Itapema, Joaçaba/Florianópolis, Campos Novos/Curitiba, Campos Novos/Pouso Redondo, Campos Novos/Rio do Sul, Campos Novos/Blumenau, Campos Novos/Itajaí, Campos Novos/Balneário Camboriú, Campos Novos/Itapema, Campos Novos/Florianópolis, Curitiba/Pouso Redondo, Curitiba/Rio do Sul, Curitiba/Blumenau, Curitiba/Itajaí, Curitiba/Balneário Camboriú, Curitiba/Itapema, Curitiba/Florianópolis, Pouso Redondo/Itapema, Rio do Sul/Itapema e Rio do Sul/Florianópolis. Com partidas de Dionísio Cerqueira às 14:30 horas, domingos e terças-feiras e de Florianópolis às 18:00 horas, segundas e sábados, anual. Florianópolis, 30 de novembro de: 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 956173

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 144/2023 (REF. PROCESSO SIE 39783/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS, para alteração de horário na linha 680-0 Dionísio Cerqueira/Florianópolis, com partidas de Dionísio Cerqueira, de 14:45 para 14:30 horas, aos domingos e terças-feiras, anual. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 956176

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria Nº 105, de 30/11/2023 O Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto Nº 348, de 17 de novembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR Três Servidores Efetivos para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Secretaria, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado e dos bens intangíveis. Representante 1: Ana Letícia Araújo de Aquino Bertoglio, Cargo: Bióloga, Matrícula: 650.738-7 Representante 2: Giovanni Marinho, Cargo: Ag. de serviços Gerais, Matrícula: 359.186.7-03, Representante 3: Bruno Henrique Beiffuss, Cargo: Secretário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Matrícula: 397.965- 2, **RICARDO ZANATTA GUIDI Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 956549

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº 280 de 30/11/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência delegada pelo artigo 106 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, e com fulcro no artigo 25, do Decreto nº 348, de 17/11/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores: **BERNARDO HALFELD**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 0917.642-0-02, **MOACIR IGUATEMI DA SILVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica, matrícula nº 0694.136-2-04, **MICHEL ROBERGE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº0329.090-5-02 e **FERNANDO DERCIRO DA SILVA**, matrícula nº 0920.776-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao **INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES** existentes sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis, cessando os efeitos da Portaria nº 108 de 29/11/2022, publicada no DOE nº 21.908, a contar de 01/12/2023.

CEL ARMANDO

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 956348

PORTARIA nº279 de 01/12/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com processo DC nº005/2023, resolve **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora **GISELE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº0378.805-9-01, da Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1, a contar de 01/12/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 956267

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Luiz Alves. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Ribeirão do Padre. A **DESISTÊNCIA** por parte do Município, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí.SGPE: DC 205/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2022, celebrado em 12 de maio de 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos, para restabelecimento de acesso no município de São Bonifácio/SC. **Localidade:** Rio Bloemer, no dia 23 de novembro de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:DC 278/2022.

Cod. Mat.: 956097

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA Nº034/SGE/2023

DESIGNAR: Engenheiro Mecânico Rodrigo Tetsuo Burda Senzaki, Matrícula: 0618298-4-02, Crea 098031-0/SC, Engenheiro Mecânico André Carvalho Tavares-Matrícula 0617958-4-02 Crea-RS 239574/175668-0/SC, para fiscalização do contrato CT-430/2023, "Aquisição emergencial de equipamentos que compõem a central de gases medicinais de ar comprimido e vácuo, estando incluso na aquisição de serviço de fornecimento de central de gases medicinais por meio da aquisição da estrutura completa, incluindo equipamentos e estrutura física, e todas as demais adaptações civis para interconexão com a rede hospitalar existente em todos os pavimentos e anexos do Hospital Governador Celso Ramos, deve ser instalada uma prumada vertical externa que deverá atender todos os andares do prédio de hotelaria devendo ser instalada e mtodas andares junto a prumada um caixa de seccionamento.

A central de gases deve ser capaz de atender a demanda de ar comprimido medicinal e vácuoclínico, incluindo a central de oxido-nitroso sem a inclusão dos cilindros, somente devendo estar incluso todo o serviço de instalação e das manutenções preventivas e corretiva silimita das dos equipamentos, e de acordo com as especificações pertinentes ao SES nº 116981/2023, Termo de Dispensa de Licitação nº 1301/2023. O valor total inicial dos serviços contratados é de R\$ 977.000,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil Reais), prazo para execução dos serviço éde120(centoovinte)dias.
Cod. Mat.: 956187

EXTRATO DE DECISÃO

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 34630/2023, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, à servidora C.P. matrícula n. 313628-0-02, Enfermeira. A servidora C.P. matrícula n. 313628-0-02 terá a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Pedido de Reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 956108

PORTARIA nº 581/2023 de 29/11/2023

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 170379/2022, resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável, **Andreia Lopes**, matrícula nº 0372527-8-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Unidade Técnica Descentralizada de vigilância Epidemiológica - São Miguel do Oeste, para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidades pela despesa realizada sem cobertura contratual de serviços de locação de imóvel, pela Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 956018

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:

1. AUTUADO: LAR E CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS MARIA LUIZA LTDA

CNPJ/CPF: 37.131.772/0001-72

PROCESSO: SES 082362/2023

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008288/23

ANEXO ÚNICO:

2. AUTUADO: LAR E CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS MARIA LUIZA LTDA
CNPJ/CPF: 37.131.772/0001-72
PROCESSO: SES 00056405/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008307/23

Cod. Mat.: 955984

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:

1. AUTUADO: OLIVEIRA & PAGANI LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.594.716/0001-52
PROCESSO: SES 159363/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008785/23

ANEXO ÚNICO:

2. AUTUADO: KMIECIK & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.952.819/0001-84
PROCESSO: SES 00022912/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008630/23

Cod. Mat.: 955985

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto Estadual nº 781/782/2012**, de 25.01.2012. **Estagiários:** **1. Juliano Zanette Soares;** Termo de Compromisso nº 010/2022; Data de Rescisão: 29/11/2023. **2. Jessica de Souza Marcante;** Termo de Compromisso nº 038/2023; Data de Rescisão: 28/11/2023. **3. Thayna Fagundes;** Termo de Compromisso nº 078/2023; Data de Rescisão: 05/12/2023. **4. Bryan Lemos dos Santos;** Termo de Compromisso nº 054/2023; Data de Rescisão: 28/11/2023.

Cod. Mat.: 956169

SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar****Portaria nº 978/PMSC de 30/11/2023.**

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - JOEL ARCANJO LINO, CABO PM RR Mat. 914227-4, à contar de 04/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
 Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 956162

Portaria nº 977/PMSC de 30/11/2023.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Se-

gurança Pública - CTISP no **DSPS/HPM, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - EDSON LUIZ PEIXOTO, CABO PM RR Mat. 911968-0, à contar de 01/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
 Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 956038

EXTRATO DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – FACIS – PROCESSO PMSC 68963/2023.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC). Inexigibilidade de chamamento público, conforme art. 31 da Lei federal n. 13.109/2014. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.204.100,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e cem reais). VALOR DO REPASSE: R\$ 898.700,00 (oitocentos e noventa e oito mil e setecentos reais). VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 2º, VIII, 31, 32 e 35 da Lei federal nº 13.019/2014, e art. 25 do decreto nº 1.196/2017. JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 consiste no marco regulatório das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. O art. 24 da referida Lei estabelece que, excetuadas as hipóteses legais, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto. Nesse contexto, o Parecer Técnico nº 021/2023, elaborado em conjunto entre Estado-Maior Geral e Secretária de Coordenação Operacional da PMSC (fls. 452-462) ressalta que a através da análise das justificativas para atos administrativos relativos ao presente processo, cujo escopo é voltado ao enfrentamento às causas de violência e desordem, verifica-se que o plano de trabalho, em parceria com a FACISC, busca métodos efetivos para abordar essas questões em áreas críticas. O projeto é reconhecido como de interesse público, visando ações direcionadas em cenários de violência letal e contrastantes com a realidade estadual. Este Termo de Fomento com a FACISC é uma iniciativa pública relevante. Portanto, é claro o interesse público em realizar este Termo de Colaboração com a FACISC. Ante o exposto, considerando os argumentos apontados pelas áreas competentes vislumbra-se possível a inexigibilidade de chamamento público ao presente caso, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto. Assinado em: 27/11/2023 pelo Comandante-Geral da PMSC, Cel PM Aurélio José Pelozato da Rosa.

Cod. Mat.: 956251

Portaria nº 976/PMSC, de 29/11/2023.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Ato nº 1.395 de 20 de dezembro de 2019 da PMSC, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 666/DP-2/2023

MAJOR PM Matrícula 0929679-4-01 MARCO ANTONIO MARAFON JUNIOR

OPM Origem: 2BPMA (CHAPECO)

OPM Destino: 6B (LAGES)

Data de Desligamento da OPM Origem: 20/11/2023

Data de Apresentação na OPM Destino: 04/12/2023

Nota de transferência nº 673/DP-2/2023

MAJOR PM Matrícula 0922967-1-02 VILTE DOS SANTOS

OPM Origem: 2BPMRV-1C (IBICARE)

OPM Destino: 10CR (JOACABA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 17/11/2023

Data de Apresentação na OPM Destino: 28/11/2023

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
 Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 956083

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3226/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 115100/2023, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **CLAUDIA PEREIRA DUARTE**, mat. nº 0291979601, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPOL ITAJAI, com efeitos a contar de 04/12/2023.

ULISSES GABRIEL**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 955925

PORTARIA Nº 286/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/11/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 284/CPL/DGPC/2023, PCSC 114188/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 956010

PORTARIA Nº 3245/GAB/DGPC/PCSC de 01/12/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e do PCSC 00035719/2023, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/12/2023.

Agente de Policia Civil - Classe IV	
Nome	Matrícula
ANGELO RICARDO DAGOSTIM ZILLI	0983104-5-01
EDUARDO CORREA FERNANDES	0983168-1-01
LISE ANNE DE BORBA FRANZONI GIL	0985002-3-01
Agente de Policia Civil - Classe VI	
Nome	Matrícula
ANA PAULA ZAPPANI	0953986-7-02
ANDRE FERREIRA COX	0954666-9-01
ANDRE LUIZ MISSAU CAPOBIANCO	0954651-0-01
CLENILSON DA SILVA	0955399-1-01
DANILO URBANI	0956980-4-01
FILIPI BUENO DA SILVA	0929791-0-02
HUMBERTO MOACIR RUDOLPHO JUNIOR	0953977-8-01
INGRID RIBEIRO KJELLIN	0953713-9-01
JULIANE MENIN DARIVA MADALAZZO	0955342-8-01
MARCELO ERVINO HOELLER	0953746-5-01
RAFAEL NUNES SALLES RIBEIRO	0953654-0-01
RAMON DOS SANTOS DE MEDEIROS	0954598-0-01
RODRIGO JACOME BRINA	0953701-5-01
RODRIGO TELLES DE SOUZA DOS SANTOS	0956371-7-02
VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO	0953735-0-01
Agente de Policia Civil - Classe VII	
Nome	Matrícula
ADILIO ADAO DE BRUM	0925252-5-02
ADRIANA SMAHA DA SILVA	0365844-9-01
ANDRE LUIZ BARON	0650357-8-01
ANDRESSA PIACESKI MAXIMO	0365838-4-01
ANTONIO PERICLES BRAZ MENEZES JUNIOR	0378438-0-01
BLÉNICE MARIA FIORENTIN MOREIRA	0308534-1-01
CAIO ROBERTO DE PAULA	0658433-0-01
CAROLINA FONTES HOFFMANN	0394624-0-01
CLEITON MEYER	0926983-5-02
CLENICE BORBA RODRIGUES	0663142-8-01
DALMO SPOTTE	0367812-1-01
DANIEL DIAS ALVES	0650371-3-01
DIEGO CANDIDO RODRIGUES	0379534-9-01
EDMILSON MANOEL GREGORIO	0379042-8-01
EMIR CAMACHO JUNIOR	0920762-7-02

FABIANE ANTUNES CASSINI	0650285-7-01
GISELE SCHURHAUS	0331155-4-02
GIULIANO SCHMITZ FIGUEIREDO	0365140-1-01
IRINEU BORNHAUSEN JUNIOR	0358964-1-01
JANAINA COVRE EUGENIO	0367003-1-03
JAYSON ZUCCO	0395272-0-01
JOAO MARCELO ZUMBLICK	0650458-2-01
LAIS ANTUNES	0650202-4-01
LEON MARTIM DA ROCHA SANTOS	0658429-2-01
MARCELO AMORIM FORTES	0392250-2-01
MARCELO BARROS MARTINO	0378494-0-01
MARCELO DE MARCO	0386434-0-01
MARCOS GIANI LIMA	0317970-2-02
MARCOS PAULO PERON	0392257-0-01
MICHEL FRANCONI DA SILVA	0654612-9-02
RAMON BEBER DOS SANTOS	0650290-3-01
RENATO WEISS	0928476-1-02
ROBERTO ALVES PRESTES	0392263-4-01
RODOLFO FABIANO MARIAN	0358892-0-03
ROSANE BASQUEROTO	0322772-3-01
THIAGO MARCOS FERREIRA	0650282-2-01
VANESSA TRENTO	0392202-2-01
Agente de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	Matrícula
ADRIO MONTEIRO DE SOUZA	0308525-2-01
CRISTIANO DOS PASSOS CARDOSO FERMINO	0312283-2-03
DARLAN BAUMART DE SOUZA	0358954-4-01
DENISE CRISTINA ARRUDA COSTA	0307606-7-01
DIANA DREON PERIN	0295235-1-02
ESTER SAGAS MAGALHAES	0379068-1-01
FABIANO DRESCHER	0379067-3-01
FABIO JOSE DA SILVA	0392272-3-01
GEOVANI SILVEIRA DE SOUZA	0365824-4-01
GISELE BITTENCOURT THOME	0322892-4-01
GRAZIELA REZENDE	0322853-3-01
HAYSLAN CARLOS DA SILVA	0365832-5-01
JEAN BRASIL DA ROSA	0393082-3-01
LEANDER BARBOSA DE OLIVEIRA	0354416-8-02
LEONARDO DJALMA DA CUNHA	0378513-0-01
LISIANE BRESSAN GONCALVES CORREA	0291962-1-01
LUIZ CARLOS ALVES	0379071-1-01
LUIZ GREGORIO MARTIN CALDAS	0379025-8-01
LUIZ HENRIQUE RICARDO	0356945-4-01
MARCELO MACHADO REBELO	0356788-5-01
MARCIO BATISTA RAMOS	0922780-6-01
MARCOS SAO THIAGO DE CARVALHO	0379536-5-01
NELSON MURILO ALVES JUNIOR	0358973-0-01
NEYLSON PINHEIRO ALVARIZA	0322859-2-01
RODRIGO VIEIRA	0307683-0-01
ROSINEI DA SILVEIRA	0282575-9-05
TEILY FABIO SILVA DOS SANTOS	0379566-7-01
TELMO MACAN	0322741-3-01
VAGNER DEBASTIANI	0365821-0-01
Escrivão de Policia Civil - Classe V	
Nome	Matrícula
JOAO VITOR DA ROSA	0609094-0-01
MARCOS JOSE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	0609089-3-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VI	
Nome	Matrícula
ANGELITA FAEZ	0659166-3-05
JEAN CARLOS KLUG	0376246-7-02
LUANA CRISTINA ALLENDE	0953930-1-01
MAICON ALEXANDRE	0933754-7-02
RICARDO MARQUES CORREIA	0953959-0-02
RUDIANE ALBA	0650244-0-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VII	
Nome	Matrícula
DIEGO CARLO FUHR BUCHELE	0953855-0-01
EDUARDO ROSA	0926261-0-02
ESTHER DE SOUSA	0957017-9-01

FABIANO DOMINGOS NASCIMENTO PETROLI	0957022-5-01
FLAVIO DAVILA FLORIANO	0928284-0-02
IONE MARIA DA ROSA VIRTUOSO	0225897-8-03
LUIZ RICARDO JUNQUEIRA JUNIOR	0655732-5-01
RODRIGO CARLO KLEIN	0371753-4-03
SUELEN VOGEL	0925985-6-02
TAIZE PIZONI DE SOUZA	0953854-2-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	Matrícula
AMILTON CESAR DAS NEVES	0250527-4-02
ANDRE JOAO DEMETRIO	0332413-3-03
CATIANE SARTORI	0392412-2-01
CRISTIANO PIMENTEL HERMANY	0378417-7-01
DIONE MARIE PROCHNOW	0308128-1-01
FABIO LEONAM SEDREZ	0378413-4-01
PAULO ROBERTO RECH	0287156-4-03

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 956364

PORTARIA Nº 754/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/11/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 44/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 299.242-6 e 953.878-0, mandada instaurar pela Portaria nº 394/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/06/2023, publicada no DOE n.º 22.048, de 28/06/2023, **com efeitos a contar do dia 03/12/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 955993

PORTARIA Nº 751/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023**, deflagrado pela Portaria nº 805/GAB/DGPC/PCSC, de 08/11/2022, publicada no DOE n.º 21.994, de 05/04/2023, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 151.727-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 01/12/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 955535

DECLARAÇÃO

(De acordo com os artigos 25 e ss. da Lei Complementar Estadual nº 491/2010 e por orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina)

CLAITON ROGERIO MICHELS, Agente de Polícia, matrícula nº 322.168-7, a ser designado para compor Comissão de Sindicância Acusatória, conforme protocolo SGP-e PCSC 54.878/2022, do Senhor Corregedor-Geral da Polícia Civil.

DECLARO que sou servidor público ocupante de cargo efetivo e estável, de categoria funcional igual ou superior ao Sindicato, bem como não estou impedido de compor Comissão Sindicante, segundo o disposto no art. 31 da Lei Complementar estadual nº 491/2010.

DECLARO estar ciente que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade.

Florianópolis, em 30 de novembro de 2023.

Claiton Rogério Michels

Agente de Polícia

Cod. Mat.: 956023

ATO PUNITIVO Nº 31/PCSC/DGPC/CORPC/23, de 30/11/2023.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar n. PAD 21/22 PCSC 92680/2022**, resolve **SUSPENDER** por 5 (cinco) dia(s) o servidor **LEANDRO JUSCELINO LOCATELLI**, matrícula n. 0983234301, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC, **convertidos em multa**, de acordo com o art. 215, do mesmo dispositivo legal.

ULISSES GABRIEL Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 955945

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação. PARTÍCIPES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. OBJETO: Incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural, administrativo e de recursos entre UDESC e a Polícia Científica de Santa Catarina para desenvolvimento de pesquisas, cursos de pós-graduação, treinamentos, estágios e colaborações na área administrativa, visando interesses comuns. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. DATA: 22 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Dilmar Baretta, reitor da UDESC.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN00011/PCI. PARTÍCIPES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e o Município de Erval Velho. OBJETO: Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identificação Nacional. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. DATA: 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Severino Jaime Schmidt, Prefeito de Erval Velho.

Cod. Mat.: 956132

TURISMO

PORTARIA Nº 39, 01 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DE SANTA CATARINA, Evandro Neiva Oliveira, imbuído das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Leandro Laranjeira Rodrigues**, matrícula 0718222-8-01, **Alex dos Santos**, matrícula 0658525-6-01, e **Deysse Beatriz Mattos**, matrícula 0718311-9-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que procederá ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da SETUR, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis.

Art. 2º Esta portaria terá vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia de sua publicação, devendo o relatório final estar concluído até o término desse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 956265

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO ARES N° 269

Estabelece reajuste para as Tarifa dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos prestados pela empresa Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. no município de Balneário Piçarras.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:

Considerando que a empresa Recicle, conforme documentos constantes no Processo ARES n° 2482/2023, apresentou pleito de reajuste de suas tarifas;

Considerando que a tarifa em vigor dos serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos foi reajustada até outubro de 2022; e Considerando que o pleito foi efetuado considerando o período de novembro de 2022 até outubro do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste das tarifas do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos prestado pela empresa Recicle Catarinense de Resíduos Ltda. No município de Balneário Piçarras em -4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por centos negativos), correspondente à variação acumulada do IGPM no período de 12 meses (novembro de 2022 a outubro de 2023), com base na Nota Técnica ARES N° 010/2023 - Reajuste de Balneário Piçarras. Parágrafo Único. O documento da Nota Técnica ARES n° 010/2023 - Reajuste de Balneário Piçarras, contendo (06) seis folhas, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O reajuste a ser aplicado pela empresa Recicle Catarinense

se de Resíduos Ltda. no município de Balneário Piçarras incidirá sobre as tarifas de manejo de resíduos sólidos urbanos vigentes. Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grandó

Presidente

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

Cod. Mat.: 956035

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 242/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00049507/2023, VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula nº 965227-2-01, Gerente de Gestão de Pessoas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Assessora de Assuntos Regionais, Normatização e Procedimentos, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, MARIANE HATSUNO MURAKAMI, matrícula nº 365902-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 956166

PORTARIA Nº 241/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00049797/2023, ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 962392-2-01, Gerente de Auditoria e Licenciamento Ambiental, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Informações Ambientais e Geoprocessamento, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, DIOGO HEMKEMEIER SILVA, matrícula nº 954914-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 04/12/2023 à 21/12/2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 956157

PORTARIA Nº 243/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o art. 25 do Decreto nº 348, de 17 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 22.145 do dia 17/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Fica instituída a Comissão de Levantamento anual dos bens intangíveis do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores:

THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula 386705-6-01, JULIANO BARBOSA BATISTA, matrícula 954804-1-01, DJONI ANTONIO DA SILVA, matrícula 386535-5-01, sob a presidência do primeiro.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 956398

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, INTIMAR/NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina (trazer arquivo em formato digital pdf), pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Ambiental de Lages (IMA/CPS), devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

Processo Administrativo SGP-e: IMA 29745/2023

Nº AIA: 17367-D

Nº TEIS: 7147-D

Autuado: Sebastião Antunes

CPF: 295.XXX.109-XX

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 956225

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 160 de 29 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação específica para o registro de ponto e o controle de frequência dos servidores, **RESOLVE: Art. 1º – DISPENSAR** a servidora BIANCA APARECIDA SILVA, matrícula nº 0959336-5-01, da Função de Chefia – FC, a contar de 01 de dezembro de 2023. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor EVALDO LUIZ LEOPOLDO DA SILVA, matrícula nº 0658451-9-01, para a Função de Chefia – FC-1, a contar de 01 de dezembro de 2023. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA PRESIDENTE DO IMETRO/SC
Cod. Mat.: 955987

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2742 - 25/09/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 99043/2023 à MARIA INES GAGLIOTTI DE VIGIL, matrícula 0129341-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Jacó Anderle, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2983 - 16/10/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 128414/2023 à ENI ROSANE COELHO GOBBI, matrícula nº 0289061-5-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 3004 - 18/10/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 161997/2023 à ERIKA PETERMANN PEREIRA BROGNOLI, matrícula nº 0244350-3-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3273 - 09/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 198819/2023 a WALTER ANTONIO REIS FILHO, matrícula nº 0360580-9-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3276 - 09/10/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0039318-63.2009.8.24.0023, de acordo com o processo SES 24367/2020 a IRINEU JOSE NUNES, matrícula nº 0242370-7-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON - SES.

PORTARIA Nº 3277 - 10/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o

processo SES 173015/2023 à NEIVA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 0955782-2-01, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3325 - 16/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 218908/2023 a ODONI CESAR DAMIÃO, matrícula nº 0295601-2-01, no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) na Agências Transfusionais - HEMOSC/GETEC/CICLO - SES.

PORTARIA Nº 3306 - 14/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 5000115-50.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 214467/2023 à LUCIA DE FATIMA LIMA, matrícula nº 0284382-0-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) na Clínica Obstétrica do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 3326 - 16/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 193343/2023 a ALCIONE TRIDAPALLI, matrícula nº 0176162-5-01, no cargo de AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Serviço Técnico II de Itapema - SES.

PORTARIA Nº 3349 - 17/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 88% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 6555/2022 à MYRNA CRISTINA CARUSO, matrícula nº 0294718-8-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no(a) Gerência de Administração da Maternidade Carmela Dutra - SES.

PORTARIA Nº 3438 - 28/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 136598/2023 à TANIA MARIA CORAZZA GOULARTE, matrícula nº 0253497-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Araranguá - SED.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 956126

PORTARIA Nº 3462 - 29/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 24/09/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 209327/2023 de SOLANGE DA SILVEIRA RAMOS, matrícula 0958992-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3463 - 29/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 10/02/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 254117/2023 de

ELISABETE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0360750-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3458 - 29/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 67005/2023 de PRISCILA DERETTI, matrícula 0669140-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3449 - 28/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 29/12/1994 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 225023/2023 de ROSEMARA DE ARAUJO, matrícula 0285925-4-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3445 - 28/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 108612/2022 de SILVANA ELISABETH KRAUEL, matrícula 0228370-0-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3444 - 28/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 210741/2022 de MIRVANE FERNANDES RODRIGUES, matrícula 0353384-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3443 - 28/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 211770/2022 de DOZOLINA GRASSI, matrícula 0373706-3-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3441 - 28/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 41342/2023 de LUIS FERNANDO STROBINO, matrícula 0218517-2-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3440 - 28/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 31/10/2003 a 31/01/2014 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 59840/2023 de ROSIANE VIEIRA, matrícula 0307027-1-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3426 - 27/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 183846/2022 de MARIA IRENE DEFRAYN, matrícula 0244394-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3427 - 27/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 6244/2022 de PATRICIA DE SOUSA, matrícula 0652540-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3377 - 22/11/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 28325/2020 de ERASMO ANGELI, matrícula 0392155-7-01, lotado(a) no(a) PC.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3446 - 28/11/2023.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a LOURENÇO SAMPAIO DE MARA, matrícula 0369181-0-01, a pedido do servidor e por não haver impedimento legal, conforme processo SES 22548/2017. Período: 08/07/1998 a 17/05/2005; Tempo de Contribuição oriundo do CAMPREV - RPPS dos servidores da Prefeitura Municipal de Campinas. Processo SES 22548/2017. Relatório 089/2016 – DOE nº 20386 de 20/09/2016.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 956142

PORTARIA nº 3451/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2818/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ROBERTO ARMANDO PIRES, matrícula nº 245084451, esposo de MARIA CONSUELO PIMENTEL PIRES, inativada no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecida em 30/05/2022.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955890

PORTARIA nº 3456/IPREV DE 29/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/08/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5629/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2023, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, IV, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à GRAÇA MAIZA DE BRITTO, matrícula nº 248694651, companheira de ANTONIO VITOR CONSTANTINO, inativado no cargo de ATIVIDADES DE NIVEL TECNICOOPERADOR DE EQUIPAMENTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 27/08/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955891

PORTARIA nº 3430/IPREV DE 27/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5909/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MIGUEL KORENIVSKI, matrícula nº 088616551, esposo de MARIA BERNARDETE BECKER KORENIVSKI, inativada no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 03/06/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955892

PORTARIA nº 3429/IPREV DE 27/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6339/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à VERA CARDOSO APOSTOLO PITSICA, matrícula nº 0240973951, esposa de SAVAS APOSTOLO PITSICA, inativado no cargo de MÉDICO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido em 02/10/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955895

PORTARIA nº 3433/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 23/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6988/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71

e 73, II, art. 6º, I, e art. 59, II, c/c inciso II do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à EMANUEL MENDES SERAFIM, matrícula nº 997251051, filho menor de 21 anos de FERNANDO MENDES SERAFIM, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, falecido em 23/10/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955946

PORTARIA nº 3437/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 23/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6987/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art. 6º, IV, e art. 59, II, alínea a, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à TATIANI IRENE DA SILVA, matrícula nº 997251052, companheira de FERNANDO MENDES SERAFIM, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, falecido em 23/10/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955947

PORTARIA nº 3434/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6976/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à HERONDINA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 173218851, esposa de MANOEL JOAQUIM PEREIRA, inativado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 01/10/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955948

PORTARIA nº 3453/IPREV DE 29/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6682/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, I, e art. 59, II, inciso II do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA CAROLINA ACORDI DAMINELLI, matrícula nº 298955752, filha menor de 21 anos de MARIA CECILIA ACORDI DAMINELLI, inativada no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 24/07/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955949

PORTARIA nº 3454/IPREV DE 29/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6667/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 109/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art. 6º, I, e art. 59, II, c/c inciso II do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIANA FARIA DE MELO, matrícula nº 384262253, filha solteira menor de 21 anos de DANIEL HENRIQUE DE MELO, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICA MÉDICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido em 09/09/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955950

PORTARIA nº 3455/IPREV DE 29/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6665/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art. 6º, I, e art. 59, II, c/c inciso II do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à GUSTAVO FARIA DE MELO, matrícula nº 384262252, filho solteiro menor de 21 anos de DANIEL HENRIQUE DE MELO, ocupante do cargo de MÉDICOCLÍNICA MÉDICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido em 09/09/2023.

VANIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955951

PORTARIA nº 3447/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 31/08/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5883/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA LUIZA GRANEMANN AUERSVALD MORAES, matrícula nº 0174982051, esposa de BENITO ROHDEN MORAES, inativado no cargo de MÉDICO da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, falecido em 31/08/2023.

VANIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955952

PORTARIA nº 3435/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5201/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Federal nº 3.765/60, DecretoLei nº 667/1969, Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei Federal nº 13.954 de 17/12/2019, e as Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, e Decreto Federal nº 10.742/2021, à JUREMA MACHADO DE SÁ, matrícula nº 904566051, esposa de DORIVAL DE SA, colocado na reserva no posto de CABO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 25/07/2023.

VANIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955953

PORTARIA nº 3439/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4787/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à EUNICE FRANZ WAGNER, matrícula nº 174933151, esposa de NORBERTO WAGNER, inativado no cargo de BIOQUÍMICO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, falecido em 29/06/2023.

VANIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955954

PORTARIA nº 3442/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 24/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4647/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional

nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, IV, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, inciso VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SILENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 365462151, companheira de LUIZ CARLOS VELHO DE CORDOVA, inativado no cargo de POLICIAL PENAL da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, falecido em 24/07/2023.

VANIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955955

PORTARIA nº 3450/IPREV DE 28/11/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/06/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3660/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Federal nº 3.765/60, DecretoLei nº 667/1969, Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei Federal nº 13.954 de 17/12/2019, a as Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, e Decreto Federal nº 10.742/2021, à JOÃO PEDRO BONATTI DE LIMA, matrícula nº 915901052, filho solteiro menor de 21 anos de NELSON ALBERTO DE LIMA, colocado na reserva no posto de CABO do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 13/06/2023.

VANIO BOING
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETORA DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 955956

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 0490/DETRAN/PROJUR/2023, de 30/11/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0090230/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DETRAN 90230/2023, Kiliano José Kretzer, matrícula nº 0959. ***-**-**1, para responder pelo cargo de Gerente de Licitações e Contratos do DETRAN, em substituição a titular Rafael Carlos Vargas, matrícula nº 953. ***-**-**4, durante o usufruto de férias, no período de 27.11.2023 a 16.12.2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 956076

PORTARIA N.º 0489/DETRAN/PROJUR/2023, de 30/11/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00090204/2023;

CONSIDERANDO os interesses organizacionais, com vistas a otimizar a prestação dos serviços pelo órgão, em observância ao princípio da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora Joane Toigo, inscrita sob a matrícula nº 291. ***-**-**5, Diretora de veículos do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento de agentes financeiros e entidades credoras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente - DETRAN/SC

Cod. Mat.: 956033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 475/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação

ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 475/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos-e-poderão-ser-encaminhados>, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 955874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 474/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 474/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompa-

nhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos-e-poderao-ser-encaminhados>, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 955875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5282/2023 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOVANI ASCOLI, portador(a) da CNH nº 06127548515, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195401/2023; PEDRO PILKE, portador(a) da CNH nº 02826546155, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225608/2023; ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05667087150, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225618/2023; MARCOS ANTONIO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 06820165169, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225652/2023; EDSON LEITE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04591113730, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231896/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 27 de novembro de 2023. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 956183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5579/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN FERMINO DE MATTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 06871117184, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230788/2023; DANIEL JUNIOR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07354145989, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230790/2023; MATEUS AVELINO RAIMUNDI, portador(a) da CNH nº 06708988702, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 230921/2023; DYONES FERREIRA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 07374663667, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230929/2023; DIONATAN VENANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07328782205, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230931/2023; JOAO ALOISIO PRITSCH, portador(a) da CNH nº 05149899280, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230934/2023; RENO RONI SCHITTLER, portador(a) da CNH nº 04408157780, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232979/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 956089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5600/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIELA TABATA KUCZKOWSKI, portador(a) da CNH nº 06780032260, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222121/2023; LAIDY TERESINHA KROTH, portador(a) da CNH nº 02496030711, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237629/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 956090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5506/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIANA TELLES, portador(a) da CNH nº 06165859609, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222234/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI

ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 956087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5416/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI SPEZIA, portador(a) da CNH nº 00760019957, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194361/2023; JOAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03081662025, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195977/2023; ALBINO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00283522416, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195997/2023; VANDERLICE TERESINHA CHERUBIN, portador(a) da CNH nº 03834964486, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196026/2023; CLAUDIOMAR MARAFON, portador(a) da CNH nº 03492382804, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196051/2023; ELISABETE MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04514334893, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196052/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196132/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196136/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200038/2023; JULIANO FELIPE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07022189258, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200044/2023; JOSE-NIRA DE FATIMA DE LIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 03218581097, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200048/2023; RANGEL ROBERTO CORA, portador(a) da CNH nº 05648256937, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200063/2023; RENAN JONATAN COVER, portador(a) da CNH nº 04656664198, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200067/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200077/2023; VALDIR MELLO, portador(a) da CNH nº 03283443368, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200079/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200101/2023; RODRIGO MOREIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04403780061, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200106/2023; ALAN JUNIOR DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06690079189, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200219/2023; GENESIO ANTONIO DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 03050210218, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200230/2023; IGOR EDUARDO DETOFOL, portador(a) da CNH nº 07369965352, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200261/2023; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200280/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200289/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200559/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200560/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200561/2023; ELIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05771190799, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200693/2023; ARLINDO VEBER, portador(a) da CNH nº 01156231833, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200712/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200801/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200807/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200811/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200813/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200820/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200961/2023; PABLO RICARDO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04975632676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201022/2023; AURELIO FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05115337360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201026/2023; LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01174183676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201031/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201038/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201222/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201225/2023; MATHEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07250975027, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201258/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201262/2023; OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04366845521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201365/2023; ZELSO VITURINO CELLA, portador(a) da CNH nº 03556881341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201486/2023; TERCILIO ROQUE, portador(a) da CNH nº 00405069893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201493/2023; MARIELEN CORADI, portador(a) da CNH nº 06038635067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201505/2023; CRISTIANE TOMIOZZO, portador(a) da CNH nº 03555765710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201526/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201706/2023; ONORIO COVCEWECZ, portador(a) da CNH nº 03576889072, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201721/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201741/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201754/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201755/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201791/2023; DJONATAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07366673188, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201890/2023; ELIANDRO MARCOS ALBERTON, portador(a) da CNH nº 01450311729, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201900/2023; EVANDRO MELLO LOPES, portador(a) da CNH nº 06860412647, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201912/2023; VALENTIM PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 00927190646, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201917/2023; CESAR ANTONIO TAUFFER, portador(a) da CNH nº 02016369674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201933/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201935/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201946/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201991/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202002/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202010/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202018/2023; DEJAIR RADE, portador(a) da CNH nº 03773892727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202037/2023; KELLEN PATRICIA KOERICH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05153617906, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223476/2023; ALEX RODRIGO GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 07189877586, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223477/2023; WALTER JOSE TONIN, portador(a) da CNH nº 01317362163, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224616/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227088/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227094/2023; EURICO JOSE SOARES, portador(a) da CNH nº 03486165740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231342/2023; ELIEZER DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04501751622, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232912/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956081

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5537/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOUGLAS VINICIO REINEHR, portador(a) da CNH nº 06710628617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253900/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL RODRIGO HUBNER, portador(a) da CNH nº 05982618500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253901/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILVANA FATIMA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04743363464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253903/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 956082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5512/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARMEN RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02690770076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253551/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON VALDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03201218376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253552/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ETESON SCHWATZ, portador(a) da CNH nº 02258550809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253553/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURI MAYOLO, portador(a) da CNH nº 01128272678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255180/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR MARCOS DALPRA, portador(a) da CNH nº 03407548030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255181/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI LUIZ RINALDI, portador(a) da CNH nº 03246510506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255182/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIC VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07400226552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255183/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESUS FERRE RIVERO, portador(a) da CNH nº 07512150714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255184/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO MOREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 05713779122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255187/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO INVERNIZZI, portador(a) da CNH nº 05247860750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255188/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO GILVANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04232073246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256443/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON FIDELIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05417444357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256445/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA CRISTINA BELLAN, portador(a) da CNH nº 06204511851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256446/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06206270550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256447/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON MATEUS GABOARDI, portador(a) da CNH nº 06960943585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256448/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RICARDO CALISSI, portador(a) da CNH nº 05809783780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256450/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO LUIZ MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01638341792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256452/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 956068

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5497/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196155/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196156/2023; GUSTAVO GABRIEL, portador(a) da CNH nº 05787397497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196272/2023; JACKSON MORAIS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06570793873, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196955/2023; MARIA CARMEM BENDER,

portador(a) da CNH nº 03520331727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196983/2023; MARIA CARMEM BENDER, portador(a) da CNH nº 03520331727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197135/2023; CAMILA FERNANDA REIS, portador(a) da CNH nº 06370470719, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197137/2023; JULCEMAR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03867405901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200133/2023; ELIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05771190799, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200135/2023; IGOR EDUARDO DETOFOL, portador(a) da CNH nº 07369965352, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200148/2023; SILVANIA ANDRIOLI BOLSONI, portador(a) da CNH nº 04080186213, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200174/2023; CLEBERSON SANTOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05251524800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200196/2023; MATHEUS LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04050729818, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200198/2023; GABRIEL ALCIDIS PRESTES, portador(a) da CNH nº 07009005453, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200204/2023; MARIA ELCI ALVES LOPES, portador(a) da CNH nº 05044282323, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200205/2023; ERICA PELEGRINI, portador(a) da CNH nº 06815330576, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200724/2023; CLAISSON FACCI, portador(a) da CNH nº 05121104982, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200734/2023; DIONATAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05460522460, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200741/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200742/2023; JORGE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00887170101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200762/2023; GENIR ROBERTO GILIOLI, portador(a) da CNH nº 02944347290, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200874/2023; VILSON SLOTNICKI, portador(a) da CNH nº 04600606443, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200892/2023; RONI TEREZINHA VEIGAS, portador(a) da CNH nº 02952094002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200932/2023; ALCEU BERNARDI, portador(a) da CNH nº 03916342088, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201048/2023; GILMAR ANTONIO SCUSSIATO, portador(a) da CNH nº 03202597763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201051/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201063/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201068/2023; MAURO CESAR ZANAVALLI, portador(a) da CNH nº 02745239174, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201196/2023; GEOVANI HEUKO DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05841877509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201197/2023; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILLI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201314/2023; IVAN FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02242956284, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201357/2023; GENIR INACIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01088655461, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201363/2023; ALICIA DAL SANTO, portador(a) da CNH nº 06803896707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201588/2023; UILSON DANIEL DE QUEIROS, portador(a) da CNH nº 04088835062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201596/2023; UILSON DANIEL DE QUEIROS, portador(a) da CNH nº 04088835062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201603/2023; VALENTIM LUIZ SAR-

TORI, portador(a) da CNH nº 02846270780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201619/2023; VALENTIM LUIZ SARTORI, portador(a) da CNH nº 02846270780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201630/2023; LEONIR ANTONIO SAQUETTE, portador(a) da CNH nº 00870434549, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201662/2023; JUJEMAR ANDRE FELDKIRCHER, portador(a) da CNH nº 06208258200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201689/2023; ROSELI MARIA BETTU DAL CASTEL, portador(a) da CNH nº 04829099257, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201703/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201797/2023; ARLEI FERRARI, portador(a) da CNH nº 00770639543, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201815/2023; JUCIMARA BOSCATO, portador(a) da CNH nº 03453541982, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201832/2023; MICHAEL CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06786999698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201836/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201838/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201879/2023; GILMAR PEDRO CARLESSO, portador(a) da CNH nº 02894817637, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201885/2023; EVERTON ASSMANN, portador(a) da CNH nº 04331961557, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201958/2023; MOACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02115556793, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201961/2023; ONEIDE DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01947927320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201975/2023; JOELMO PROVENSÍ, portador(a) da CNH nº 01698682753, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201982/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202043/2023; RONALDO ZARDO, portador(a) da CNH nº 03368603301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202062/2023; RONALDO SARTORI, portador(a) da CNH nº 06622400076, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202066/2023; ROSANA GROLLI, portador(a) da CNH nº 06312237171, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202075/2023; NADIA MILENA MENEGHINI, portador(a) da CNH nº 04390751310, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202092/2023; ROMILDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04730969944, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202099/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202106/2023; JOELCI DETOFOL, portador(a) da CNH nº 01456505710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202110/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202113/2023; ANALICE FERRARI, portador(a) da CNH nº 04700206464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202121/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203618/2023; JUAREZ ANTONIO DAL PIVA, portador(a) da CNH nº 04072709202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203787/2023; ADRIANO FABIO GOMES, portador(a) da CNH nº 06165860902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203792/2023; RENATO DEJAIR BRAATZ, portador(a) da CNH nº 03106609487, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203795/2023; NADIA MILENA MENEGHINI, portador(a) da CNH nº 04390751310, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203797/2023; PASQUAL LUIZ SYCHOCKI, portador(a) da CNH nº 07330462676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203805/2023; MAURO JABONSKI, portador(a) da CNH nº 05148046259, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203806/2023; EDSON LUIZ BRANCHER, portador(a) da CNH nº 03536363447, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203808/2023; SANDRA EUFRASIO, portador(a) da CNH nº 05497432768, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204266/2023; GIOVANI DOS SANTOS PERINI, portador(a) da CNH nº 07247456621, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204296/2023; JOAO CELIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01250257787, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204323/2023; ZILTON BATISTELLO, portador(a) da CNH nº 02612516009, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204332/2023; MARCOS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 01150804194, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204688/2023; PONPILIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05783958217, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207580/2023; BENISIA GERHARDT, portador(a) da CNH nº 03535911222, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207644/2023; ELOI SEBASTIAO MARSCHALL, portador(a) da CNH nº 02625001098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207717/2023; ADEMAR NARDI, portador(a) da CNH nº 01596034457, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207719/2023; ROSELI CATARINA PIMMEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03089921516, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207722/2023; NAUE MACHADO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06737637547, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207725/2023; RENATO PAVAN, portador(a) da CNH nº 03531530011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207731/2023; ALCIDES JOSE LORENZET, portador(a) da CNH nº 03187098800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207749/2023; FERNANDA EVANGELISTA PEROSA, portador(a) da CNH nº 05722399800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207751/2023; LAURO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04482769393, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207773/2023; NELSON PORTELA, portador(a) da CNH nº 04387982248, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207789/2023; RENATO PAVAN, portador(a) da CNH nº 03531530011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207790/2023; ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07259357213, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207804/2023; GILMAR ESTEVAO MORELATO, portador(a) da CNH nº 01184142813, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207814/2023; ELISIANE CRISTINA MARCANZONI, portador(a) da CNH nº 03772619938, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209320/2023; NICOLAU NEURY CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 01370974606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210402/2023; PONPILIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05783958217, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210403/2023; GILBERTO FIORIGIO DALE VEDOVE, portador(a) da CNH nº 01839306300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210424/2023; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211254/2023; RODRIGO WEGNER, portador(a) da CNH nº 01979743942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211294/2023; FERNANDO ANTONIO ONEDA, portador(a) da CNH nº 01138265981, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211339/2023; ALTAIR ANTONIO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00955973494, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211341/2023; JAQUELINE ANDREIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04040655504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211349/2023; GILMAR DA SILVA BUENO, portador(a) da CNH nº 03766230808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 211886/2023; RENATO PAVAN, portador(a) da CNH nº 03531530011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211894/2023; MAUCIR DITADI, portador(a) da CNH nº 00692839007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211899/2023; ALVEDORINO HUGO MARIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04724048202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213014/2023; PAULO CRUZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03216117732, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213017/2023; EZEQUIEL VAILOES, portador(a) da CNH nº 04636584530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213153/2023; LINDONIR ANTONIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06646731182, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213169/2023; TIAGO MARSSONA, portador(a) da CNH nº 05910508240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213180/2023; ALBERI BEE, portador(a) da CNH nº 02233501638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213305/2023; JAIRO CLEOMAR MENZEN, portador(a) da CNH nº 01156236603, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213307/2023; ALBERI BEE, portador(a) da CNH nº 02233501638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213310/2023; VANDERSON LERMEN, portador(a) da CNH nº 03386746006, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213317/2023; VANDERSON LERMEN, portador(a) da CNH nº 03386746006, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213348/2023; ODIR SIEGA, portador(a) da CNH nº 04017047777, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213385/2023; ALESSANDRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07254236500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213390/2023; MARCIO MENDES, portador(a) da CNH nº 05571596386, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213392/2023; GILSON GUGEL, portador(a) da CNH nº 04659211302, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213404/2023; ELDO KERKHOFF, portador(a) da CNH nº 02546492100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213406/2023; RODRIGO PINTO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02901696371, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213901/2023; ADEMIR ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06653995760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224915/2023; CELSO ROQUE DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03362325090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224920/2023; TEREZINHA PAGANI CURTE, portador(a) da CNH nº 06858893521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227093/2023; PEDRO RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06674455061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228446/2023; ARIEL JOVAN MENEZES, portador(a) da CNH nº 05432391935, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231358/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956070

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5588/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OLIDE DE CEZARO, portador(a) da CNH nº 03107753387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220798/2023; OUFAE NEJJARI, portador(a) da CNH nº 08193376972, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221049/2023; MARALICE MAGIONI, portador(a) da CNH nº 04434949430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221057/2023; GALAX PONGNON, portador(a) da CNH nº 07439827348, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221141/2023; RICARDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04880989938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221147/2023; SERGIO VALMORBIDA, portador(a) da CNH nº 01466765261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221192/2023; EDRISSON SUTILLI, portador(a) da CNH nº 05683741669, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221201/2023; ALISSON JOSE MENEZES, portador(a) da CNH nº 04224895262, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221265/2023; ELIANE DA SILVA HERCULANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02963500298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221269/2023; JODLIN BRUNVERT, portador(a) da CNH nº 07236263627, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221289/2023; TIAGO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05209709797, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221297/2023; ALVADI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02037166260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221313/2023; FLAVIO CANELLO, portador(a) da CNH nº 01934732186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221331/2023; MAURO CESAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 02555556877, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221556/2023; JOSE IVOMAR DAVILA PEREIRA PUTZEL, portador(a) da CNH nº 01913592662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221617/2023; SILVONEI MENDONCA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05144845139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221660/2023; SABRINA PELEGRINI, portador(a) da CNH nº 06567254758, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221677/2023; ELEANDRO MELLO LOPES, portador(a) da CNH nº 06823733977, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221688/2023; RAFAEL ALBERTO BARELLA, portador(a) da CNH nº 01497081086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221699/2023; SEVERINO CARLOS PILATTI, portador(a) da CNH nº 00975556124, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221712/2023; LEONARDO KERCHER MEYER, portador(a) da CNH nº 00703011910, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221776/2023; ELISANGELA BEDNARSKI, portador(a) da CNH nº 01003418691, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221804/2023; FABIO ANTONIO ROSA, portador(a) da CNH nº 013066309609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221810/2023; JOAO LUIZ SULZBACH, portador(a) da CNH nº 02137985252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221811/2023; GABRIELA DE QUADROS FUMA, portador(a) da CNH nº 07110529694, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221812/2023; TELMO MORAES, portador(a) da CNH nº 04372794919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221819/2023; ROSEDALIA FERREIRA CELLA, portador(a) da CNH nº 02368999072, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221826/2023; ANDRE SALATTI MONTES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05559463700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221835/2023; ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02237466743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221836/2023; FABIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 05157215567, pelo prazo de 6 MESES, por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221846/2023; VILMAR DE OLIVEIRA LEMES, portador(a) da CNH nº 05405338097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221849/2023; MARIAALBERTI, portador(a) da CNH nº 05463524320, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221850/2023; VALDEMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04595030567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221861/2023; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03977913448, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221864/2023; FABIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05345271204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221865/2023; ILDO ANTONIO PEDON, portador(a) da CNH nº 01698756789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221869/2023; RICARDO PADILHA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03265409564, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221879/2023; ADENILSO LOPES, portador(a) da CNH nº 04501729367, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221881/2023; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221888/2023; MAX LUIZ MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04020218500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221890/2023; HEMERSON MANOEL COLACO, portador(a) da CNH nº 05570166960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221893/2023; ROBERTO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03003525102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221897/2023; VIVIANE CRISTINA BERDIA JUSTO, portador(a) da CNH nº 04898684512, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221899/2023; MARIA EDUARDA BUENO MAFESSONI, portador(a) da CNH nº 06651244547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221905/2023; ADELIR JOSE DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04177060900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221906/2023; GILMAR ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02102691750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221907/2023; SELVINO GASPERIN, portador(a) da CNH nº 02167525420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221916/2023; DARCI JOSE PINHEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04112077796, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221917/2023; TERESA PINHEIRO BUENO, portador(a) da CNH nº 04341104727, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221918/2023; IDINO COSTA MARIANI, portador(a) da CNH nº 03022623050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221919/2023; EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221929/2023; DANIELLE CRISTINA BANDERO ANTUNES VIZOTTO, portador(a) da CNH nº 05987282805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221941/2023; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221943/2023; FABIO ANTONIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03213006387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221945/2023; MARCOS JOSE PROPODOLSKI, portador(a) da CNH nº 01707749180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221958/2023; EDUARDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 02537454111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221960/2023; ELIZANDRO TEODORO, portador(a) da CNH nº 07445505101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221964/2023; CLAUDEMIR ANTONIO PARISOTTO, portador(a) da CNH nº 00897669406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221968/2023; LUIZ CARLOS VEDOVATTO, portador(a) da CNH nº 04053659903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221971/2023; MARCIO DUARTE SALDANHA, portador(a) da CNH nº 03032277305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221973/2023; ADELIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04510469924, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221974/2023; ELISIANE CRISTINA MARCANZONI, portador(a) da CNH nº 03772619938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221978/2023; ALENCAR FIDELIX, portador(a) da CNH nº 05927215283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221981/2023; MAURICIO RIBEIRO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03554130670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221983/2023; ALEXANDRE GUZINSKI, portador(a) da CNH nº 00192686760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222030/2023; RODRIGO ESTEVO BENTO, portador(a) da CNH nº 02680768142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222031/2023; NELSON PEDRO KUNST, portador(a) da CNH nº 01663277561, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222033/2023; EVANDRO CARLOS BATISTELLO, portador(a) da CNH nº 01492744931, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222035/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956072

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5040/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO MARKUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02542641243, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214812/2023; RAFAEL GARZINO, portador(a) da CNH nº 02907378973, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221437/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/12/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5566/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO ANTUNES DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03194914094, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210410/2023; FABIO ANTONIO DE QUADROS,

portador(a) da CNH nº 03213006387, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210412/2023; ADEMIR FURTUNATO, portador(a) da CNH nº 02104498808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211296/2023; JARDEL MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05314814421, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211299/2023; EDERSON VETTORAZZI, portador(a) da CNH nº 05349394459, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211301/2023; ENIO JOSE WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 00277782480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213877/2023; EDSON ANTONIO JAEGER, portador(a) da CNH nº 06069733073, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213880/2023; NILDO PIZZATTO, portador(a) da CNH nº 02884261472, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224990/2023; NILDO PIZZATTO, portador(a) da CNH nº 02884261472, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224992/2023; LUCAS POMPEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06232680060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225050/2023; ANDREZA WIAMOWISKI, portador(a) da CNH nº 06720013635, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225054/2023; PAULO CESAR BARTOLOMEY, portador(a) da CNH nº 02953264481, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225113/2023; CRISTIANO ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05333965154, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225130/2023; SILVANA GERONDI, portador(a) da CNH nº 06981629473, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225143/2023; FABIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05345271204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225145/2023; EGIDIO VAZATTA, portador(a) da CNH nº 02702669147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225151/2023; ADRIANO JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04552990498, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225153/2023; TIAGO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04523681013, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225157/2023; TIAGO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04523681013, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225159/2023; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225215/2023; VILMAR RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03319952309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225886/2023; NELSON TONELLO, portador(a) da CNH nº 03523583483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225896/2023; CLAIRTON DE COSTA, portador(a) da CNH nº 03418117649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226235/2023; GABRIEL BOER, portador(a) da CNH nº 07473255750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229086/2023; RICHELMO DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05380688746, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229088/2023; LUIS GUILHERME DITADI, portador(a) da CNH nº 07063310670, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230863/2023; EDERSON LUIZ BEVILACQUA, portador(a) da CNH nº 01679249764, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232939/2023; VOLMIR CARLOS FOIATO, portador(a) da CNH nº 02428871209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239152/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2024 será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5416/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI SPEZIA, portador(a) da CNH nº 00760019957, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194361/2023; JOAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03081662025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195977/2023; ALBINO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00283522416, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195997/2023; VANDERLICE TERESINHA CHERUBIN, portador(a) da CNH nº 03834964486, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196026/2023; CLAUDIOMAR MARAFON, portador(a) da CNH nº 03492382804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196051/2023; ELISABETE MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04514334893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196052/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196132/2023; MARINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 01246825708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196136/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200038/2023; JULIANO FELIPE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07022189258, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200044/2023; JOSE-NIRA DE FATIMA DE LIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 03218581097, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200048/2023; RANGEL ROBERTO CORA, portador(a) da CNH nº 05648256937, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200063/2023; RENAN JONATAN COVER, portador(a) da CNH nº 04656664198, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200067/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200077/2023; VALDIR MELLO, portador(a) da CNH nº 03283443368, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200079/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200101/2023; RODRIGO MOREIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04403780061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200106/2023; ALAN JUNIOR DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06690079189, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200219/2023; GENESIO ANTONIO DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 03050210218, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200230/2023; IGOR EDUARDO DETOFOL, portador(a) da CNH nº 07369965352, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200261/2023; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200280/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200289/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200559/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200560/2023; RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06873866146, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200561/2023; ELIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05771190799, pelo

prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200693/2023; ARLINDO VEBER, portador(a) da CNH nº 01156231833, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200712/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200797/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200801/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200807/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200811/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200813/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200820/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200961/2023; PABLO RICARDO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04975632676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201022/2023; AURELIO FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05115337360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201026/2023; LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01174183676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201031/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201038/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201222/2023; EDERSON PANASSOL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03755672785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201225/2023; MATHEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07250975027, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201258/2023; MARIA DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03507463574, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201262/2023; OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04366845521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201365/2023; ZELSO VITURINO CELLA, portador(a) da CNH nº 03556881341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201486/2023; TERCILIO ROQUE, portador(a) da CNH nº 00405069893, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201493/2023; MARIELEN CORADI, portador(a) da CNH nº 06038635067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201505/2023; CRISTIANE TOMIOZZO, portador(a) da CNH nº 03555765710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201526/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201706/2023; ONORIO COVCEWECZ, portador(a) da CNH nº 03576889072, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201721/2023; IVANIR DA SILVA FABIAM, portador(a) da CNH nº 03431067965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201741/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201754/2023; DANIEL HEMEQUE, portador(a) da CNH nº 06947243090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201791/2023; DJONATAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07366673188, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201890/2023; ELIANDRO MARCOS ALBERTON, portador(a) da CNH nº 01450311729, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201900/2023; EVANDRO MELLO LOPES, portador(a) da CNH nº 06860412647, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201912/2023; VALENTIM PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 00927190646, pelo

prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201917/2023; CESAR ANTONIO TAUFFER, portador(a) da CNH nº 02016369674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201933/2023; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201935/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201946/2023; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201991/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202002/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202010/2023; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202018/2023; DEJAIR RADE, portador(a) da CNH nº 03773892727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202037/2023; KELLEN PATRICIA KOERICH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05153617906, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223476/2023; ALEX RODRIGO GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 07189877586, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223477/2023; WALTER JOSE TONIN, portador(a) da CNH nº 01317362163, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224616/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227088/2023; VALDECIR LUIS BEDIN, portador(a) da CNH nº 00713390541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227094/2023; EURICO JOSE SOARES, portador(a) da CNH nº 03486165740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231342/2023; ELIEZER DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 04501751622, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232912/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 05/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 956056

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5545/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIONES PAULO FIORENTIN, portador(a) da CNH nº 05769783523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253573/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO FEDERLE, portador(a) da CNH nº 05165304305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254046/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE ANTUNES DE OLIVEIRAWILBERT, portador(a) da CNH nº 07439303220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254047/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES JORGE HERMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06510745401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254048/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00763323036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254049/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

EETLMIR BUFON, portador(a) da CNH nº 03103709046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 254050/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO VACCARI MENTA, portador(a) da CNH nº 03310493560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256456/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN ARIBERTO STURMER, portador(a) da CNH nº 00933674940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN ARIBERTO STURMER, portador(a) da CNH nº 00933674940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256458/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de novembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 956058

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA FAPESC N.º 100/2023

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores **Aline Bussolo**, matrícula 0627315-7-02; **André Nascimento Salomão**, matrícula nº 0326898-5-02; e **Francisco Bauce**, matrícula nº 0634178-0-01 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, em 31 de dezembro de 2023, conforme artigo 25 do Decreto nº 348, de 17/11/2023. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

Fábio Wagner Pinto - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 956385

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 09/2023 - INOVAÇÃO PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA (SGP-e nº 2147/2023). O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos selecionados para fomento. DATA: Florianópolis (SC), 29 de novembro de 2023. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 956064

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 27/2021 Programa Fapesc de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para Jovens Pesquisadores do Estado de Santa Catarina – PROGRAMA FAPESC JOVENS PROJETOS - SC. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogar a vigência para 29/11/2024. BENEFICIÁRIO: Daniel Fritzen (SATC) - 2021TR001824 (SGP-e FAPESC 2885/2021). DATA: Florianópolis (SC), 27 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Daniel Fritzen, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Fernando Luiz Zancan, pela SATC.

Cod. Mat.: 956065

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC PROCESSO SGPE: SCC 6377/2022.

Extrato de TERMO DE FOMENTO nº FCC 35/2023, Programa Transferência nº 2023TR001326, atendendo ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

OBJETO: Este termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à Instituição na manutenção de suas atividades com a finalidade Construção da segunda etapa da sede do Instituto Egon Schaden, em São Bonifácio/SC, denominada de Centro Cultural Egon Schaden, com a finalidade de realizar atividades administrativas, de formação, eventos culturais abertos a toda comunidade e região e salvaguarda do Arquivo Egon Schaden. Título do projeto: Construção da segunda etapa da sede do Instituto Egon Schaden, em São Bonifácio/SC, conforme processo SCC 6377/2022, página 635, que é parte integrante e indissociável do instrumento

CONCEDENTE: O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC.
CONVENIENTE: INSTITUTO EGON SCHADEN-IES VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e termo final em 10/04/2024.
VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Data da assinatura do termo: 28/11/2023. **Signatários:** Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (Presidente FCC) e Tânia Welter (Representante legal da Instituto Egon Schaden).

Cod. Mat.: 956370

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato do Termo Aditivo de Vigência ao Convênio 2020TR000919 Processo SCC14837/2023 **PARTICIPANTES:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes e a Município de Joinville. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 2020TR919, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 02/12/2024. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/11/2023. SIGNATÁRIOS:** Paulo André Jukoski da Silva - Presidente da FESPORTE – e Adriano Bornschein Silva – Prefeito de Joinville/SC.

Cod. Mat.: 956517

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 20923 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear Pregoeiro o empregado ALEXANDRE DA SILVA COELHO matrícula: 040464-0, conforme homologação SEA Portaria 832/2023. Esta Portaria entra em vigor em 24/11/2023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 955928

PORTARIA Nº 21223 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, abrir um Processo Administrativo Disciplinar para Apurar a conduta do empregado C.G.L., matrícula nº 1575-0, apontado no Relatório Simplificado do Controle Interno nº 09-2022, de 22/09/2022, referente a possível incontinência de conduta e mau comportamento contra colega de trabalho e de improbidade administrativa. A comissão disciplinar deve instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período, e em caso de força maior, de acordo com dispositivo no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. Os Servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LC nº 491/2010. A comissão é formada pelos empregados Rudmar dos Passos Teixeira mat. 000872-9, Aldo Abrahão Massih Junior mat. 003654-4 e Mari Stela Pedro mat. 002738-3. CIDASC 717/202023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 956180

PORTARIA Nº 21123 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, Revogar a Portaria nº 20423 a partir de 30/11/2023 CIDASC 717/202023. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 956181

PORTARIA Nº 21023 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, abrir Procedimento Administrativo conforme rito previsto no capítulo II do Decreto Estadual nº 1886/2013, para apuração de possível prejuízo ao erário em razão do pagamento de multa emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, referente ao auto de infração multa n/ MUL091200026/19, conforme demonstra o processo CIDASC 3622/2019. As providências administrativas deverão ser concluídas no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias. São membros da comissão, Mariana Maria de Souza Lobo mat. 003634-0, presidente e José Roberto Roussenq mat 790-0. Esta portaria tem início em 04/12/2023. CIDASC 3622/ 2019.

Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 956022

PORTARIA Nº 19823 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear Pregoeiro o empregado ELTON CARLOS BARBOSA matrícula: 002673-5, conforme homologação SEA Portaria 536/2023. Esta Portaria entra em vigor em 14/11/2023.

Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 955901

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023

A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC, EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados, Júlio César Pereira de Souza, matrícula 2018-4, Cristina Antunes Alves Santana, matrícula 2063-0, e Altair Ramos, matrícula 2001-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da COHAB com finalidade específica (exclusiva) para:

Art. 2º. Proceder o inventário, a avaliação, a reavaliação e a baixa dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, dos bens permanentes registrados no Patrimônio;

Art. 3º. Proceder o inventário dos bens intangíveis, em que constata a existência dos bens dessa natureza;

Art. 4º Constatar a existência física de todos os bens móveis dessas naturezas, pertencentes aos órgãos, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontrem arquivados no Setor responsável pelo Patrimônio; e,

Art. 5º. Constatar a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder da COHAB.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

ROSILENE ELLER - Liquidante da COHAB-SC

Cod. Mat.: 956114

CONCURSOS

PORTARIA nº 1051 de 30/11/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004 e cumprindo decisão judicial nos Autos do Processo nº 5013715-33.2022.8.24.0091/SC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 171 de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 21967 de 24/02/2023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022/SES, no que tange ao cargo de Enfermeiro, para atuar no Hospital Santa Teresa – HST e Instituto de Psiquiatria - IPQ, na região da grande Florianópolis.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956248



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0278/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de aquisição de licenças de Software para uso da PGE/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 14/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 14/12/2023. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 14/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PGE 00006009/2023. GGG: 2023AS017428.

E-Sfinge: E3C740BD2D8B07E2D7F6F2D6AED42BB6374FDBB6
Cod. Mat.: 956015

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0271/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, desenvolvimento e treinamento para a execução do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Contratação de empresa aérea especializada registrada sobre a categoria TPX (táxi aéreo), para locação de 2 (duas) aeronaves multimissão tipo asa fixa monoturbina, com tripulação formada de piloto e co-piloto, podendo o segundo ser do Corpo de Bombeiros, com kit Aeromédico (grupo-classe 0308). – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SP-e: SES 00204281/2023. GGG: 2023AS016060.

Cod. Mat.: 956402

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0073/2023. Objeto: Fornecedor de vermífugos e antiparasitários e contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço veterinário para manutenção das condições de saúde, de bem estar e de asseio ao plantel canino da divisão de Operações com Cães - DOC/DEAP (Canil Central) e Grupos de Operação com Cães - GOC Criciúma e GOC Chapecó. - declarado FRACASSADO. Processo: SAP 00016761/2023. GGG: 2023AS003743.

E-Sfinge: 291416E907B07DA9FF29A38B5E240C2A19C31BE4
Cod. Mat.: 955839

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0204/2023. Objeto: Futura e Eventual aquisição de Mudanças e Insumos agrícolas para a oficina laboral agrícola, subordinada a Superintendência Regional Oeste. Item(ns): 33, 34, 78, 79 - Deserto, Item(ns): 5, 10, 15, 71 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 8, 11, 47, 49, 50, 58, 59, 60, 66, 68, 73, 74, 75 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 77.402,46, Item(ns): 4, 6, 7 - COMERCIAL CEDRO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 27.568,80, Item(ns): 9, 13, 14, 16, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 72 - HORTIAGRO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 153.956,00, Item(ns): 12, 17, 19, 21, 25, 26, 32, 77, 80 - SANIGRAN LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.100,00, Item(ns): 18, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 - JS AZZURI COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 56.516,80, Item(ns): 31 - ALLAN JONES GARCIA FELL - ME, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00, Item(ns): 69, 70, 76 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 24.972,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 364.016,06. Processo: SAP 00086828/2023.

Cod. Mat.: 956179

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 140/2023 - SED 96274/2023 - SIGEF 2023AS011589

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 140/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Laguna. Declara **DECLASSIFICADOS** os Projetos de Venda (Conforme artigo 35 da resolução MEC/FNDE nº 06 de 08/02/2020) da COOPERDUNA - COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA – item 04 e ECOSERRA - COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES E ARTESÕES E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA – itens 04 e 06; Restando **HABILITADAS** as Cooperativas: COOPERSERRA - COOP. DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITÓRIO SERRA MAR – item 01 (Biscoito caseiro de milho), item 02 (Biscoito caseiro integral de aveia), item 03 (Doce de banana orgânico), item 04 (Feijão preto orgânico) e item 05 (Mel de abelha orgânico); COOPERAGROSUL-COOPERATIVAAGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORASUL CATARINENSE – item 06 (Suco de laranja integral orgânico) e **CONVOCADAS** para encaminharem amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Laguna - AV. Colombo Machado Salles, s/n, Bairro Progresso - Centro Administrativo Hindemburgo Moreira - CEP: 88790-000 As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 956021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 136/2023 SED 101556/2023. SIGEF 2023AS011588

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação-SED comunica o Resultado do Julgamento dos Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 136/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Blumenau. **INABILITADO:** Hans Volles Junior. **DECLASSIFICADOS:** ECOFRUTAS - ASSOC. DE PROD. ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E LIT. CATARINENSE – item 12, COOPERTAÍO-COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – itens 03, 04, 11 e 12. **HABILITADOS/ CONVOCADOS:** ECOFRUTAS - ASSOC. DE PROD. ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E LIT. CATARINENSE – item 11; COOPERBARRA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – item 03, item 04 e item 12, COOPERTAÍO-COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – item 06, no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau-Rua Braz Wanka, 238 -Bairro Vila Nova -CEP: 89.035-161. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Comissão de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 956144

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0068/23. Objeto: Execução de monitoramento de fauna referente a rodovia e dispositivos de proteção à fauna da SC 477, trecho: MOEMA - ENTR. SC-112 - DR. PEDRINHO. Tipo: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço global. Data de envio

final das propostas: até às 14:15 horas do dia 18/12/2023. Abertura: 18/12/2023, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 30 de novembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO012094.

Cod. Mat.: 956148

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2023

Processo: **SPAF 00000379/2023.** Autorização: Ratificado pelo Secretário da SIE. Objeto: Dispensa de licitação para manutenção corretiva do grupo gerador de energia do aeroporto de Correia Pinto (SNCP) - Aquisição e instalação de módulo ecu-central de controle de motor. Contratada: Empresa **Nema Eletrotecnica Ltda** - CNPJ: 80.756.893/0001-39. Valor: **R\$ 46.173,98** (quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Conforme Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 30 de novembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2023AS017473.**

Cod. Mat.: 956153

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação – DL nº 1487/2023. Processo SES 196564/2023. Aprovação GGG: 2023AS017459. **Objeto: Aquisição emergencial de materiais de expediente (prontuário médico) – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 790/2023.** Fornecedor (a): **PAPELARIA LUTERA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.332.481/0001-14. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 21.349,98.**

Cod. Mat.: 956032

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1543/2023 SES 187243/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de 16 (dezesseis) trocateres de 18 cm de comprimento e em três diâmetros diferentes para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores” **DECLASSIFICAR OS ITENS DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Ltda. – Itens: 01, 02 e 03. CIG: SES 2023AS015159.

Cod. Mat.: 956063

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1515/2023 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Resolve: “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores”. SES 141473/2023. Sigef: 2023AS014582.

Cod. Mat.: 956239

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 1373/2023.** Processo SES 139242/2023. Aprovação GGG: 2023SO010475. **Objeto:** LUMACAF TOR 200 MG + IVACAF TOR 125 MG. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Multicare Pharma **Representante Legal:** Multicare Pharmaceuticals LTDA – CNPJ: 24.331.585/0001-90. **Valor total:** R\$ 1.392.447,21.

Cod. Mat.: 956247

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0121/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças para PMSC. Lote(s): I - SOBERANA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO SERVICOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 201.998,00, Lote(s): II - REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO SCHLEMPER LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 121.999,68. Valor Total Adjudicado: R\$ 323.997,68. Processo: PMSC 00039512/2023.

Cod. Mat.: 956245

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0176/2023. Objeto: Processo Licitatório (INEXIGIBILIDADE) visando a aquisição de sistema de aeronave não tripulada de asa fixa, com capacidade de decolagem e pouso vertical, com autonomia de até 04 horas, motorização híbrida (elétrica e combustão). Item(ns): 1, 2, 3, 4 - XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.095.626,47. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.095.626,47. Processo: PMSC 00058417/2023.

Cod. Mat.: 956055

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0162/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a creche da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (CEIVM) referente ao ano de 2024. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 02/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 15/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 15/12/2023. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 15/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00060770/2023. GGG: 2023AS015043. E-Sfinge: 045A8E9AEB11DF9B483A9F177A0D58B7D0132ABF

Cod. Mat.: 956107

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0140/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, com fornecimento de veículos automotores e motoristas habilitados para transporte de pessoas em serviço (REGISTRO DE PREÇO).

Vigência: 01/Dezembro/2023 a 01/Dezembro/2024.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: EDTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17988954000157. Lote 3 - lote 3 (Livres concorrência) Item 5 - Transporte de Servidores Transporte de servidores Ônibus Executivo Unidade: Km rodado, Quantidade: 40000.0 / Unidade. Marca: própria - ao preço de R\$ 11,53 UN. Item 6 - Transporte de Servidores Transporte de servidores Ônibus Executivo Unidade: Diária, Quantidade: 100.0 / Unidade. Marca: própria - ao preço de R\$ 1.280,05 UN. LUA TUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04047851000140. Lote 1 - Lote 1 (Livres concorrência) Item 1 - Transporte de Servidores Transporte de servidores Micro-ônibus Unidade: km rodado, Quantidade: 5000.0 / Unidade. Marca: Volare - ao preço de R\$ 10,87 UN. Item 2 - Transporte de Servidores Transporte de servidores Micro-ônibus Unidade: Diária, Quantidade: 100.0 / Unidade. Marca: Volare - ao preço de R\$ 1.256,36 UN. SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00517288000176. Lote 2 - lote 2 (Livres concorrência) Item 3 - Transporte de Servidores Transporte de servidores Ônibus Urbano Unidade: Km rodado, Quantidade: 10000.0 / Unidade. Marca: próprio - ao preço de R\$ 9,93 UN. Item 4 - Transporte de Servidores Transporte de servidores Ônibus Urbano Unidade: Diária, Quantidade: 800.0 / Unidade. Marca: próprio - ao preço de R\$ 1.063,19 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00055320/2023.

Cod. Mat.: 956188

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0140/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, com fornecimento de veículos automotores e motoristas habilitados para transporte de pessoas em serviço (REGISTRO DE PREÇO). Lote(s): I - LUA TUR TURISMO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 179.986,00, Lote(s): II - SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 949.852,00, Lote(s): III - EDTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 589.205,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.719.043,00. Processo: PMSC 00055320/2023.

Cod. Mat.: 956188

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO RESULTADO.

Dispensa de licitação eletrônica nº 136/2023.

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 136/2023. Objeto: Aquisição de placas de sinalização para identificação de ambientes internos da Diretoria Estadual de Investigações Criminais. Item(ns): 1 - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.775,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.775,00. Processo: PCSC 00118674/2023.

Cod. Mat.: 956030

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0105/2023 - Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Câmaras frias para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 15/11/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 19/12/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00006467/2023. GGG: 2023AS011822. E-Sfinge: C7956D3838347E82CFE42DBA8AED0F97DE9E60F2

Cod. Mat.: 955968

AUTARQUIAS ESTADUAISINSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0122/2023.

Objeto: Aquisição de 12 recargas de extintores de incêndio de PQSP Nivel 2 4kg, para o Laboratório do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

Item(ns): 1 - VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 528,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 528,00. Processo: IMA 00048617/2023.

E-Sfinge: E51A2D59654ED6175FB0D588934400A866AE311A. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 956131

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 006/2023. SGP-e: IMETRO/980/2023 Objeto: Pagamento de inscrição da participação de dois servidores do IMETRO/SC no 12º Congresso Brasileiro de Metrologia - CBM. **Fornecedor:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA, **CNPJ:** 01.802.270/0001-89. **Justificativa:** Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 **Valor total:** R\$ 1.760,00.

Cod. Mat.: 956025

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: FAPESC. **Origem:** DL Nº 008/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de revistas e folders para atender demandas da FAPESC. **CONTRATADA:** TIPOITIL – Indústria Gráfica LTDA. **Valor:** R\$ 28.498,80. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. **GESTOR E FISCAL:** Francieli Regina de Oliveira, matrícula nº 606.147-8-01. **SGPe FAPESC 3284/2023.** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. **Fábio Wagner Pinto** - Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 956167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1458/2023. Objeto: SGP-e 52179/2023 – Trata-se da aquisição de um Tanque Resfriador de Expansão com capacidade para 2000 litros de Leite, que será alocado no Departamento de Produção Animal e Alimentos, setor de Gado Leiteiro do CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 25.920,00. **Fornecedor:** ORDEMILK LTDA. **Fundamentação:** artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Lages, 28 de novembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Código TCE: 7F27805AE-943552C3F308A61D88C07DF56C20BF5**

Cod. Mat.: 956194

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1422/2023. Objeto: Empenho para pagamento conforme Termo de Adesão com a RNP - Rede Nacional para Ensino e Pesquisa. **Valor:** R\$ 6.100,00. **Fornecedor:** Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. **Fundamentação:** Art. 25, caput Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 52357/2023. Código de Registro no TCE/SC nº B689BE298B1F64E7B3D2BC5FB343920C73178D3E. Florianópolis, 29 de novembro de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 956199

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1460/2023. Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e produtos de higienização para toda a UDESC, por Demanda Certa. Lote(s): I, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIV - ELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 133.283,07, Lote(s): II, IV - VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 16.943,02, Lote(s): III, X, XIII - GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.337,33, Lote(s): XI, XV - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.299,80, Lote(s): XVI - SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.840,00, Lote(s): XVII - BMI PROSPER LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 262.453,22. Processo: UDESC 00040040/2023.

Cod. Mat.: 956115

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1488/2023. Objeto: Aquisição de brinquedos para a Brinquedoteca Universitária Larissa Alderighi da FAED-UDESC como aramado montanha, cidadela, quebra cabeças. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 2.000,00. **Fornecedor:** OFICINA DO APRENDIZ LTDA. **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº: 52178/2023. Código de Registro no TCE/SC nº: B816F71DF575D936E42C-6F7003A2DAD9BB0BB63E Florianópolis, 29 de novembro de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 956093

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1292/2023. Objeto: Aquisição de equipamento `GEIGER UNIVERSAL MACHINE MODELO GUM/SK-12EFV – Painel para queijos processados, fundidos, UHT` a ser alocado no Laboratório do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite (NCTI) da UDESC Oeste em Pinhalzinho/SC. **SGP-e 39202/2023. Sol:** Darlene Cavalheiro. **Exclusivo CEO. Valor:** R\$ 372.980,32. **Fornecedor:** GEIGER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº: 39202/2023. Florianópolis, 13 de novembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 956069

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1450/2023. Objeto: SGP-e 38156/2023 - Trata-se da aquisição de

consumíveis (anel vedação de silicone, injetor alumina, kit nebulizador, sonda de amostragem, etc.) para o equipamento espectrômetro de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado (ICP-OES) PerkinElmer, modelo Optima 8300 (Patrimônio UDESC 205099) alocado no laboratório de instrumentos do Departamento de Solos e Recursos Naturais do CAV/UDESC. Contrato BRF 01/2023. **Fornecedor:** PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA. **Valor:** R\$ 9.177,37. **Fundamentação:** Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. **Lages, 14 de novembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC. Código TCE: C4649B7BF41D286044F1C-976FFA3964DDEA91640**

Cod. Mat.: 956002

ECONOMIAS MISTAS**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/23 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/23**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo emergencial das calhas e estrutura da cobertura do hall central do edifício sede do Badesc.

RESULTADO: Ramper Engenharia LTDA.**Ari Rabioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**

Cod. Mat.: 956206

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 23/01011. Objeto: Aquisição de Cruzetas Tubular conforme as especificações técnicas, constantes do Edital. Limite do acolhimento de propostas: até 14h de 12/12/2023. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br – link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 634D07EAE543F3E421774F31AD9B58006B2D8DF7
Cod. Mat.: 956236

CIDASC

Edital nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 1027298 - SGP-e 1894/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de material biológico de origem animal, amostras colhidas no estado de Santa Catarina. **Abertura das Propostas:** 21 de dezembro de 2023 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 29 de novembro de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente. Aprovação do GGG: Deliberação 1508/2023.
Cod. Mat.: 956192

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº **0084/2023**. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades da Epagri. **Vencedores:** **GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** Lotes: 01 R\$ 99.449,28 - 03 R\$ 134.498,65 - 04 R\$ 104.098,15 - 05 R\$ 25.399,76 - 10 R\$ 237.898,33 - 11 R\$ 79.699,56 e 15 R\$ 37.989,90; **BELNIAKI & CIA LTDA** Lotes: 02 R\$ 51.870,75 e 06 R\$ 35.787,15; **HJ MOBILE LTDA** Lotes 08 R\$ 55.999,70 - 14 R\$ 85.949,92 e 16 R\$ 6.900,00; **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** Lotes 09 R\$ 39.189,92 - 12 R\$ 131.487,72 e 13 R\$ 31.489,95; **DECORAMAIAS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA** Lote 17 R\$ 11.991,84; **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** Lote 19 R\$ 45.999,80; **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** Lote 20 R\$ 10.080,00; **AIALA SERVICE LTDA** Lotes 21 R\$ 95.000,00 e 22 R\$ 106.750,00; **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA** Lote 23 R\$ 53.844,82; **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA** Lotes 24 R\$ 69.899,31 e 25 R\$ 74.849,55; **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** Lote 26 R\$ 34.967,81. **Fracassado:** Lote 18 – valor de referência não atingido e proposta desistida. **Deserto:** Lote 07. **SGP-e nº 4299/2023 GGG 2023AS0014236.** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 956185

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº **0109/2023**. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** **Exclusivo ME/EPP** Aquisição de gêneros alimentícios, gás GLP para a Epagri – Tubarão/SC. **Vencedores:** **CANDIDA RAQUEL ALVES AMERICO EPP** Lotes: 01 R\$ 7.890,90 - 05 R\$ 2.925,00 - 06 R\$ 2.270,00 - 10 R\$ 12.530,00 - 18 R\$ 24.640,00 e 19 R\$ 2.665,00; **CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA** Lotes: 02 R\$ 20.494,95 - 03 R\$ 6.148,25 - 04 R\$ 3.494,68 - 07 R\$ 11.992,96 - 08 R\$ 5.929,65 - 09 R\$ 4.199,05 - 11 R\$ 11.419,00 - 12 R\$ 8.099,00 - 13 R\$ 1.400,00 - 14 R\$ 23.378,40 - 15 R\$ 55.294,70 - 16 R\$ 12.403,90 e 17 R\$ 6.398,00. **SGP-e nº 7787/2023 GGG 2023AS0014868.** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 956212

CONTRATOS E ADITIVOS**GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023-SCC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: Metalplake Fábrica de Placas Ltda.
OBJETO: aquisição de placas de identificação veicular, conforme processo SGP-e SCC 15242/2023.
VALOR ANUAL: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: de 29/11/2023 a 28/11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023
ASSINADO POR: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil e Cezar Carneiro Pacenko, representante da empresa Metalplake Fábrica de Placas Ltda. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.
Cod. Mat.: 955932

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2021-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua, com início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante; e Raphael Correa de Carvalho e Karina Brandão de Oliveira Bastos, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2023AS014641. **PROCESSO:** PGE 6039/2023. Florianópolis, 30 de novembro de 2023.
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 956120

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.
Lote: Extremo Oeste.
Percentual de Desconto: 1%.
Valor estimado: R\$838.699,13(Oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos).
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
Cod. Mat.: 956209

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.
Lote: Contestado.
Percentual de Desconto: 1%
Valor estimado: R\$1.496.960,83 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
Cod. Mat.: 956201

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.
Lote: Norte Nordeste.
Percentual de Desconto: 1%
Valor estimado: R\$2.805.670,61(Dois milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e um centavos).
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
Cod. Mat.: 956202

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.
Lote: Chapecó.
Percentual de Desconto: 1%
Valor estimado: R\$1.002.515,73 (Um milhão, dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos).
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
Cod. Mat.: 956203

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.
Lote: Florianópolis.
Percentual de Desconto: 20,82%
Valor estimado: 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil reais).
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
Cod. Mat.: 956197

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.
Lote: Grande Florianópolis.
Percentual de Desconto: 9,18%
Valor estimado: R\$925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais).
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
Cod. Mat.: 956198

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.
Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.

Lote: Vale Itajaí.
 Percentual de Desconto: 1%.
 Valor estimado: R\$1.101.319,34(Um milhão, cento e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
 Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
 Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
 Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
 Cod. Mat.: 956214

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023.
 Origem: Pregão Eletrônico 0240/2023.
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. Vigência: 30/Novembro/2023 a 30/Novembro/2024.
 Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
 CNPJ: 82.951.351/0001-42.
 Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.064.330.0001/39.
 Lote: Foz do Rio Itajaí.
 Percentual de Desconto: 7,59%.
 Valor estimado: R\$596.000,00(Quinhentos e noventa e seis mil).
 Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto.
 Pela contratada: Cleverson Francisco Zardo - Diretor Comercial Cepenge Engenharia Ltda.
 Processo SGP-e: SEA 00012757/2022.
 Cod. Mat.: 956205

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
 Contrato: 158/2023
 Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado
 Contratada: Master Clean Limpeza e Conservação Ltda.
 Origem: Pregão Eletrônico 091/2022
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiro, eletricitista, encarregado nível I, servente e zelador.
 Valor do Contrato: R\$ 190.430,88 (cento e noventa mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)
 Dotação Orçamentária: UG 47001 – Item Orçamentário: 33.90.37.01, 33.90.37.02 e 33.90.37.05, Ações 2899 e 13017 – Fonte 0100.
 Dotação Orçamentária: UG 47092 – Item Orçamentário: 33.90.37.01 e 33.90.37.02, Ações 3609 – Fonte 0240.
 Vigência e execução: 24 meses a contar de 01 de janeiro de 2024.
 Assinatura Contrato: 30/11/2023
 Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol
 Pela Contratada: Guilherme Augusto Klein Wagner
 2022SO012653 - SEA 19932/2023
 Cod. Mat.: 956019

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023.
Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 3, 22 e 39. **Valor:** R\$ 36.663,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais). **Vigência:** de 12 meses
Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.
CONTRATADA: GLOBAL ENERGIA COMERCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA. CNPJ: 36.853.501/0001-68
SECOM 7283/2023
 Cod. Mat.: 956520

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023.
Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 14, 20, 26, 29, 30, 31 e 42. **Valor:** R\$ 25.905,91 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos). **Vigência:** de 12 meses
Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 33.627.497/0001-21
Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.
SECOM 7292/2023
 Cod. Mat.: 956474

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 579/2023 – PE-SRP 409/2022
- SED 199086/2023 - SIGEF 2023AS017300
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Elaboração da Política Estadual de Alfabetização (complementação da SS 112), Fraiburgo. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 8.414,45. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
 Cod. Mat.: 956040

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 563/2023 – PE-SRP 409/2022
- SED 195734/2023 - SIGEF 2023AS017292
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Recomposição de aprendizagens: Matemática e Língua Portuguesa à luz do Currículo Base do Território Catarinense, POLO MAFRA. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 58.421,42. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
 Cod. Mat.: 956041

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 546/2023 – PE-SRP 409/2022
- SED 168419/2023 - SIGEF 2023AS017453
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: 38ª Feira Catarinense de Matemática em Criciúma. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 40.503,60. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
 Cod. Mat.: 956168

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 559/2023 – PE-SRP 409/2022
- SED 138671/2023 - SIGEF 2023AS017456
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Aquisição de papel timbrado para impressão de certificados de estudantes da Educação Profissional e Tecnológica para os Cedups. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 38.600,00. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 28/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
 Cod. Mat.: 956158

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 578/2023 – PE-SRP 409/2022
- SED 144632/2023 - SIGEF 2023AS017299
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Olimpíada Brasileira de Geografia – fase presencial, São Paulo. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 15.043,02. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
 Cod. Mat.: 956044

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 549/2023 – PE-SRP 409/2022
- SED 112435/2023 - SIGEF 2023AS016183
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Curso de Formação Continuada para Professores A Pedagogia de Alternância - Tempo Escola e Tempo Comunidade, Florianópolis. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 126.461,98. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 30/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.
 Cod. Mat.: 956046

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 574/2023 PE 468/2022 SED 107207/2022 SIGEF 2023AS016841
 Contratada: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.843.424/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da regional OESTE, descritas no Anexo II deste edital, compreendendo o(s) município(s) de Dionísio Cerqueira, Chapecó, Concórdia, Seara e Xanxerê. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 49.700,00. Item Orçamentário: 44.90.51. Subfunção/Subação: 368/11490. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em: 20/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.
 Cod. Mat.: 955996

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 581/2023- PE 409/2022 SED 133508/2023 SIGEF 2023AS017313
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: FORMAÇÃO/EVENTO: XXVIII EDIÇÃO DO PRÊMIO EDUCADOR ELPÍDIO BARBOSA. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 3.019,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/005582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa
 Cod. Mat.: 955964

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 558/2023- PE 409/2022 SED 140162/2023 SIGEF 2023AS017289
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Estudo dos Indicadores escolares 2023: uma proposta de análise e auxílio a equipe gestora. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.207,60. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa
 Cod. Mat.: 955965

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 577/2023 PE 464/2022 SED 107227/2022 SIGEF 2023AS017294
 Contratada: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.204.926/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares da regional NORTE, compreendendo o(s) município(s) de Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville e Mafra. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 48.300,00. Item Orçamentário: 44.90.51. Subfunção/Subação: 368/11490. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em: 28/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.
 Cod. Mat.: 955960

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 587/2023- PE 409/2022 SED 200301/2023 SIGEF 2023AS017236
 Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI.. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: 38ª Feira Catarinense de Matemática em Criciúma (complementação do transporte). VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.609,40. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa
 Cod. Mat.: 955958

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2022 - CV 10/2022 - SIE 36503/2023 - 2023AS016736
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 323/2022 – com o acréscimo de 240 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 240 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 07/12/2023 e término em 02/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 06/03/2024 e término em 31/10/2024. Assinado em 27/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
 Cod. Mat.: 956012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 9290/2023
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 CNPJ: 82.951.310/0001-56
 Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0090/2023/SEA**
 Objeto: Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC
Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 CNPJ: 31.167.879/0001-94

Contrato/AF nº 2023AF00001

Item 0001 - Quantidade: 2,00 Peças Preço Total: R\$ 25,64.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 27/11/2023
Autorização GGG: 2023SO012848
Nota de Empenho: 2023NE001288
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Luiz Frenando Achar
Cod. Mat.: 955983

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**
Processo SEF 9291/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0090/2023/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC
Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 04.586.694/0001-41

Contrato/AF nº 2023AF00001

Item 0001 - Quantidade: 3,00 Peças Preço Total: R\$ 232,80.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 27/11/2023
Autorização GGG: 2023SO012850
Nota de Empenho: 2023NE001289
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Camila de Oliveira Besen
Cod. Mat.: 955990

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**
Processo SEF 9197/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0079/2023/SEA**
Objeto: Aquisição de lâmpadas elétrica em LED 20W - Fpolis/SC
Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN
CNPJ: 09.383.413/0001-77

Contrato/AF nº 2023AF00003

Item 0001 - Quantidade: 150,00 Peças Preço Total: R\$ 1.333,50.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 27/11/2023
Autorização GGG: 2023SO012851
Nota de Empenho: 2023NE001290
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Geziane Cunha Furlan
Cod. Mat.: 955986

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**
Processo SEF 6265/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0049/2023/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais de escritório Fpolis/SC
Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 31.167.879/0001-94

Contrato/AF nº 2023AF00004

Item 00012 - Quantidade: 150,00 Peças Preço Total: R\$ 486,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 27/11/2023
Autorização GGG: 2023SO012841
Nota de Empenho: 2023NE001287
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Luiz Fernandes Achar
Cod. Mat.: 955976

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 031/2022.**

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 077/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 45 (quarenta e cinco) dias, vigência contratual em 75 (setenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Karlos Gabriel Lemos, pela Contratada. **GGG: 2023AS017101.**
Cod. Mat.: 956189

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 296/2022**

CT.037/2023. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para as obras de supervisão para as obras de restauração da Rodovia SC-386, trecho 1: entr. SC-163/BR-163 (p/ Itapiranga) - Mondai (entr. SC-283), segmento: km 20+731m -km 21+581m (Segmento 1) e trecho 2: obras de arte especial da rodovia SC-283, trecho: Mondai (entroncamento SC-386) - Itapiranga, segmento: ponte sobre Rio Macuco - Linha Chapéu - Itapiranga/SC (segmento 2). **Vencedora:** C PRO LTDA. **Valor:** R\$ 662.381,97(seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência Contratual:** 11 (onze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Ana Paula Tombini dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS017389.**
Cod. Mat.: 956048

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 301/2022**

CT. 031/2021. Objeto: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obras de supervisão para as obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC - 120, trecho: Lebon Régis – entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) / entr. SC-355 (p/ Fraiburgo) – entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) / entr. SC-350 (p/ Santa Cecília) – Distrito Rio Correntes / Distrito Rio Correntes – Curitibaanos (entr. SC-451). **Vencedora:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 5.080.999,77 (cinco milhões, oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 35 (trinta e cinco) meses. **Vigência Contratual:** 38 (trinta e oito) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS017385.**
Cod. Mat.: 956060

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 016/2022.**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.094/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** consórcio SCMAIS 16, constituído pelas empresas More Sinalização e Construção LTDA, (empresa líder com 70% de participação) e Sinasc – Sinalização E Construção de Rodovias LTDA (com 30% de participação). **Objeto:** Acréscimo de valor em 2.712.151,50 (dois milhões, setecentos e doze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jorge Omar Borba, pela Contratada. **GGG: 2023AS017143.**
Cod. Mat.: 956230

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 027/2021.**

Replicado por incorreção
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 123/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias, acréscimo de valor em R\$ 24.285,50 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º c/c 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Shaienne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2023AS011559.**
Cod. Mat.: 956238

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 244/2022.**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.291/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias, vigência contratual em 119 (cento e dezanove) dias, e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Willian de Souza Andrade, pela Contratada. **GGG: 2023AS016535.**
Cod. Mat.: 956246

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 246/2022.**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.340/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Terramax Construções e Obras LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo para conclusão dos serviços em 90 (noventa) dias, vigência contratual em 75 (setenta e cinco) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Eduardo Lari Rosetto, pela Contratada. **GGG: 2023AS017282.**
Cod. Mat.: 956244

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 184/2022.**

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.230/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias, acréscimo de valor em R\$ 3.152.178,66 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, art. 65, I, "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2023AS016522.**
Cod. Mat.: 956242

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 233/2022.**

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.275/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Viga Pavimentação e Obras Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.485.494,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Riciery Ernani Appelt, pela Contratada. **GGG: 2023AS016519.**
Cod. Mat.: 956266

ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/
DC/2020**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fractal Engenharia e Sistema S.A. **Objeto:** O acréscimo de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, equivalente ao valor de R\$ 323.942,34 (trezentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Fundamentação:** art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666. **ASSINATURA:** 29 de novembro de 2023. **Pela Contratante:** Luiz Armando Schroeder Reis. **Pela Contratada:** Henrique Lucini Rocha e Natálie Berka Borges. SGP-e: DC 3115/2023. Aprovação GGG 2023AS17230.
Cod. Mat.: 956014

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1723/2023
PSES 182293/2023 – PE 1317/2023. Empresa: CM Hospitalar S.A.**

Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 74.184,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 956100

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1890/2023
PSES 177946/2023 – PE 1316/2023. Empresa: Blau Farmacêutica S/A.**

Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 810.313,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 956101

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1928/2023
PSES 176581/2023 – PE 1359/2023. Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**

Objeto: Medicamentos - GEJUD/GEBER. Valor total R\$ 10.035,9168. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 956184

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1734/2023
PSES 91754/2023 – PE 1191/2023. Empresa: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda.**

Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 47.779,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 956146

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1750/2023**
PSES 115707/2023 – PE 1183/2023. Empresa: **ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda EPP**. Objeto: Materiais de Laboratório - LACEN. Valor total R\$ 1.382,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 955840

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1751/2023**
PSES 115707/2023 – PE 1183/2023. Empresa: **SHB Negócios Ltda ME**. Objeto: Materiais de Laboratório - LACEN. Valor total R\$ 44.030,44. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 955841

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1746/2023**
PSES 141070/2023 – PE 1204/2023. Empresa: **Boston Scientific do Brasil Ltda**. Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - ICSC. Valor total R\$ 4.802,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 955843

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1868/2023**
PSES 91712/2023 – PE 1198/2023. Empresa: **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda**. Objeto: Materiais de Higiene Pessoal e Enfermaria – Ordens Judiciais - GEJUD. Valor total R\$ 483.703,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 955989

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Luciano Jorge Konesck. Contrato 430/2023. Contratada: ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ref.: aquisição emergencial de equipamentos que compõem a central de gases medicinais de ar comprimido e vácuo, estando incluso na aquisição de serviço de fornecimento de central de gases medicinais por meio da aquisição da estrutura completa, incluindo equipamentos e estrutura física, e todas as de mais adaptações civis para interconexão com a rede hospitalar existente em todos os pavimentos e anexos do Hospital Governador Celso Ramos, deve ser instalada uma prumada vertical externa que deverá atender todos os andares do prédio de hotelaria devendo ser instalada em todas andares junto a prumada um caixa de seccionamento. A central de gases deve ser capaz de atender a demanda de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, incluindo a central de oxido nitroso sem a inclusão dos cilindros, somente devendo estar incluso todo o serviço de instalação e das manutenções preventivas e corretivas ilimitadas dos equipamentos. Vigência: 120 (cento e vinte) dias - Valor total do Contrato: R\$ 977.000,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil Reais).

Cod. Mat.: 956171

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2306/2022 – Processo SES 251977/2023, referente ao Processo SES 154126/2022, Licitação 1985/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 07 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 9.562,08 para o valor atualizado de R\$ 11.952,60 (Onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/11/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS017417.

Cod. Mat.: 955919

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 445/2021 – Processo SES 105381/2021 – Pregão Eletrônico nº 1996/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA – ME. CNPJ nº 21.877.744/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 21.411,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Márcio Adriano Birck pela Med Care Assistência Domiciliar Ltda ME.

Protocolo SIGEF 2023AS015285.

Cod. Mat.: 955921

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 281/2020 – Processo SES 113700/2019 – Pregão Eletrônico nº 097/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA – ME. CNPJ nº 21.877.744/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 72.270,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Márcio Adriano Birck pela Med Care Assistência Domiciliar Ltda ME.

Protocolo SIGEF 2023AS015833.

Cod. Mat.: 955923

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 089/2020 – Processo SES 192572/2023 – Pregão Eletrônico nº 2714/2019. Processo SES 126742/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: ALINE DAVID SAÚDE DOMICILIAR - EPP. CNPJ nº 18.736.299/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, no valor total de R\$ 131.946,66.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Aline David Pockrandt Ferreira pela empresa ALINE DAVID SAÚDE DOMICILIAR EPP.

Protocolo SIGEF 2023AS016766.

Cod. Mat.: 955898

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2023 – Processo SES 242783/2023, referente ao Processo SES 226099/2022, Licitação 2765/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medi-Globe Brasil Ltda – CNPJ nº 04.242.860/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 16,66% do quantitativo do item 10 e aproximadamente 2,77% para o HRSJ, com remanejamento do quantitativo aditado para o HMTR, resultando num acréscimo de aproximadamente 8,82% e 1,92%, respectivamente, do total licitado no Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 330.000,00 para o valor atualizado de R\$ 349.250,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/11/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS017426.

Cod. Mat.: 955961

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2023 – Processo SES 242668/2023, referente ao Processo SES 226099/2022, Licitação 2765/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.028.682/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 16,66% do quantitativo do item 08 para o HRSJ, com remanejamento do quantitativo aditado para o HMTR, resultando num acréscimo de aproximadamente 6,66% do total licitado no Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 511.249,44 para o valor atualizado de R\$ 524.899,44 (Quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/11/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS017423.

Cod. Mat.: 955962

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2389/2022 – Processo SES 239164/2023, referente ao Processo SES 187282/2022, Licitação 2302/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 83.157.032/0001-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 11 para a GEJUD, com remanejamento do quantitativo aditado para a GEBER e inclusão da GEBER na Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 9.792,00 para o valor atualizado de R\$ 10.386,00 (Dez mil trezentos e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/11/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS017421.

Cod. Mat.: 955963

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 168/2021 – Processo SES 82861/2019 – Pregão Eletrônico nº 2332/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: JOINVILLE RESILIÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 33.154.655/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 32.891,04.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Valéria Guimarães Pereira pela JOINVILLE RESILIÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA. ME.

Protocolo SIGEF 2023AS016932.

Cod. Mat.: 956006

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 164/2021 – Processo SES 82861/2019 – Pregão Eletrônico nº 2332/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se

a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 66.699,976. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 29 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda. Protocolo SIGEF 2023AS016928.

Cod. Mat.: 956007

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2448/2022** – Processo SES 235910/2023, referente ao Processo SES 181662/2022, Licitação 2240/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.028.682/0001-40. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% do item 05, de 12,5% do item 06, de aproximadamente 16,66% do item 07 e de 6,25% do item 08 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, com remanejamento das quantidades aditadas para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos, resultando num acréscimo de 2,5%, 12,5%, aproximadamente 16,66% e aproximadamente 3,57%, do total licitado no pregão, respectivamente. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 623.779,00 para o valor atualizado de R\$ 637.799,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017439.

Cod. Mat.: 956113

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1927/2022** – Processo SES 228782/2023, referente ao Processo SES 89240/2022, Licitação 1462/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Coloplast do Brasil Ltda – CNPJ nº 02.794.555/0005-01. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 210.816,48 para o valor atualizado de R\$ 251.403,48 (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS016804.

Cod. Mat.: 956111

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023** – Processo SES 186706/2023, referente ao Processo SES 205256/2022, Licitação 2546/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: JOF Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 85.242.378/0001-54. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para o abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 719.724,25 para o valor atualizado de R\$ 730.139,25 (Setecentos e trinta mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017367.

Cod. Mat.: 956075

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2474/2022** – Processo SES 231733/2023, referente ao Processo SES 145799/2022, Licitação 1880/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Unit Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP – CNPJ nº 66.969.262/0001-77. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03, para abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 7.296,00 para o valor atualizado de R\$ 8.211,00 (Oito mil e duzentos e onze reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017432.

Cod. Mat.: 956071

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 981/2023** – Processo SES 227504/2023, referente ao Processo SES 17774/2023, Licitação 417/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Eli Lilly do Brasil Ltda – CNPJ nº 43.940.618/0001-44. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01, para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 7.869.600,00 para o valor atualizado de R\$ 9.837.000,00 (Nove milhões e oitocentos e trinta e sete mil reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017416.

Cod. Mat.: 956047

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023** – Processo SES 220744/2023, referente ao Processo SES 171615/2022, Licitação 2522/2022, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 e 20% do quantitativo do item 06, para abastecimento do Hospital Infantil Joana de Gusmão. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 4.512,50 para o valor atualizado de R\$ 5.603,50 (Cinco mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/11/2023. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS017437.

Cod. Mat.: 956196

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 423/2020** – Processo SES 153047/2019 – Edital nº 1040/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 170642/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Metrolopec Manutenção e Calibração de Equipamentos Ltda. ME., CNPJ nº 11.791.116/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 6.728,95 totalizando o valor de R\$ 80.747,40, findado o novo período de vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Dirceu Lopes de Araujo pela empresa Metrolopec Manutenção e Calibração de Equipamentos Ltda. ME. Protocolo SIGEF GGG 2023AS016636.

Cod. Mat.: 956129

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2020** – Processo SES 32734/2019 – Edital nº 517/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 180780/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Sepat Multi Service Ltda., CNPJ nº 03.750.757/0001-90. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,975% sobre o quantitativo inicial do item 9 para a MDCK. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O aditamento implicará em um acréscimo mensal de R\$ 31.076,90, totalizando R\$ 124.307,60, até o final da vigência, representando aproximadamente 24,975% sobre o quantitativo mensal atualizado do item 9. O valor mensal do contrato passará de R\$ 124.431,32 para R\$ 155.508,22, e o valor total do contrato passará de R\$ 1.477.577,76 para R\$ 1.601.885,36. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 21 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Sepat Multi Service Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2023AS014461.

Cod. Mat.: 956224

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 1º Termo Aditivo ao Contrato 370/2023 – PSES 194353/2023, Licitação nº 657/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico- Processo SES 194353/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A.– CNPJ: 04.078.043/0002-21. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a exclusão dos itens 4 e 5 do Lote 3 do contrato, a partir do mês de outubro/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O aditamento resultará em um decréscimo total de R\$ 22.800,00. O valor total do contrato passará de R\$ 1.559.480,16 para R\$ 1.536.680-16. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 23 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Fabiano Martinello pela empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2023AS015747..

Cod. Mat.: 955842

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CT 128/2018** – Processo SES 236899/2023. Edital nº 3248/2016, na modalidade de Pregão Presencial, SES 28224/2016. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda CNPJ nº 45.997.558/0001-21. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por

objeto alteração da data inicial de vigência contratual constante na cláusula quinta item 5.1, alterando de 02/01/2018 para 20/02/2018 de acordo com a data da publicação no Diário Oficial do Estado de SC nº 20.713 e Parecer Jurídico 1753/2022 acostados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Este aditamento não implicará em alteração de valores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 29 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Dyane de Melo Costa pela empresa Sertin Comércio e Serviços Técnicos. Protocolo SIGEF GGG 2023AS016982.

Cod. Mat.: 955942

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 626/2019 – Processo SES 42919/2019 – Edital nº 1829/2019 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 217766/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda., CNPJ nº 58.752.460/0001-56. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 30/09/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 16.650,00 totalizando o valor de R\$ 149.850,00, até o final da vigência

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Hitoshi Anraku pela empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS016953.

Cod. Mat.: 956160

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 103950/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 034/2021 - SES 126334/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019 Entidade: Clínica de Doenças Renais de Tubarão S/S Ltda

Município: Tubarão

Cnpj: 80.490.907/0001-15

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 034/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956260

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104190/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0119/2022 - SES 186554/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022 Entidade: Centro de Recuperação à Vida - CERVIDA

Município: Vidal Ramos

Cnpj: 07.568.597/0001-14

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0119/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 103775/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 034/2022 - SES 80105/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital Santa Casa Rural

Município: São João do Oeste

Cnpj: 84.375.690/0001-53

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº034/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de estado da Saúde

Cod. Mat.: 956253

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 103770/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 071/2022 - SES 154116/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Hospitalar Padre João Berthier

Município: São Carlos

Cnpj: 86.108.263/0001-34

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 071/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956254

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – SES 103959/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 036/2021 - SES 126339/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019 Entidade: Unidade de Terapia Renal de Xanxerê Ltda

Município: Xanxerê

Cnpj: 03.793.030/0001-90

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 036/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956255

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 256504/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 056/2023 - SES 243400/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio – Hospital Dr. José Athanázio

Município: Campos Novos

Cnpj: 83.156.455/0001-28

Objeto: acréscimo mensal de R\$87.950,40 para inclusão de valor referente a recurso financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS n. 1.964 de 23/11/2023, para custeio diferenciado de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - qualificados, previstos em Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Santa Catarina.

Resumo de programação orçamentária mensal:

Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 165.512,90 Vigência: a partir da competência dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir da 10ª (décima) parcela de 2023, consoante artigo 4º da Portaria GM/MS n. 1.964 de 23 de novembro de 2023

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de estado da Saúde

Cod. Mat.: 956256

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – SES 103877/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 047/2021 - SES 126201/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019 Entidade: Associação Renal Vida

Município: Blumenau

Cnpj: 05.748.642/0001-97

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 047/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956257

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – SES 214765/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 047/2021 - SES 126201/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019 Entidade: Associação Renal Vida

Município: Blumenau

Cnpj: 05.748.642/0001-97

Objeto: acréscimo mensal, para revisão contratual dos procedimentos “07.02.10.004-8 Conjunto de troca p/ paciente submetido à DPA” e “03.05.01.016-6 Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido à DPA/DPAC” constantes no anexo I - A, considerando a solicitação da contratada por meio do ofício 1030/2023, e a informação n. 632/2023 da Gerência de Articulação

das Redes de Atenção à Saúde constante no processo SES 214765/2023.

Vigência: a partir da competência dezembro de 2023

Resumo da programação orçamentária mensal:

R\$ 128.173,36

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de estado da Saúde

Cod. Mat.: 956258

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 103367/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 044/2020 - SES 129485/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Hospital Nossa Senhora da Paz

Município: Água Doce

Cnpj: 82.776.550/0001-61

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 044/2020 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956268

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 103705/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0125/2022 - SES 89122/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Maria Auxiliadora

Município: Presidente Getúlio

Cnpj: 86.185.220/0010-43

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0125/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956269

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 103697/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 050/2023 - SES 183492/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima

Município: Praia Grande

Cnpj: 07.420.153/0001-37

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 050/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956249

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 103851/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 040/2023 - SES 114911/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Instituto de Ensino e Assistência Social – Hospital Salvadoriano Divino Salvador

Município: Videira

CNPJ: 86.552.809/0003-03

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 040/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 956250

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023.

Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 10 e 34. **Valor:** R\$ 16.108,00 (dezesseis mil, cento e oito reais). **Vigência:** de 12 meses

Contratada: ULTIMO LANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 51.393.587/0001-87

Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368

e **Fonte:** 1.500.100.000.

SECOM 7289/2023

Cod. Mat.: 956234

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023.

Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 6, 7, 8, 11, 23, 24, 25, 36 e 37. **Valor:** R\$ 47.334,99 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). **Edital:** PE nº 212/2023-SEA. **Vigência:** de 12 meses
Contratada: MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. **CNPJ:** 01.177.978/0001-96
Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.
SECOM 7285/2023

Cod. Mat.: 956103

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.

Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 12, 15, 16, 19, 21 e 40. **Valor:** R\$ 59.096,80 (cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** de 12 meses.
Contratada: ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA. **CNPJ:** 06.990.361/0001.09
Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.
SECOM 7391/2023

Cod. Mat.: 956095

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023.

Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, referente ao Lote 1. **Valor:** R\$369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). **Vigência:** de 12 meses
Contratada: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP. **CNPJ:** 27.913.520/0001-41
Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.
SECOM 7273/02023

Cod. Mat.: 956098

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2023

Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, referente aos Lotes 2, 4, 27 e 33. **Valor:** R\$ 59.504,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quatro reais). **Vigência:** de 12 meses
Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.
SECOM 7275/2023

Cod. Mat.: 956013

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2020

Processo: SECOM 6823/2023
Contratada: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 24/12/2023 até o dia 23/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$15.000.000,00 (quinze milhões reais).
GGG: 2023AS017200

Cod. Mat.: 955844

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2020

Processo: SECOM 6825/2023
Contratada: EZCUZÉ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. **CNPJ nº:** 10.749.284/0001-77
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$15.000.000,00 (quinze milhões reais).
GGG: 2023AS017199

Cod. Mat.: 955846

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020

Processo: SECOM 6827/2023
Contratada: 9MM PROPAGANDA LTDA. **CNPJ nº:** 05.332.468/0001-05
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$10.000.000,00 (dez milhões reais).
GGG: 2023AS017264

Cod. Mat.: 955848

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020

Processo: SECOM 6829/2023
Contratada: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$10.000.000,00 (dez milhões reais).
GGG: 2023AS017201

Cod. Mat.: 955851

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020

Processo: SECOM 6831/2023
Contratada: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 24/12/2023 até o dia 23/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais).
GGG: 2023AS017203.

Cod. Mat.: 955855

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2020

Processo: SECOM 6834/2023
Contratada: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ nº:** 85.229.755/0001-15
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços a partir de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusula oitava do referido contrato. **Valor:** valor estimado para 12 (doze) meses de R\$10.000.000,00 (dez milhões reais).
GGG: 2023AS017202

Cod. Mat.: 955860

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.

Processo: SECOM 7391/2023
Objeto: fornecimento de equipamentos de captação de imagens, áudio e edição, conforme especificações do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº212/2023-SEA e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão, dos Lotes 12, 15, 16, 19, 21 e 40. **Valor:** R\$ 59.096,80 (cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)
Item Orçamentário: 33.90.30.29 e 44.90.52.33, **Subação:** 15368 e **Fonte:** 1.500.100.000.
Vigência: 12 meses.
Contratada: ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA. **CNPJ:** 06.990.361/0001.09

Cod. Mat.: 956261

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 33.90.30.28. **Valor Total:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S

Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016913.
Cod. Mat.: 956204

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.24. **Valor Total:** R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016887.
Cod. Mat.: 956210

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 33.90.30.28. **Valor Total:** R\$1.095.000,00 (um milhão e novecentos e cinco mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016919.
Cod. Mat.: 956208

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.24. **Valor Total:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016921.
Cod. Mat.: 956213

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 063/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.24. **Valor Total:** R\$ 1.092.500,00 (um milhão e noventa e dois mil e quinhentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual

de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** S.O.S Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda. **Signatário:** Sr. João Carlos Tretin Júnior. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016922. Cod. Mat.: 956216

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 064/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 30.90.30.28. **Valor Total:** R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** P.R.P Borges Comercio Ltda. **Signatário:** Sr. Paulo Rogério Pereira Borges. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016890. Cod. Mat.: 956217

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 064/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 30.90.30.28. **Valor Total:** R\$ 27.852,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** P.R.P Borges Comercio Ltda. **Signatário:** Sr. Paulo Rogério Pereira Borges. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016891. Cod. Mat.: 956218

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 07/2022, por Ata de Registro de Preço nº 064/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), sendo roupa de proteção contra incêndio (casaco e calça), balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio, botas de combate a incêndio e capacete de proteção contra a incêndio. **Vigência:** 30 de novembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15088; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 30.90.30.28. **Valor Total:** R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil e novecentos e oito reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** P.R.P Borges Comercio Ltda. **Signatário:** Sr. Paulo Rogério Pereira Borges. **Data de assinatura do Contrato:** 30/11/2023. **Processo SGP-e:** CBMSC 14010/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS016892. Cod. Mat.: 956219

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA PMSC. **Origem:** Registro de Preços - PERP Nº 337/PMSC/2022. **RETIFICAÇÃO:** Objeto: CONE DE BORRACHA. **2023AF00007.** **Contratada:** PINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - CNPJ: 14.984.352/0001-33. Item 5 - Quant. 200un. Valor unitário: R\$ 144,73. **ONDE LIA-SE" Valor Total da AF: R\$ 28.649,00."** **LEIA-SE Valor Total da AF: 28.946,00.** Crédito Orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 24/11/2023. Pela contratada: Mateus Rodrigues Pereira. Pelo contratante: André Cartaxo Esmeraldo Coronel PM - Diretor DALF/PMSC. CIG PMSC 2023SO0012654. Cod. Mat.: 956045

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - ONDE LIA-SE "PERP Nº 81/SEA/2019" AGORA LE-SE PERP N. 81/PMSC/2019. Objeto: ETILOMETRO ATIVO/PASSIVO COM IMPRESSORA TERMICA. **2020AF00004.** **Contratada:** ELEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 07.791.107/0001-44. Item 2 - Quant. 4un. Valor: 13.000,00 R\$ **Valor Total da AF: R\$ 52.000,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.08. Fonte: DIVERSAS. Assinatura: 24/11/2023. Pelo contratado: Elias de Freitas Lobo Junior. Pelo contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor DALF/PMSC. CIG PMSC 12599/2023. Cod. Mat.: 956052

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 079/SEA/2023 - Objeto: LAMPADAS. **2023AF00003** - Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 04.176.836/0001-00 - Item 7: 200 und. - Valor unitário R\$ 14,88 - Valor total do item R\$ 2.976,00. - Item 24: 1400 und. - Valor unitário R\$ 8,38 - Valor total do item R\$ 419,00. **Valor Total da AF: R\$ 14.708,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.26; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 28/11/2023. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza - GGG 2023SO013017. Sgpe 76643/2023. Cod. Mat.: 956085

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 021/PMSC/2023. Objeto: TOTENS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO. **2023AF00002** - Contratada: MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA - CNPJ: 43.874.371/0001-05. Item 05: 6 und. - valor unitário R\$ 7.325,27; Item 06: 6 und. - valor unitário R\$ 17,00; Item 21: 5 und. - valor unitário R\$ 6.657,73; Item 22: 50 und. - valor unitário R\$ 17,00; Item 23: 6 und. - valor unitário R\$ 8.292,86; Item 24: 60 und. - valor unitário R\$ 17,00; **Valor Total da AF: R\$ 129.887,43;** Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 29/11/2023. Pela contratada: Maria Eduarda Felizari e pela contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza - GGG 2023SO013006 - SGP-e PMSC 76435/2023. Cod. Mat.: 956036

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022. Objeto: ELETRODOMESTICOS. **2023AF00009** - Contratada: R.S. VAREJO EIRELI - CNPJ: 31.322.368/0001-08. Item 17: 50 und. - valor unitário R\$ 165,00; **Valor Total da AF: R\$ 8.250,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.21. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 29/11/2023. Pela contratada: Robson Pitz Silverio e pela contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza - GGG 2023SO013008 - SGP-e PMSC 76645/2023. Cod. Mat.: 956037

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 248/SEA/2023. Objeto: BOMBONA DE AGUA 20L. **2023AF00001** - Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.752.976/0001-30. Item 01: 219 und. - valor unitário R\$ 7,72; **Valor Total da AF: R\$ 1.690,68;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 29/11/2023. Pela contratada: João Paulo de Oliveira e pela contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza - GGG 2023SO013002 - SGP-e PMSC 76612/2023. Cod. Mat.: 956029

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00009** - Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 33.627.497/0001-21. Item: 18: 35 und. - valor unitário: R\$ 61,53; Valor Total da AF: R\$ 2.153,55. Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: DIVERSAS Assinatura: 24/11/2023. Pela contratada: Rodrigo Machado Barreto e pela contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - GGG 2023SO12694 - SGP-e PMSC 10488/2023. Cod. Mat.: 956034

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/SEA/2023. Objeto: EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS SANITÁRIOS. **2023AF00002**-Contratada: AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.348.737/0001-87. Item 22 E 23: 3 und. - valor unitário R\$ 38,80 - valor total do item R\$ 116,40; **Valor Total da AF: R\$ 116,40;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 2.899.285.347. Assinatura: 27/11/2023. Pela contratada: Kayo Domingues Fernandes pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza - GGG 2023SO012957 - SGP-e PMSC 71722/2023. Cod. Mat.: 956003

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 079/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS. **2023AF0010** - Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN - ME - CNPJ: 09.383.413/0001-77. Item 38: 04 und. - Valor unitário R\$ 36,89 - Valor total do item R\$ 147,56. **Valor Total da AF: R\$ 147,56.** Crédito orçamentário: 33.90.30.26. Fonte: 2.899.285.347 Assinatura: 28/11/2023. Pelo contratado: Geziane Cunha Furlan e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - GGG 2023SO012950 - SGP-e PMSC 71746/2023. Cod. Mat.: 956000

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA PMSC. Origem: Registro de Preços - PERP Nº 337/PMSC/2022. Objeto: MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO **2023AF00006.** **Contratada:** BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 36.091.140/0001-60. Item 15 - Quant. 165un. Valor unitário: R\$ 10,15; Item 16 - Quant. 110un. Valor unitário: R\$ 27,60; **Valor Total da AF: R\$ 4.710,75.** Crédito Orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: CONVÊNIOS. Assinatura: 28/11/2023. Pela contratada: Mateus Rodrigues Pereira. Pelo contratante: Luciano Beneval de Souza Coronel PM - Diretor DALF/PMSC. CIG PMSC 2023SO0012997. SGP 69745/2023 Cod. Mat.: 956024

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 358/PMSC/2023- Objeto: PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. **2023AF00001** - Contratada: RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME. - CNPJ: 85.101.731/0001-86-Item01- Quant. 2.500 un. Preço unitário R\$ 1,40; **Valor Total da AF: R\$ 3.500,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 27/11/2023. Pelo contratado: Julio Cesar Maximiani e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza - CIG 2023SO012846. Cod. Mat.: 955997

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 358/PMSC/2023- Objeto: PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. **2023AF00003** - Contratada: BRADO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 47.054.122/0001-24-Item09- Quant. 5.000 un. Preço unitário R\$ 8,95; **Valor Total da AF: R\$ 44.750,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 27/11/2023. Pelo contratado: Monica Amorim Silveira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza - CIG 2023SO012853 sgpe 76020/2023. Cod. Mat.: 955998

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA PMSC. **Origem: Registro de Preços - PERP Nº 079/SEA/2023.** Objeto: LÂMPADAS. **2023AF00009.** **Contratada:** DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58. Item 8- Quant. 460un. Valor: R\$ 14,84. Item 11- Quant. 164un. Valor: R\$ 18,74. Item 17- Quant. 150un. Valor: R\$ 4,86. Item 18- Quant. 695un. Valor: R\$ 4,86. Item 21- Quant. 403un. Valor: R\$ 10,13. **Valor Total da AF: R\$ 18.074,27.** Crédito Orçamentário: 33.90.30.26. Fonte: FUMPOM. Assinatura: 27/11/2023. Pela contratada: FERNANDO RODRIGUES VALE. Pelo contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA Tenente Coronel PM - Diretor DALF/PMSC. CIGPMSC 2023SO012966 Sgpe 76657/2023.. Cod. Mat.: 956005

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 125/PMSC/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/PMSC/2023.** **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA:** AAAB Comércio de Alimentos LTDA EPP **Objeto:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios para PMSC. Valor Total R\$ 115.376,95 SGPE: PMSC/59933/2023. Item Orçamentário 33.90.32.03, Projeto/Atividade 14200 Fonte de Recurso 1500100000 Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. Tenente Coronel PM Luciano Beneval de Souza - Diretor interino da DALF.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 126/PMSC/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/PMSC/2023.** **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA:** H2O DISTRIBUIDORA LTDA **Objeto:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios para PMSC. Valor Total R\$ 1.580,00 SGPE: PMSC/59933/2023, Item Orçamentário 33.90.32.03, Projeto/Atividade 14200 Fonte de Recurso 1500100000. Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. Tenente Coronel PM Luciano Beneval de Souza - Diretor interino da DALF.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 127/PMSC/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/PMSC/2023.** **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA:** Alimenta Mais Distribuidora LTDA **Objeto:** Fornecimento De Gêneros Alimentícios para PMSC. Valor

Total R\$ 4.196,00 SGPE: PMSC/ 59933/2023. Item Orçamentário 33.90.32.03, Projeto/Atividade 14200 Fonte de Recurso 1500100000 Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. Tenente Coronel PM Luciano Beneval de Souza – Diretor interino da DALF.
Cod. Mat.: 956031

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PCSC n.º 86187/2022**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 100/CPL/DGPC/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação de 13 (treze) postos de trabalho de Apoio Administrativo I, conforme atribuições da Instrução Normativo nº 002/SEA/2020, para exercer suas funções nas diversas unidades da Polícia Civil na Grande Florianópolis. **Objeto do Termo:** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO N.º 261/2021, com fundamento no termo do artigo 79, inciso I, combinado com artigo 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula oitava, alínea “a”, do contrato supracitado. **Valor mensal do contrato:** R\$ 40.629,29. **Data de Assinatura do Termo de Rescisão:** 30 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 956039

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**Processo: PCSC 98937/2023**

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)
Contratada: JULIANA DA SILVA REICHERT LTDA. **CONTRATO N.º:** 337/SECOM/2023. **Data:** 29/11/2023. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 135/SECOM/2023. **Objeto:** Prestação de serviço para a realização de desinsetização e desratização, para atender as necessidades da Central de Plantão Policial da Capital. **Prazo:** 15 dias. **Valor:** R\$ 490,00. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia.

Cod. Mat.: 956017

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**Processo: PCSC 48913/2023**

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)
Contratada: NILSO SÉRGIO DE OLIVEIRA ME. **CONTRATO N.º:** 336/SECOM/2023. **Data:** 30/11/2023. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 137/SECOM/2023. **Objeto:** Aquisição de portão para atender as necessidades da Delegacia de Polícia do Município de Ipuçu. **Prazo:** 30 dias. **Valor:** R\$ 6.100,00. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: IVAN RICARDO FUMAGALLI, Agente de Polícia.

Cod. Mat.: 956043

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO
PCSC n.º 113337/2022**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0082/2022. **Objeto do Contrato:** é a prestação de serviço de limpeza e conservação – Servente, para atender as necessidades da Polícia Civil nas cidades de Florianópolis, São José e Balneário Camboriú. **Unidade Orçamentária:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Item Orçamentário:** 33.90.37.02. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 29/11/2023. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/SECOA/PCSC/2022 – Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é registrar a alteração dos endereços de prestação dos serviços dos postos, com fundamento no artigo 65, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 580.175,58 (quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais com cinquenta e oito centavos) mensais. **Aprovação GGG 2023AS017167.**

Cod. Mat.: 955853

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 034/2023/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação 008/2023/PCI. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 20 metros cúbicos de gás comprimido argônio, aspecto físico incolor e inodoro, fórmula química Ar, grau 5.0 analítico, pureza mínima de 99,999%, número de referência química CAS 7440-37-1, incluindo comodato de cilindros. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo quantitativo do item 002, correspondente ao percentual de 25,00%. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial/FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **Signatário:** Ricardo de Oliveira Miguel Sebastião. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 30/11/2023. **Processo SGP-e PCI 13824/2023. Aprovação GGG 2023AS017287.**

Cod. Mat.: 956182

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-CELHS Nº 006/2023 (Processo SETUR 231/2023). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. Objeto: Pelo presente, a AUTORIZADORA formaliza a autorização de uso dos espaços e instalações do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (CELHS), descritos no Anexo I, para realização dos eventos Impacto Santa Catarina e Festa de Encerramento das Atividades do Ano com os colaboradores da sede da Associação Catarinense da Igreja Adventista do 7º Dia, entre os dias 02 e 03 de Dezembro de 2023, sendo a montagem do evento a partir do dia 30 de Novembro de 2023, e desmontagem no dia 03 de Dezembro de 2023. Valor: R\$ 66.045,40 (sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Audrey Marçal Durão.

Cod. Mat.: 956264

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (Processo SANTUR 1632/2019). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 037/2021, por mais 15 (quinze) dias, findando em 15 de Dezembro de 2023. Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Ronaldo Benkendorf.

Cod. Mat.: 955924

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 (Processo SANTUR 729/2020). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e a NORATUR TRADE TURÍSTICO E NEGÓCIOS LTDA. O presente instrumento contratual tem como objeto a alteração da cláusula quarta do contrato Nº 015/2022, prorrogando o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, findando em 31 de Julho de 2024. Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Lenora Horn Schneider.

Cod. Mat.: 955922

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Bili Comercio Ltda (CNPJ 48.421.700/0001-86) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0093/2023-C. AF: 01/2023. **OBJETO:** Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira, Quant. 60, V. unit. R\$ 4,95. Valor Contratado: R\$ 297,00. Saco de tecido de algodão pre/lavado para limpeza. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 7277, Elemento: 33.90.30.22, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Guilherme Andre Moser. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2023AS017262.** Florianópolis, 01 de Dezembro de 2023. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 956020

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Goedert Ltda (CNPJ 79.846.465/0001-18) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0093/2023. AF: 03/2023. **OBJETO:** Papel Higiênico Folha Dupla, cor branco, alta alvura, gofrado, picotado, com 30m, Quant. 3840, V. unit. R\$ 0,96. Valor Contratado: R\$ 3.686,40. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 7277, Elemento: 33.90.30.22, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Douglas de Moraes. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2023AS017258.** Florianópolis, 01 de Dezembro de 2023. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 956016

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Brado Distribuidora Ltda (CNPJ 47.054.122/0001-24) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0093/2023-D. AF: 03/2023. **OBJETO:** Papel toalha intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas, Quant. 600, V. unit. R\$ 9,11. Valor Contratado: R\$ 5.466,00. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 7277, Elemento: 33.90.30.22, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Monica Amorim Silveira. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2023AS017249.** Florianópolis, 01 de Dezembro de 2023. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 955999

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO IMA Nº 009/2023 IL Nº 123/2023 CONTRATANTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI E SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE **CONTRATADO:** Vgomes Participações Ltda (CNPJ 08.351.554/0001-45 **OBJETO:** Locação de um imóvel constituído de 6.050m² localizado na Rodovia José Carlos Daux, nº 3.116, e Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina (Floripa Office 1). **Valores mensais:** Locação: R\$ 290.000,00; Facilities Contínuos: R\$ 81.303,80; Facilities sob demanda: R\$ 2.000,00. **Vigência:** 60 meses a partir da data de publicação **Nº APROVAÇÃO GGG: 2023AS017318**

FLORIANÓPOLIS, 30 Novembro de 2023

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE IMA
MARCELO FETT/SECRETÁRIO SCTI
RICARDO ZANATTA GUIDI/SECRETÁRIO SEMAE

Cod. Mat.: 956138

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2020****Licitação:** Pregão Eletrônico nº 119/2020

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a empresa RCL Comércio e Serviço Ltda.

Vigência: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 02/12/2023 e término em 30/05/2024.

Assinatura: 29 de novembro de 2023 por Fernando Baldissera, Presidente da Jucesc e Kamila Souza Laurindo, Diretora da RCL. **PROCESSO SGP-e:** Jucesc nº 1687/2019.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 956106

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 Vinculado a Carta Convite SIE Nº 080/2022. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Contratada:** J.KLOSTER ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização e reforma dos imóveis ocupados pela Fundação Catarinense de Esportes (FESPORTE), localizados na rua Comandante José Ricardo Nunes nº 79, bairro Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação: a) do prazo de execução, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de reinício; b) da vigência do Contrato, por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura do termo aditivo. **Dotação Orçamentária:** UO: 270034; Ação: 15331; Fonte: 1.500.100.000; Item: 44.90.51.80. **Data de Assinatura:** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. **Pela Contratante:** Paulo André Jukoski da Silva. **Pela Contratada:** Joelmir Kloster. **GGG nº 2023AS017279.** (FESPORTE 441/2023).

Cod. Mat.: 956004

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº1460/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A UDESC. Contrato nº 2722/2023, Partes: UDESC e BMI PROSPER LTDA, Valor Total: R\$14.750,00. Contrato nº 2723/2023, Partes: UDESC e ELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Total: R\$133.283,07. Contrato nº 2724/2023, Partes: UDESC e GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Total: R\$42.337,33. Contrato nº 2725/2023, Partes: UDESC e RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Total: R\$39.299,80. Contrato nº 2726/2023, Partes: UDESC e SEBEM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Valor Total: R\$15.840,00. Contrato nº 2727/2023, Partes: UDESC e VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Valor Total: R\$16.943,02. Vigência: De suas assinaturas até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinados em: 30/11/2023. Florianópolis, 30 de novembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 956116

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. Referência: IL 1292/2023. OBJETO: Aquisição de equipamento `GEIGER UNIVERSAL MACHINE MODELO GUM/SK-12E – Painela para queijos processados, fundidos, UHT` a ser alocado no Laboratório do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite (NCTI) da UDESC Oeste em Pí-nhalzinho/SC. Partes: UDESC e Geiger Indústria de Máquinas

Ltda. Valor Contratado: R\$ 372.980,32 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 24 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 956073

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: nº 054/2019SEA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADAS A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE ESTADO. **Contrato nº 0234/2020. Partes:** UDESC e TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 00.809.489/0001-47. **15º Termo Aditivo:** Cláusula Primeira – de valor: Fica o presente contrato aditivado no valor de R\$ 83,68 mensais para o aditivo no quantitativo da Reitoria/NAE de 01(UMA) impressora Tipo 2 (Ricoh IM 430). Este valor representa o percentual de 0,2042% do valor inicial contratual atualizado. No total de adições ao contrato, está adicionado em 12,2134% do valor inicial contratual atualizado. Com esta alteração o valor global do contrato ficou em R\$ 600.154,93. As alterações passam a valer a partir da instalação das impressoras. **Assinado em: 28/11/2023.** Florianópolis, 30/11/2023. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 956200

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 0597/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução, de forma contínua, de serviços de auxiliar de serviços gerais (ASG), zelador, servente e encarregado para o CERES/UDESC. **Contra-**

to nº 0597/UDESC/2019. **Contratada:** AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação LTDA ME. **5º Termo Aditivo: Do prazo:** fica prorrogado o contrato até 29/05/2023. **Da ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.
Dilmar Baretta – Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 956231

PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 1064/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UDESC/LAGUNA - CAMPUS VI. **Contrato nº 1883/UDESC/2021. Contratada:** ELEVADORES CASTELO LTDA. **2º Termo Aditivo: Do prazo:** fica prorrogado o contrato até 30/11/2024. **Da ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.
Dilmar Baretta – Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 956223

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 023-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo emergencial das calhas e estrutura da cobertura do hall central do edifício sede do Badesc.

CONTRATADA: Ramper Engenharia Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2023

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 956211

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato de Contrato

3º Aditivo do Contrato 2020.012. Objeto: prorrogação da vigência contratual para o período de 30/11/2023 a 29/11/2024 do contrato retro mencionado. Valor: R\$ 145.074,83. **Contratada:** BROOKS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 03.938.048/0001-33. SGP-e CEASASC nº 73/2020. São José, 30 de novembro de 2023. Sandro Carlos Vidal.

Cod. Mat.: 955881

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 102/2023. CASAN X ASSISTEC MANUTENÇÕES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção de Decanter AXSON, modelo AKC 355.1200 ORIGEM: CD nº 148/2023/SRO VALOR: R\$ 69.260,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 30/11/2023.

Cod. Mat.: 956233

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 166/2023. CASAN X WEISS AMBIENTAL LTDA. OBJETO Empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa de água para toda agência Indaial ORIGEM: CD nº 117/2023/SRN VALOR: R\$ 5.400,00. PRAZO: 820 dias. DATA DE INÍCIO 30/11/2023.

Cod. Mat.: 956228

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br



PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALFREDO WAGNER

MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: Tomada de Preço/ Menor preço Global
Data de Abertura: 18 de dezembro de 2023.

Horário de Abertura: 10h00min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.

Código de Registro: 0419ECA49A2DBD01F057A0C32E19A-A9052EA77E7

Contratação de empresa para execução de Pavimentação em concreto usinado na Estrada Geral São Leonardo – Alfredo Wagner/SC, conforme anexos do Edital, conforme anexos do Edital, no valor R\$70.180,21 (setenta mil cento e oitenta reais e vinte um centavo). **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone (48) 3276-1211 Setor de Licitações.**

Alfredo Wagner, em 30 de Novembro de 2023.

Gilmar Sani

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956147

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 170/2023; Pregão Presencial nº 096/2023; Tipo: Registro de preços; menor preço por LOTE. **Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para fechamento com gradil metálico, portões e fechamento com estrutura metálica e telha trapezoide nas escolas municipais do Município de Antônio Carlos/SC, mediante Transferência Estadual referente a LOA 2023 - N1937. **Entrega dos envelopes:** Dia 15 de dezembro de 2023, até as 08h45min, no Setor de Protocolos da Prefeitura de Antônio Carlos/SC. **Abertura da sessão:** Dia 15 de dezembro 2023, as 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC. Obtenção do edital e informações no Setor de Licitações Municipal, localizado na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3272.8617 ou pelo endereço eletrônico licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br.

Geraldo Pauli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955897

ARAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº 165/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da Rua Ademir Bertelli, localizada no bairro Itinga, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 10/01/2024.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

8B4A4998981ABF3A339DE58448D4EE27F54FC595

Araquari/SC, 30/11/2023.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 955971

ARARANGUÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 235/2023 – RE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de mobiliários escolares a serem instalados nas unidades de ensino municipais de Araranguá/SC, cujas especificações encontram detalhes no termo de referência anexo ao edital de licitação. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08h45min do dia 18 de dezembro 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. **ABER-**

TURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 18 de dezembro de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está à disposição no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br

Araranguá, SC 30 de novembro de 2023.

Cesar Antonio Cesa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955934

ARMAZÉM

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARMAZÉM EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/DL/PMA PROCESSO LICITATORIO Nº 94/2023/PMA

Código registro TCE: C6D3A8090242E4724B-6831905346527852D5571F

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla “Marcos Paulo & Marcelo”, para o evento tradicional em comemoração ao aniversário do Município de Armazém/SC, nos termos do Edital. **CONTRATADO:** Portal dos Eventos – Produções Artísticas LTDA – ME. Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Ratifico a inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo o Processo nº. 94/2023/PMA e Inexigibilidade. nº 06/2023/DL/PMA, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. Armazém - SC, 30/11/2023. Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 955981

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2023/PP/PMA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023/PMA

Código registro TCE:

F8B16F0656EEEC14FC055248B9C55E802FAF8D0D

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de sonorização e iluminação para festa de comemoração do aniversário do Município de Armazém/SC, para os dias 16, 17 e 18/12/2023, no Município de Armazém/SC, conforme detalhamento do edital e seus anexos. **PROPOSTAS ADICIONAIS:** Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Armazém/SC manifesta total interesse em obter propostas, a fim de verificar qual melhor atende às suas necessidades. **PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** As Propostas e os documentos de habilitação, conforme os termos do Processo nº 95/2023/PMA, Pregão Presencial Nº 54/2023/PMA deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Armazém, no endereço Praça 19 de dezembro, 130, Centro, município de Armazém/SC **até as 09h00min do dia 14 de DEZEMBRO de 2023**, data e horário da abertura da sessão pública do Pregão Presencial. **INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS** deverão ser obtidas somente pelo E-mail licitacao@armazem.sc.gov.br. Armazém/SC, 030 de novembro de 2023.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 955975

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização do pavimento asfáltico da Rua Júlio Michel, trecho entre a Rua Francisco Vahldieck e Rua Hermann Tribess, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do contrato de financiamento nº 0600871-57 do órgão financiador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SEMOB. **Abertura dos envelopes:** 23 de janeiro de 2024 às 09h00. **EDITAL COMPLETO,** sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 29/11/2023. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Cod. Mat.: 955906

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2023

Regime de execução: Menor preço por lote

Processo/ Ano nº 68/2023

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ETAPA II DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DA CASCATÁ DA BARRINHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC, ATRAVÉS DO CONVÊNIO OGU MTUR 927889/2022, PROPOSTA 3366/2022.

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 29 de novembro de 2023

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955935

BOM JESUS

MUNICÍPIO DE BOM JESUS - SC

Extrato de Edital

Edital de Tomada de Preços nº 5/2023

Processo Licitatório nº 100/2023

Código registro TCE: BFB3185C1AD7BC1B4DBBEE235A-1D1051A28E846E

O Município de Bom Jesus – SC torna público a todos os interessados, para que, querendo, apresentem propostas para o objeto desta licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei complementar 123/06, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta de preços, no Setor de Licitações, até o dia 19/12/2023 às 08h00, e a abertura dos mesmos a realizar-se no dia 19/12/2023 a partir das 08h30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL, INCLUINDO ESTRUTURA COBERTA PARA PARQUE, GRAMA SINTÉTICA E BRINQUEDOS, DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 60,00M². A presente licitação é oriunda do Objeto de Emenda Impositiva nº 0508/2023, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores informações ou a cópia da íntegra do Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, Bom Jesus, em horário de expediente, pelo telefone (0xx49)3424-0181 ou no site www.bomjesus.sc.gov.br. Bom Jesus - SC, 30 de novembro de 2023.

Rafael Calza

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955957

CAMBORIÚ

Aviso de licitação Tomada de Preços Nº. 19/2023 - PMC - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Fábio Margarida da Silva, bairro Cedro, neste município. Tipo De Julgamento: Menor Preço Global. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura Dos Envelopes: Iniciará às 14:00 (quatorze horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC. **Informações:** Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> Camboriú, 30 de novembro de 2023. **Elcio Rogerio Kuhnen -Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 955994

Aviso de licitação Tomada de Preços Nº. 21/2023 - PMC - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da Rua Veralba Vargas Leite, bairro Cedro, neste município. Tipo De Julgamento: Menor Preço Global. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura Dos Envelopes: Iniciará às 14:00 (quatorze horas) do dia 20 (vinte) de dezembro de 2023, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77,

Centro de Camboriú/SC. Informações: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>
Camboriú, 30 de novembro de 2023. **Elcio Rogerio Kuhnen - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 956143

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº. 20/2023 - PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da rua Cândido José, bairro Cedro, no município de Camboriú, conforme memorial descritivo e especificações, projeto e planilhas em anexos.

Tipo de julgamento: **Menor preço global.**

Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

Abertura dos envelopes: **Iniciará às 14:00 (quatorze horas) do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023**, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

Informações: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

Camboriú, 30 de novembro de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956240

CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0194/2023

Tomada de Preços Nº 0029/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Pavimentação em concreto da Rua Plínio Botari, Loteamento Jardim da Serra, em Capinzal/SC. Com Recursos do Estado de Santa Catarina, a ser transferido no Município através da Transferência Especial Voluntária SCC nº 14661/2023 - Portaria Conjunta SGG/SEF nº 11/2023, publicada na data de 23/11/2023 e Recursos Próprios.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/12/2023. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

INFORMAÇÕES DO EDITAL: No site do Município de Capinzal: www.capinzal.sc.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações do Município de Capinzal, contato pelo telefone 3555-8769 ou pelo e-mail licitacoes@capinzal.sc.gov.br.

Capinzal, 28 de novembro de 2023.

PAULO RODRIGO RIBEIRO

Secretário (a) Competente

Município de Capinzal

Cod. Mat.: 955903

CHAPECÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que no dia 18 de dezembro de 2023, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia nº 133/2023 – FMS, destinada a “REFORMA DO 4º PAVIMENTO DA ALA NORTE DA ARENA CONDÁ”. Protocolo até as 14:50 horas do dia 18 de dezembro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 30 de novembro de 2023.

Jader Adriel Danielli – Secretário de Saúde

ID/TCE-SC: 6388AD3191C94DB8DD6116E501A0E67F41F8CC73

Cod. Mat.: 956164

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – FMS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das estruturas da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, através da cessão de mão de obra, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital. **Forma de Pregão:** Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço Global - (Nova Lei de Licitações). **Recebimento das propostas:** até as 08h15min do dia 15/12/2023. **Início da Sessão:** dia 15/12/2023 às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília

- DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, link “Licitações”. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 13h00min ou pelo telefone (49) 3441-2164. Registrado no TCE: 84846562D45898305A7840CC-892DA2A6CDEFEE. Concórdia, SC, 30 de novembro de 2023. LEIDE MARA BENDER. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 955943

CORONEL FREITAS

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TCE: 44E5922FE4BD7A5402AE5771779993E7E8117156

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 26/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA BASALTO IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL EMCF-115 E EMCF-109, NA LINHA SANTA FÉ, TOTALIZANDO 2.067,00 M², COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, conforme orçamento, projetos e memorial descritivo, anexos ao edital.

Tipo: Menor Valor /Global

Entrega dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 29/12/2023.

Abertura dos envelopes 08:30 horas do dia 29/12/2023.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 29/11/2023

DELIR CASSARO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955912

CUNHA PORÃ

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 155/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO NO CAMPO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA EXTENSÃO DA AVENIDA DO COMÉRCIO, SN, LINHA CENTRAL.

Origem Recurso:

- GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA: PORTARIA SGG/SEF Nº 005/2023 DE 05/10/2023 – Anexo Único: TEV, Processo SGPe nº SCC 13375/2023 – FESPORTE – Melhorias no Estádio Municipal – Valor R\$ 249.748,67.

- Contrapartida – Município de Cunha Porã/SC – Valor R\$ 27.785,64 Os envelopes serão recebidos até às 08:00 horas do dia 20/12/2023, sendo abertos a partir das 08:15:00 do mesmo dia, na Prefeitura Mun. de Cunha Porã.

Informações e edital na íntegra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Cunha Porã, sito à Rua Moura Brasil - 1639, Centro, Cunha Porã/SC, das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00, ou pelo site www.cunhapora.atende.net.

Cunha Porã/SC, 30 de novembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 956156

CURITIBANOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 236/2023

O Município de Curitiba (SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Nº. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regime de execução é empreitada Global regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE COM LAJE EM CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS CEDIDAS PELA DEFESA CIVIL ESTADUAL, CONTENDO PROJETO GRÁFICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ATUALIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I DESTE EDITAL.

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 18/12/2023 no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 18/12/2023 sito a Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitiba no horário de expediente e na página da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 30 de novembro de 2023

Kleberson Luciano Lima

Prefeito Municipal

Código de Registro no TCE: 9BD1727EACE8E4F4FB1D5B-132F7878284630FD70

Cod. Mat.: 956263

FORQUILHINHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º 166/PMF/2023. Objetivo: contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de estrutura metálica para a cobertura Ginásio anexo a Escola do Bairro Santa Líbera – Avenida dos Papagaios, no Município de Forquilha/SC. Recursos Transferência Voluntária Especial do Estado – Processo SGPE Nº SED 98319/2021, conforme Portaria 384/SEF/2021 e 321/SEF/2021. Abertura: 04/01/2024 às 9h. Edital completo em <http://www.forquilha.sc.gov.br/>. Forquilha, 30 de novembro de 2023. **NELI SEHNEM DOS SANTOS** Presidente da CPL.

Cod. Mat.: 956091

GRÃO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 21/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2023-PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO EMERGENCIAL PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, conforme “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), constantes no site <http://www.abcfarma.org.br>, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **Data e Horário de Abertura:** 15/12/2023, às 14:00h. **Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 30 de novembro de 2023.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956152

HERVAL D'OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Concreto Asfáltico Usinado a Quente - C.A.U.Q. e Concreto das Ruas do Loteamento Morada do Sol; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal; com fornecimento de Material e Mão de Obra

ENTREGA DOS ENVELOPES Até às 15h00min do dia 02/01/2024.

VALOR R\$ 4.546.097,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada. O edital está à disposição no site www.hervaldoeste.sc.gov.br sem custo.

Código registro TCE: 3F4798D57C6363C76F884C44E045738E-E14F081A

Outras informações pelo fone (49) 3554 0922

Herval d'Oeste, 29 de novembro de 2023

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito

Cod. Mat.: 956178

IBIAM

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N. 0148/ 2023
Tomada de Preços N. 025/2023
O Município de Ibiã, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará, licitação na modalidade
Tomada de Preços, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E PROJETO ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM CONJUNTO COM O MURO DE CONTENÇÃO OU CORTINA DE CONCRETO, PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DE EVENTOS CULTURAIS COM 459,60 M2 NA RUA ZEFERINO GONZATTO, CENTRO, IBIAM/SC, DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme memorial e planilha em anexo Os recursos são Estadual e Próprios municípios de Ibiã. Data limite do recebimento dos envelopes contendo documentos e propostas de preço: até 15/12/2023, às 08:30h, com abertura dos envelopes nesta mesma data, às 8h45min. Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo, pelo fone (49) 3534 - 0044, ou no sítio www.ibiam.sc.gov.br.
IBIAM - SC 30 de novembro de 2023.
Joares Trevisol Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956155

IÇARA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 118/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/23 HOMOLOGAÇÃO: 30/11/23
CONTRATADO: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO C.E.I. PARAÍSO DA MAMÃE, LOCALIZADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM ELIZABETH, IÇARA/SC.
VALOR DA DESPESA: R\$ 285.354,21 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)
DATA: 30/11/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 074/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Contratada...: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALI
Valor.....: 285.354,21 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)
Vigência.....: Início: 30/11/2023 Término: 29/11/2024 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 118/2023
Recursos.....: Dotação: 1.006.4.4.90.00.00.00.00 (63)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO C.E.I. PARAÍSO DA MAMÃE, LOCALIZADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO, BAIRRO JARDIM ELIZABETH, IÇARA/SC.
Içara, 30 de Novembro de 2023 DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Cod. Mat.: 956109

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/PMI/2023**- Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data e horário da sessão de abertura: **19/12/2023 às 09:00 horas**. Objeto: REGISTRAR PREÇO para aquisição de materiais destinados ao Centro de Treinamento e Capacitação Física do 29º Batalhão de Polícia Militar de Içara- SC. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações. Retirada do Edital através do endereço eletrônico: <https://www.icara.sc.gov.br> no link Licitações/Editais. Içara – SC, 30 de novembro de 2023.
Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 955916

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 130/PMI/2023

O Município de Içara/SC, seguindo Memorando interno da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia nº 626/2023 torna público que retifica os anexos (orçamento, cronograma), do edital Tomada de Preços Nº 130/PMI/2023. Retirada do edital retificação e anexos através do endereço eletrônico: <https://www.icara.sc.gov.br> no link Licitações/Editais. Diante disso, fica prorrogado a data do presente certame para dia **18/12/2023 com abertura prevista para às 14:00h e fim do recebimento das propostas até as 13h:45min**. Içara 30 de novembro de 2023. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 956008

IPUAÇU

Estado de Santa Catarina - Município de Ipuauçu
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório PREF nº.111/2023
Edital: Dispensa de Licitação PREF nº. 047/2023
Fundamento: art. 24, II da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aquisição de caixa de chocolate para distribuição as crianças desenvolvedoras do projeto “Meu Resíduo tem Valor”, recursos de Transferência especial – emenda impositiva Estadual n. 2185- SED/SC, Portaria SEF n. 508/2022-02.12.2022. **Contratado** Distribuidora Lima LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.234.030/0001-86. **Valor:** R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais).**Dotação** Desp. 33 - Elemento 3.3.90.00.00.1.500.1001.0000
Ipuauçu/SC, 29 de novembro de 2023. CLORI PEROZA. Prefeita Municipal Código registro TCE: 204A0449E613068182B63FDB7BB-5F5D26D9B26A9

Cod. Mat.: 956128

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023
CÓDIGO TCE Nº 6C346104911C57B7550A1998CE5BF549326C686D
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a **“AQUISIÇÃO DE 01 GRADE ARADORA, 01 ARADO SUBSOLADOR, 01 PLAINA TRASEIRA E 01 COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA A SECTARIA DE AGRICULTURA COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS Nº 09032023-037069 E RECURSOS PRÓPRIOS”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net. Irineópolis, 30 de novembro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956011

ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE OBRAS

Data: 29 de novembro de 2023
Contrato de Empréstimo n.º BRA21/2018
Edital LPI n.º 011/2023
Chave TCE: AE6D04CF3A06A197012A8DAE297EC6C414FA7010

1. O Município de Itajaí recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 62.500.000,00 para o financiamento do PROGRAMA ITAJAÍ 2040 - MODERNA E SUSTENTÁVEL, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BINÁRIO DO CENTRO – REURBANIZAÇÃO DA AV. CORONEL MARCOS KONDER, AV. 7 DE SETEMBRO, AV. JOCA BRANDÃO E AV. GOVERNADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, DIVIDIDO EM 04 LOTES DE OBRA/SERVIÇO**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.
3. O Município de Itajaí, doravante denominado Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BINÁRIO DO CENTRO – REURBANIZAÇÃO DA AV. CORONEL MARCOS KONDER, AV. 7 DE SETEMBRO, AV. JOCA BRANDÃO E AV. GOVERNADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, DIVIDIDO EM 04 LOTES DE OBRA/SERVIÇO**.
4. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município www.itajai.sc.gov.br, no link "Fornecedor". Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.
5. As propostas deverão ser entregues na Diretoria Executiva de Licitações Contratos, à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, na Cidade de Itajaí/SC, até às 10 horas do dia 09 de janeiro de 2024, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint Venture* e/ou Consórcio.

Itajaí (SC), 29 de novembro de 2023.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 955748

JARAGUÁ DO SUL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 305/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Ponte Pênsil Freimundo Keiser, com largura de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) e comprimento de 54,40 (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros), ligando a Estrada Municipal JGS 461 – Elsa Trapp Meier com a Estrada Municipal JGS 050 – Alvino Germano Lenz – Localidade de Garibaldi no município de Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código registro TCE: E75A23F0557D676DD282D5C4853BF21A-44665FE0

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **13:30 horas do dia 18 de dezembro de 2023**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **14:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **sem qualquer custo**.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 295.018,83 (duzentos e noventa e cinco mil dezoito reais e oitenta e três centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 13 de novembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 956122

JARDINÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. Registro e-Sfinge:

Processo Adm. 131/2023
Tomada de preços nº 40/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ITENS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Entrega dos Envelopes: 14:00hs do dia 15 de dezembro de 2023.
Abertura dos Envelopes: 14:00hs do dia 15 de dezembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: pelo SITE www.jardinopolis.sc.gov.br ou jardinopolis.atende.net.

Jardinópolis, 30 de novembro de 2023.

MAURO FRANCISCO RISSO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 956099

JOINVILLE**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 412/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço para confecção de Totens e Placas em PVC, para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito (EPTRAN), UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, a Pregoeira decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ART&IDEA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.
Joinville, 30 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 956134

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 330/2023, visando a Contratação da empresa para fornecimento e instalação de portas para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 15/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A251F01649F65C713B3E297912DC221E1E1361D0 Joinville/SC, 30 de novembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 956145

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 572/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição e instalação de portas automatizadas e kits de automação para portas e portões, na Data/Horário: 13/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D19284AAC5E60A9DDBB5246D-811785F890230D2D.

Joinville, 29 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 955902

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 559/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição e Instalação de Aparelho de Academia da Melhor Idade, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, na Data/Horário: 14/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 6A66395683C053F41234BAECE6ED49C413B1C426.

Joinville, 29 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 955910

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 552/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração), na Data/Horário: 13/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 1069F8DE69FA3C1E300187660E-0B28408143F006

Joinville/SC, 29 de novembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 955917

JUPIÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ PROCESSO LICITATÓRIO nº 36/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 3/2023. VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia, referente a Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e de mão de obra quanto a pavimentação em pedras irregulares em estrada vicinal no acesso a comunidade moro agudo. total de 6.000,00m², sendo que as propostas serão abertas no dia 18 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 07:45 às 11:45 hs e das 13:00 às 17:00 hs, na Rua Rio Branco, 320 ou pelo fone 49 3341-0001 e/ou pelo endere-

ço eletrônico gabinete@jupia.sc.gov.br, e ainda publicadas no Site: www.jupia.sc.gov.br no Link LICITAÇÕES – Tomada de Preços.

Jupiá SC, em 30 de novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956027

LAGES**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços 33/2023 PML**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplanagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação em lajota, Urbanísticos e Sinalização para as Ruas Nelson Carneiro Borges, Manoel Salvato e dos Franciscanos - Bairro Santo Antônio, no município de Lages/SC.**Abertura:** 19/12/2023 às 09:00h**Valor Estimado:** R\$ 782.420,89**Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br

Lages, 01 de dezembro de 2023.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 956028

LAJEADO GRANDE

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE XAXIM.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da 2ª exposição da novilha de Lajeado Grande, que será realizada de 8 a 10 de dezembro de 2023, com recursos oriundos da proposta 029083/2023.

Fundamento legal: art.57 da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório 107/2023 – Pregão Presencial 060/2023

Valor estimado: R\$114.830,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta reais).

Vigência: 21/11/2023 a 15/12/2023.

Lajeado Grande/SC, 21 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955939

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS. Objeto: Pavimentação asfáltica sobre calçamento na Avenida América e no Loteamento Lourdes Dal Magro, no Município de Lajeado Grande/SC, com recursos oriundos do Processo SCC 00014529/2023, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Fundamento legal: art.57 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 115/2023 – Dispensa de Licitação nº 033/2023. Valor estimado: R\$347.819,27 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezanove reais e vinte e sete centavos). Vigência: 30/11/2023 a 31/12/2023. Lajeado Grande/SC, 30 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956235

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 115/2023. Dispensa de Licitação nº 033/2023. O prefeito de Lajeado Grande, ANDERSON ELIAS BIANCHI, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 115/2023, nos seguintes termos: Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Pavimentação asfáltica sobre calçamento na Avenida América e no Loteamento Lourdes Dal Magro, no Município de Lajeado Grande/SC, com recursos oriundos do Processo SCC 00014529/2023, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Proponente(s) Vencedora(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS. Valor total: R\$347.819,27 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezanove reais e vinte e sete centavos). Lajeado Grande/SC, 30 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito de Lajeado Grande.

Cod. Mat.: 956215

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 107/2023. Pregão Presencial nº 060/2023. O prefeito de Lajeado Grande, ANDERSON ELIAS BIANCHI, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 107/2023, nos seguintes termos: Modalidade: Pregão Presencial para Compras e Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

para realização da 2ª exposição da novilha de Lajeado Grande, que será realizada de 8 a 10 de dezembro de 2023, com recursos oriundos da proposta 029083/2023. Proponente(s) Vencedora(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL. INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE XAXIM - ACIAX. Valor total: R\$114.830,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta reais). Lajeado Grande/SC, 21 de novembro de 2023. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito de Lajeado Grande

Cod. Mat.: 955991

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 115/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 033/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XXVI. OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre calçamento na Avenida América e no Loteamento Lourdes Dal Magro, no Município de Lajeado Grande/SC, com recursos oriundos do Processo SCC 00014529/2023, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Fornecedor: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS. Processo Administrativo nº 115/2023 – Dispensa de Licitação nº 033/2023. Valor previsto: R\$347.819,27 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezanove reais e vinte e sete centavos). Lajeado Grande/SC, 30 de novembro de 2023. Anderson Elias Bianchi. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 956193

MORRO DA FUMAÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA – SC

Processo Administrativo: 122/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico 122/2023

Tipo de julgamento: Modo Aberto

Tipo de comparação: Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA QUE UMA SALA EXISTENTE NA E.E.B.M. PIETRO MACCARI, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO DE COSTA - Nº 440 - BAIRRO DE COSTA, MORRO DA FUMAÇA/SC SEJA TRANSFORMADA EM UM ESPAÇO ESPECÍFICO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VINCULADAS À UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DESTINADO A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 07/12/2023, às 08:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 122/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a legislação vigente.

MORRO DA FUMAÇA - SC, 23 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 955941

PALHOÇA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços nº 485/2023.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Reforma Prefeitura Municipal de Palhoça – Setores de Administração e Infraestrutura – Centro administrativo - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes deste ato convocatório.**Empresa vencedora:**

RT GUEDES OBRAS CIVIS LTDA

Valor: R\$ 248.473,29

Palhoça, 30 de novembro de 2023.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956105

PALMITOS**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Processo Licitatório nº 13/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM MASTOLOGISTA – MAMAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE CONTEMPLAM O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NAS MODALIDADES DE RESSONÂNCIAS. Data final para cadastro de propostas: 14/12/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 14/12/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 30 de novembro de 2023. Juarez Rossini - Gestor.

Cod. Mat.: 956057

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Licitatório nº 12/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA/SAÚDE MENTAL PARA O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS E MEDICO OBSTETRA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Regime legal: [Lei nº 14.133/2021](#); [Lei Complementar nº 123/2006](#); Legislação Municipal. Data final para cadastro de propostas: 15/12/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 15/12/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 30 de novembro de 2023. Juarez Rossini - Gestor.

Cod. Mat.: 956195

PETROLÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público resultado do julgamento do Edital de Licitação nº 111/2023, Tomada de Preços nº 07/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS HEXAGONAIS, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIA - RUA WEBER, NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL, na qual declara vencedora a empresa S&S PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.948.109/0001-81, com o valor de R\$ 287.844,47. Valor total: R\$ 287.844,47. Data: 29/11/2023. Petrolândia, 30 de novembro de 2023. Irone Duarte – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 955920

PONTE SERRADA

Tomada de preço nº 15/2023 processo 154/2023 da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Torna público que fará realizar, às 08:45h do dia 18 de dezembro do ano de 2023 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a Contratação de empresa especializada para execução de obra, por empreitada global, de recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento com pedras irregulares, drenagem pluvial e sinalização viária em trecho da Rua Vitorio Zotti. Conforme projeto executivo em anexo ao edital., conforme descrição a seguir. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão tirar dúvidas no telefone (49) 34356014 no horário comercial, ou e mail LICITACAOPONTESERRADA@GMAIL.COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 30 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 956130

PORTO BELO**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO**

O Município de Porto Belo (SC), torna público o Chamamento Público nº 003/2023 - PMPB
Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO - Credenciamento de instituições financeiras e similares, devidamente autorizados pelo Banco Central para a prestação de serviços bancários de recolhimento de faturas de água, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, para atender as necessidades do Município de Porto Belo.**

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2036 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 30 de novembro de 2023
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955927

PORTO UNIÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023 - EDUCAÇÃO**

Processo Licitatório nº 022/2023
Código registro TCE: A49A75C5A9353A759F8CBCBFA-50B0331347BA397

Caracterização da Situação: O Município pretende contratar uma empresa para fornecimento de Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação da empresa para fornecimento de Sistema de Ensino composto por Material Didático, para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município, afim de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82 em razão que o Sistema de Ensino Aprende Brasil envolve interesse público e social à medida que envolve fornecimento de material didático, acesso ao Portal Aprende Brasil, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão de informações educacionais e avaliação externa de processo de aprendizagem.

Do Preço: O valor total a ser pago será de R\$ 400.148,80 (quatrocentos mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), neste valor está incluído os livros didáticos integrados para os alunos e professores, Aprende Brasil Digital: Plataforma virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de senhas individuais para alunos, familiares, professores, coordenadores e diretores; Assessoria Pedagógica: formação continuada para as equipes técnico-pedagógica e docente, com cursos de implantação e atendimentos pedagógicos personalizados, bem como cursos de metodologia nos campos de experiências e/ou componentes curriculares; Hábile: avaliação externa de aprendizagem com testes, nas modalidades impressa ou on-line, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos, por nível/ano escolar.

Do Prazo: Este processo entrará em vigor em 01/01/2024, com prazo de duração até 31/12/2024.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 30 de novembro de 2023.

ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023

Cod. Mat.: 956150

PRESIDENTE GETÚLIO**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023

O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA DE PEDRA GRANÍTI-CA (BICA CORRIDA). O cadastro de proposta acontecerá até o dia 14/12/2023 às 09h00min. A sessão de abertura será às 09h15min da mesma data, pela plataforma digital **licitar digital**. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net> e plataforma digital **licitar digital**
Presidente Getúlio/SC, em 30 de novembro de 2023
NELSON VIRTUOSO– Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956067

RIO DO CAMPO

PROCESSO LICITATORIO NR 108/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 39/2023
A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 15 de dezembro de 2023, até as 14h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 14h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100.
Rio do Campo, 30 de novembro de 2023.
Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 956110

RIO NEGRINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO - SC, EM VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM CONDUTOR E OUTRO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: <http://www.bll.org.br>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09:10 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: <http://www.bll.org.br> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648.

Rio Negrinho, 28 de novembro de 2023.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956136

RIO RUFINO**MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de campo de futebol e vôlei em grama sintética na Localidade de Rio do Tigre, com recursos próprios e provenientes da transferência fespote 1071/2021.

Tipo: Menor Preço Global.**Recebimento das propostas:** até às 13h45 do dia 19/12/2023.**Abertura:** dia 19/12/2023, às 14h00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page www.riorufino.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Setor de Compras deste Município, situado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3279-0000.

Rio Rufino, SC, 30 de novembro de 2023.

ERLON TANCREDO COSTA

Prefeito de Rio Rufino

Cod. Mat.: 956061

SÃO FRANCISCO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 181/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Lote Único.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, compreendendo o fornecimento de materiais, implantação e remoção de dispositivos para melhoria das condições de segurança, tráfego e revitalização de áreas de pedestres para acessibilidade, a ser utilizada pelo departamento municipal de trânsito – DEMTRAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de dezembro de 2023 às 09:00 hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 30 de novembro de 2023

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 955959

JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Itaperiú-SC, torna público: TP nº 06/2023 e PL nº 82/2023. OBJETO: A contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para pavimentação de concreto simples na Rua Belmiro Coelho, bairro Santa Cruz, do Município de São João do Itaperiú, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, projetos e outros. Transferência Especial Voluntária - Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 012/2023 (SEF17121/2023, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Entrega dos envelopes: até às 08h30 do dia 18 de dezembro 2023, Sala de Licitações da Prefeitura. Abertura dos envelopes será às 09h, do mesmo dia. Demais Informações: pelo telefone (047) 3458 0010. A íntegra do Edital poderá ser obtido por e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br ou através do site: <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/> São João do Itaperiú/SC, 30 de novembro de 2023. Clezio José Fortunato. Prefeito.

Cod. Mat.: 956151

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro

Caixa Postal 01 - Fone: (047) 3374-6500 – CEP: 89275-000 -

SCHROEDER – SC

e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:<http://www.schroeder.sc.gov.br>

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023-PMS

PROCESSO Nº. 176/2023-PMS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Consultoria nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contraditórios ao Tribunal de Contas do Estado, encerramento de balanço anual, planos: plurianual, diretrizes e orçamento, na Sede do Município de Schroeder/SC **Credenciamento e entrega dos envelopes até: 18 de dezembro de 2023 às 08h45.**

Abertura do processo: 18 de dezembro de 2023 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br Schroeder, 30 de novembro de 2023.

Lauro Tomczak

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955911

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS nº 21/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. TC/SC.: E8DB31BAA9A617B97C3EEC190EB491E9B1848CAD

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de

marmitas e lanches, para atender os funcionários do Fundo Municipal de Saúde.

3. Data da sessão pública: 13/12/2023 às 14h00min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de novembro de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 955978

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 108/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 74/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. TC/SC.: D7ED9CDD71FB7A481C0A2639873365467827AF53

1. Objeto: registro de Preços para fornecimento de forma parcelada de marmita, para atender os funcionários da Secretaria Municipal de Obras, departamento de Esporte.

3. Data da sessão pública: 13/12/2023 às 11h00min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de novembro de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 955979

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 107/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 73/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. TC/SC.: EA6B83E77478DCC9D151DCDB4A47BB9813A-C972E

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de leite longa vida integral e leite semidesnatado zero lactose, para complementar a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, secretaria da administração e polícia militar.

3. Data da sessão pública: 13/12/2023 às 09h00min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de novembro de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 955980

TROMBUDO CENTRAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PMTC Nº41/2023

O Município de Trombudo Central, por intermédio da Prefeitura Municipal Srª Geovana Gessner Klowaski, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS PMTC Nº 41/2023, a ser executada na Forma de Execução Indireta, Tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por preço Global por Lote, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM BLOCO PEDAGÓGICO COM 04 SALAS, PÁTIO COBERTO, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO DE SERVIÇO E QUADRA COBERTA PEQUENA, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL (FNDE), CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ART'S/RRT'S QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. A documentação e propostas relativas a licitação serão recebidas, até as 9h, do dia 20 de Dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central – Setor de Protocolo, rua Emilio Graubner nº 182, bairro Vila Nova, Trombudo

Central – SC. A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271- Setor Licitações.

Trombudo Central/SC, 01 de Dezembro de 2023.

Geovana Gessner Klowaski

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 955944

URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público o objeto desta Tomada de Preços, a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de projeto de construção de 15 unidades habitacionais no Município de Urubici, em conformidade com os Projetos Básicos anexos ao termo de referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia 19/12/2023 às 13h00min. A abertura dos envelopes e a sessão pública será dia 19/12/2023 às 13h00min. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br ou telefone (0xx49) 3191-1609, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 30 de novembro de 2023. Mariza Costa – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 956149

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

Contrato: 20/2022

Sexto Termo Aditivo

Data de Assinatura: 30/11/2023

Processo de Licitação: 90/2021

Tomada de Preço: 18/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: B&B TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 13.847.699/0001-71

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Sandra Helena Vieira

Objeto: Pavimentação de Vias Rurais, na localidade de Belvedere, no Município de Urussanga/SC.

Reprogramação contida em anexo a este termo, sem alteração de valor (qualitativa e quantitativa), apenas para alteração e registro de “As Built”

Cod. Mat.: 955969

VARGEÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

O Município de Vargeão, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que no dia 18 de dezembro de 2023, até às 08h45min, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações, estará recebendo as propostas dos interessados nesta licitação, tendo como objetivo a Seleção de empresa para execução de fechamento em Gradil metálico, da Escola de Educação Infantil Alencar, incluindo portão de correr em gradil metálico, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, fornecimento de ART de execução, com execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão - SC, no link <http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01028-002/con-licitacoes.faces>.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 29 de novembro de 2023

Volmir Felipe

Prefeito Municipal

1F8486BA2996E49D48C87E4F85443AB879D98E5A

Cod. Mat.: 955880

XANXERÊ

MUNICÍPIO DE XANXERÊ PROCESSO Nº 0276/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais didáticos/especializados para atendimentos dos profissionais (psicólogos) no Programa Arco Íris, do Município de Xanxerê, conforme demais especificações que seguem anexo, com a empresa PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 03.597.752/0001-70, no valor total de R\$ 17.527,40 (dezesete mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso II. Xanxerê-SC, 30 de novembro de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 955904

XAXIM

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0211/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0015/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto das instalações da extensão de rede de distribuição de energia elétrica, necessários ao atendimento de 15 (quinze) lotes urbanos do Bairro Santa Terezinha de Xaxim-SC, que estão sendo regularizados através do programa REURB, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII. **Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 18 de dezembro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 18 de dezembro de 2023. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 30 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 955894

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: **Processo Licitatório nº 0188/2023**
Edital: Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0005/2023.

Objeto: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis, que juntos correspondem a uma área de 5.336,61 m² (Cinco mil, trezentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e seis centímetros) devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.645 de 25 de agosto de 2023.

Entrega dos Envelopes: até às 13:30h do dia 11 de dezembro de 2023.

Abertura da Sessão Pública: às 14h do dia 11 de dezembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 08 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956123

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: **Processo Licitatório nº 0187/2023**
Edital: Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0004/2023.

Objeto: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva dos seguintes bens imóveis, que juntos correspondem a uma área de 3.962,67 m² (Três mil, novecentos e sessenta e

dois metros quadrados e sessenta e sete centímetros) devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.646 de 25 de agosto de 2023.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h do dia 11 de dezembro de 2023.

Abertura da Sessão Pública: às 09h do dia 11 de dezembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 08 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956121

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: **Processo Licitatório nº 0213/2023**
Edital: Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0006/2023.

Objeto: Doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.669 de 24 de novembro de 2023.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30h do dia 09 de janeiro de 2024.

Abertura da Sessão Pública: às 09h do dia 09 de janeiro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 30 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956125

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Concorrência Pública, a saber: **Processo Licitatório nº 0214/2023**
Edital: Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0007/2023.

Objeto: Doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bem público abaixo especificado e devidamente autorizado pela lei municipal nº 4.668 de 24 de novembro de 2023.

Entrega dos Envelopes: até às 13:30h do dia 09 de janeiro de 2024.

Abertura da Sessão Pública: às 14h do dia 09 de janeiro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 30 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 956127

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 064 de 2023 Para Auxiliar de Faturamento. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 956124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSTRUTORA PARQUE STUTZER SPE LTDA.
CNPJ 44.461.156/0001-45

ADILSON GRAHL JÚNIOR, na condição de administrador da Construtora Parque Stutzer SPE Ltda., convoca todos os sócios de referida sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2023, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, nas dependências do edifício Parque Stutzer (em constru-

ção), localizado na Rua Pastor Stutzer, nº 179, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, para deliberação da seguinte pauta:

- 1 – Deliberação acerca da exclusão de sócio remisso.
- 2 – Assuntos diversos.

IMPORTANTE

Qualquer sócio(a) poderá ser representado(a) por outro sócio(a) ou por advogado(a), mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Blumenau/SC, 28 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA PARQUE STUTZER SPE LTDA.

Adilson Grahl Júnior

Administrador não sócio da Construtora Parque Stutzer SPE Ltda.
Cod. Mat.: 955885

EDITAL 03/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CAMAREIRA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.

JUCELI MARTINS, Presidente da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CAMAREIRA, em Caráter Temporário – ACT**, com intuito de complementar o quadro de vagas da Companhia, conforme Anexo I do edital, que se pode ser acessado pelos interessados no site da Companhia <http://www.hidrocaldas.com.br>. No referido Edital encontram-se as justificativas para a realização e os requisitos para a participação no referido certame. **Data e horário: 12 de dezembro de 2023, às 10h00min. Local: Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, sito a Rua Princesa Leopoldina, 3131, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC.**

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de Novembro de 2023.

JUCELI MARTINS-Diretor/ Presidente Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz S/A

Cod. Mat.: 955905

SCPREV – 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 05/2022 (Processo SCPREV nº 46/2022). PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Alterações na cláusula décima segunda do contrato. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário “4.2 – Serviços de Terceiros”, do Plano de Gestão Administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2023. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Lucas Azevedo Fonseca, pela Contratada.

Cod. Mat.: 955929

SCPREV – 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 007/2022 - Processo SCPREV nº 60/2022. PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e Icatu Seguros S.A., como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual e atualização do Termo de Operacionalização (Anexo II do Contrato). **DATA DA ASSINATURA:** 19.09.2023. **VIGÊNCIA:** 20.09.2023 a 19.09.2024. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Bernardo Dieckmann, pela Contratada.

Cod. Mat.: 955926

SCPREV – 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços (Processo SCPREV nº 92/2020). PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e, Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação contratual e aplicação de reajuste (Circular n. 50/2023/DVCS). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 27.10.2023. **VIGÊNCIA:** 01.12.2023 a 30.11.2024. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Gabriel Gustavo Longo e Herman Alex Zapata Contreras, pela Contratada.

Cod. Mat.: 955938

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72.2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E START-UP DAS ENTRADAS DE ENERGIA PARA A IMPLANTAÇÃO DOS DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE.

Tipo de licitação: Menor Preço Global

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2023.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2023.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.
Cod. Mat.: 955900